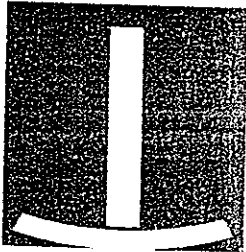


# PODER JUDICIÁRIO



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text inside a rounded rectangular box]*

*[Vertical line]*

PROCESSO

TABELA DE MOVIMENTOS

PROCESSO: 287492-91.2014.8.11.18.0001 - RECURSO DE APelação

NATUREZA:  
RECURSOS JUDICIAL

Primeiro Autor: PROMOTORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Primeiro Réu:

CLASSE PROC.: PROCESSO CIVIL - RECURSOS JUDICIAIS  
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: RECURSO DE APelação  
- PROCEDIMENTOS JUDICIAIS COMPLEXOS  
REGIMENTO: REGULAMENTO DA PROCNOR

RECURSO DE APelação  
RECURSO DE APelação  
RECURSO DE APelação

CODIC

ASSUNTO

898 - DIREITO DO CONSUMIDOR

898-201

898



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância

15

Comarca

SELO HORIZONTE - MG

Secretaria de Justiça

VARA EMPRESARIAL

Ação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Número - Dígito

00000000000000000000

Volumes

Apostos

P  
A  
R  
T  
E  
S

Autc

— PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRAL  
— OESTE S/A

Réu

— PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRAL  
— OESTE S/A

SELO HORIZONTE

VARA EMPRESARIAL

000000-00.2014.3.13.002

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PRELIMINAR

E OUTROS (ciária)

AUTUAÇÃO EM

AUTOR

- PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRAL DESAFIO

JURÍDICA

A  
D  
V  
O  
G  
A  
D  
O  
S

AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA TORRES

EDUARDO A. FRANKLIN GOMES - STUCSC - RUA SENECA, 124-300 - MG

ADM. JUDICIAL:

RÉU:

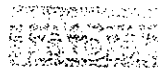
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTUAÇÃO

VOL. I

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Secretaria, autuei

a seguir.



JOS. ANCHIETA DA SILVA AGUIAR

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais

04 [Signature]

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.

(PCO), sociedade empresária regular, com domicílio legal, sede e endereço da gestão de todos os seus negócios nesta cidade e comarca de Belo Horizonte – MG, localizada à Rua Fernandes Tourinho, nº. 487, 7º andar, sala 702 – D. Bairro Funcionários, CEP 30.112-000, e estabelecimento também, na cidade de Americano do Brasil – GO, na Fazenda Novo Mundo, sem número, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.235.513/0001-00, vem propor, por seus procuradores com poderes especiais, com fulcro nos artigos 47, 48 e 51 da Lei nº. 11.101, de 09.02.2005, em seu benefício e em benefício de toda a sua comunidade de credores, a presente AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tudo de acordo com as razões de fato e de direito abaixo e adiante arroladas, com os pedidos, ao final, próprios para esta ação singularíssima e de extraordinário alcance econômico e social para a atividade empresarial, fazendo-o assim:

8

[Signature]

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto | Ronaldo Rocha | Silvana Patrícia de Souza | Luciano | ... | Renata Dantas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira | ... | Drummond | Daniel Ceschiatti Agrello | Caroline Rodrigues Braga | ...

**Belo Horizonte Unidade I:** Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4001 | jasa@jasa.adv.br  
**Belo Horizonte Unidade II:** R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-081 | Belo Horizonte | MG | Tel: (31) 3029-4026 | Fax: (31) 3029-4027 | jasa2@jasa.adv.br

**Brasília:** Roberto Henrique Couto Corrieri | SCN Quadra 1 Bioco F | Sala 1910 | Ed. América Office Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF | Telefax: (61) 3032-6800 | rhc.adv@terra.com.br  
**Rio de Janeiro:** Lorena de Castro Abreu e Silva | R. São Bento, 91 | 7º andar | Centro | CEP 20.090-610 | Rio de Janeiro | RJ | Tel: (21) 2215-0540 | Fax: (21) 2516-1440 | lra-meatreco@ine.com  
**São Paulo:** ... | São Paulo | SP | Telefax: (11) 3889-7227 | ...

Da competência territorial deste juízo

01 - Pelo estatuto social da Impetrante, bem como pelas atas de assembleias e de reuniões de seus acionistas e de seus administradores, tem-se como certo que não apenas a sede, mas, também, o seu principal estabelecimento, se localizam nesta cidade e comarca de Belo Horizonte (na Rua Fernandes Tourinho, nº. 487, 7º andar, sala 702 – D, Bairro Funcionários, CEP 30.112-000), de modo que, por determinação do que contém o art. 3º da Lei nº. 11.101/2005<sup>1</sup>, este há de ser o foro desta impetração. Tenha-se presente, no que toca à noção jurídica de principal estabelecimento, a autorizada doutrina de MIRANDA VALVERDE, ao afirmar, com docente precisão, que o *"Principal estabelecimento é aquele no qual o comerciante tem a sede administrativa de seus negócios, no qual é feita a contabilidade geral, onde estão os livros exigidos pela lei, local de onde partem as ordens que mantêm a empresa em ordem e funcionamento, mesmo que o documento de registro da empresa indique que a sede fica em outro local"* (em *"Comentários à Lei de Falência"*, 2ª ed., 1999, vol. 1, Editora Forense, pág. 138).

02 - Neste mesmo sentido, comparece a mais recente jurisprudência, assim dizente: *"AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ART. 3º DA LEI 11.101/05. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. PREVALÊNCIA DO LOCAL EM QUE EXERCIDAS AS ATIVIDADES COMERCIAIS EM OPOSIÇÃO AO LOCAL DA SEDE ESTABELECIDO NO CONTRATO SOCIAL. PARA FINS DE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL. PRECEDENTES DA CÂMARA E DO STJ. AGRAVO PROVIDO EM DECISÃO MONOCRÁTICA. A TEOR DO ART. 557, § 1º-A. DESPROVIDO O AGRAVO INTERNO"* (Agravo nº 70020025318, da 6ª Câmara

<sup>1</sup> Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

*[Handwritten signature]*

Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Relator Desembargador **OSVALDO STEFANELLO**, julgado em data de 28.06.2007).

03 - De se destacar, ainda e neste ponto, que Belo Horizonte é também a comarca sede da sócia controladora da ora Impetrante, IMS Empreendimentos Limitada, detentora de 77% (setenta e sete por cento) de seu capital social.

04 - Portanto, e pela documentação que fundamenta esta petição inicial, se tem como juízo competente para a presente impetração, este, da comarca de Belo Horizonte, por uma de suas varas cíveis empresariais.

**II**  
**Breve e indispensável histórico da Impetrante**

05 - A sociedade Impetrante foi constituída, inicialmente, como sociedade empresária de responsabilidade limitada, em 08.03.2004. Adotou, todavia, por transformação, o tipo sociedade por ações, em 01.08.2005, mantendo, no seu objeto social, as atividades de: "a) O aproveitamento de recursos minerais, a exploração, pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização e comercialização, importação e exportação, bem como a prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e administração de minas e jazidas de bens minerais, tais como metais preciosos (especialmente ouro e prata), metais básicos (especialmente zinco, cobre, níquel e chumbo), minerais industriais, dentre outros e seus subprodutos, podendo desenvolver estas atividades econômicas, inclusive mediante participação societária ou através de consórcio; b) a representação de outras Sociedades, nacionais ou estrangeiras; c) A participação em outras Sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista" (artigo 4º do estatuto social). ANEXO 05.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

06 - A sociedade Impetrante nasceu da iniciativa de seus sócios (depois acionistas), após aquisição de direitos minerais leiloados pela antiga estatal do Estado de Goiás – METAGO, com a finalidade de explorar a jazida localizada no município de Americano do Brasil – GO; tudo a partir do interesse manifestado pela Votorantim Metais, já que a produção daquela jazida correspondia (como de fato correspondeu), à certeza de suprimento de matéria prima (concentrado de níquel), estratégica para a sua (de Votorantim) unidade industrial localizada em Fortaleza de Minas – MG. Foi assim que a Impetrante e a então denominada Mineração Serra da Fortaleza Limitada (denominação antiga daquela Votorantim), assinaram o 'instrumento' de natureza contratual, denominado 'Carta de Intenção' (o título é o que menos importa), mediante o qual restava expressa certeza de se ter aquela Votorantim como consumidora única e privilegiada daquela produção mineral; e, em face disso, a obrigação de a Impetrante ser dela fornecedora praticamente exclusiva (ANEXO 20).

**O compartilhamento da 'empresa' com a Votorantim. Fornecimento. Debêntures. Hedge**

07 - Não é por acaso que no estatuto social da Impetrante, exatamente na delimitação de seu objeto social, está compreendida a possibilidade de se desenvolver suas atividades econômicas: *"inclusive mediante participação societária ou através de consórcio"*. Essa forma de exercício da 'empresa' orientou o nascimento e o desenvolvimento de todo o negócio durante todo o tempo, e só tinha sentido fazendo-o em parceria, associação, relacionamento estreito enfim, com a consumidora estratégica de seu minério (concentrado de níquel), a Votorantim.

08 - Essa relação entre a Impetrante e a Votorantim evoluiu para uma forma original e singular de associação. E tal se deu, dentre outros instrumentos, com a obtenção de recursos (de Votorantim para a Impetrante), mediante emissão de debêntures de resgate condicional, porque atrelada a evento

17  
H

futuro, de cujo risco e de cuja sorte participaram emissora (a Impetrante) e debenturista (a Votorantim). Essa emissão compreende títulos não conversíveis em capital, com previsão de pagamento, a título de remuneração, de 50% (cinquenta por cento) dos lucros auferidos na operação (al a parilha e a compreensão do risco)

09 - Tendo em vista a singularidade da operação, necessário trazer a texto a relação entre estas duas partes no que toca a esta associação. O capital social investido pela Impetrante correspondia a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e a parte investida pela Votorantim, mediante subscrição dessas debêntures, foi de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ANEXO 15). Foi exclusivamente em face desse investimento, assumidamente de risco, em termos comerciais, protagonizados por vários documentos, que a Impetrante se fez fornecedora exclusiva da sua associada e debenturista, a Votorantim Metais S. A. Apenas o concentrado de cobre (material secundário), poderia ser vendido a terceiros consumidores.

10 - A parceria, a associação, e exclusividade concedida pela Impetrante àquela Votorantim nada tem de episódico. Foi contínua e, desde sempre, foi a responsável pelo desenvolvimento do negócio, e veio a se revelar, também, causa da presente impetração, como adiante se demonstrará.

11 - Exatamente porque consumidora exclusiva da produção mineral da Impetrante, ajustaram as partes a celebração de um *hedge* cuja constituição, em termos programáticos, é de previsão contratual, vindo a ser, este instrumento de produção, gerido, com exclusividade, como exemplificativamente dá notícia correspondência oficial datada de 24.01.2008, às 8:51' (oito horas e cinquenta e um minutos), que se transcreve: "*Estamos liberando o faturamento de AdB pelo LME<sup>2</sup> full, como forma de suspensão temporária do Hedge devido pela*

<sup>2</sup> LME: London Metal Exchange.

Handwritten signature and initials.



014 6

Prometálica (PCO), a partir do lote 70 (iniciado em 10/1/08). Para este lote o LME será de US\$28.075. O critério é o seguinte: LME do Níquel = média da semana anterior ao faturamento. Demais condições: mantida conforme contrato. A diferença entre o LME do Hedge e o LME Full faturado devida pela Prometálica à VMN deverá ser paga da mesma forma dos adiantamentos de faturamento em vigor (110% do CDI). Estamos avaliando a forma da liquidação. Essa liberação deve seguir as seguintes condições: a) Obter a liberação do produtor ainda em jan/08, b) Disponibilizar até o 5º dia útil o Fluxo de caixa diário do mês em curso com grau de assertividade mínima de 95% (exceto por exógenos: LME e Câmbio); c) Atingir no mínimo 90% dos volumes de produção no trimestre, acordados no Plano de Produção PCO Sucesso Total; d) Cumprir os 04 (quatro) tópicos mencionados no item 5 no e-mail do Flávio Donatelli (anexo). Assim que o equilíbrio financeiro da PCO for reestabelecido, estaremos cancelando esta operação". ANEXO 10. Esta transcrição dá a certeza de se ter posto em prática a operação de hedge. Ocorre, todavia, que a Votorantim dela (operação de hedge) nunca prestou contas à Impetrante.

12 - A ingerência de Votorantim nos atos de gestão da 'empresa' da Impetrante também se deu desde a primeira hora. Apenas para confirmar esta afirmação, exemplificativamente, transcreve-se 'ordem' recebida pela Impetrante, de parte de Votorantim, em expediente de 23.06.2008, com o seguinte conteúdo: "Estou autorizando esse lote, mas já a partir do próximo as condições para liberação serão as seguintes: 1 - A relação dos pagtos da semana deve ser enviada com antecedência (conforme combinado) ao Renato, c/cópia para mim e deverão estar formalmente autorizados (aprovados por e-mail) 2 - O Fluxo de caixa do 5º dia útil não poderá ser enviado com atraso. Caso isso ocorra iremos suspender os adtos. 3 - As despesas corporativas só poderão ser pagas se aprovadas pelo Flávio Donatelli. (Neste caso será necessário o Cleber Macedo formalizar o pedido de autorização ao Flávio e o mesmo autorizar) 4 - Incluir como relação de pagamentos (conf. Item 1) todos os pagtos efetuados pela PCO, inclusive aqueles

13

M



JOSE ANCHIETA DA SILVA ANCHIETA

feitos por BH (caso seja constatado pagamentos feitos diretamente por BH e não autorizados pela VM, iremos suspender imediatamente os Adtos e a Diretoria de ambas as partes serão informadas)". ANEXO 14: Considere-se, portanto, que desde sempre a gestão de fato, dos interesses da Impetrante, eram orientados, de modo impositivo, pela Votorantim Metais S. A.

III

As motivações especiais para a impetração desta Ação de Recuperação Judicial

13 - Não obstante a viabilidade econômica e financeira da Impetrante, as alterações de comportamento de sua parceira e consumidora privilegiada do seu produto (a Votorantim) e um acidente geológico, tornaram indispensável esta impetração.

14 - Considere-se que o desenvolvimento do negócio se deu a partir de avaliações técnicas de sua viabilidade econômico-financeira, levadas a cabo por profissionais experientes, tanto da Impetrante quanto da Votorantim, esta, afinal, a financiadora e a co-gestora de todo o negócio. É fato que na parte operacional houve surpresas com relação ao modelo geológico originalmente apresentado pela METAGO (circunstância que a Votorantim conhecia desde a primeira hora). Isto corresponde dizer que os percentuais de teores de 1,14% de níquel e de 0,91% de cobre não se realizaram. Os teores efetivamente praticados foram de 0,62% de níquel e 0,68% de cobre, o que ocasionou, por conseguinte, redução de cerca de 50% (cinquenta por cento) do faturamento projetado. Não se constituiu, portanto, surpresa nova nem para a Impetrante e nem para a Votorantim.

15 - Em agosto de 2013 ocorreu, é fato, um acidente geológico no corpo B da mina da Impetrante (corpo principal), levando-a, em benefício da segurança de seus trabalhadores, a um paralização parcial de atividades numa área

ES  
18

específica de sua mina subterrânea. Em face disso, o seu plano de produção ficou temporariamente prejudicado, com uma redução aproximada de 40% (quarenta por cento). Foram demitidos 102 (cento e dois) trabalhadores, cuja rescisão foi parcelada em acordo específico com o sindicato da categoria e com a assistência do Ministério do Trabalho. As operações, todavia, foram retomadas, visando manter os compromissos financeiros com vistas, inclusive, a perseguir uma ampliação da vida útil da mina.

16 - De se acrescentar a esse infortúnio, a alteração de comportamento da parceira Votorantim que mediante instrumento notificatório, anunciou em 25.09.2013, uma paralisação temporária de sua planta industrial de Fortaleza de Minas, sob a afirmativa de que a relação contratual com a Impetrante 'não sofreria impacto'. Seguiu-se, todavia, comportamento ainda mais estranho, com interrupção de fluxo de fornecimento e de recursos, o que motivou, em definitivo, expediente notificatório levado a termo pela Impetrante, em data de 19.12.2013, a solicitar instauração de procedimento de arbitragem (que é de previsão contratual), como forma de se ajustarem as coisas àquilo que previsto no contrato entre partes celebrado (Votorantim e Impetrante)<sup>3</sup>, de modo, inclusive, a se obter o encontro de contas resultante daquele *hedge*, onde estão os recursos mais do que suficientes para responder pelo passivo atual da Impetrante e para, também, sua retomada de operações. ANEXO 12.

#### IV

#### Sobre o cabimento da presente Ação de Recuperação Judicial

17 - A ação de recuperação judicial tem sua previsão legal no art. 47 da lei que rege a matéria e que assim dispõe: *A recuperação judicial tem por*

<sup>3</sup> O contrato entre as partes celebrado é expresso em determinar obrigações de uma e de outra, exatamente assim: *"Pelo presente contrato, a PMCOL (Impetrante) se obriga a vender e a entregar, e a MSF (Votorantim) se obriga a comprar e a receber, todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela PMCOL no Projeto Americano do Brasil, (...)"* (Cláusula segunda do 'Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e Outras Avenças' datado de 19.07.2005). ANEXO 13.

*[Handwritten signature]*

objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

18 - A legitimação ativa para o pedido está na exegese do art. 48 da mesma Lei, segundo o qual: “poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos”. A Impetrante não é falida, não sendo de se cogitar de extinção de sua responsabilidade por sentença transitada em julgado em ação de falência (item I); nunca requereu concordata ou recuperação judicial (item II); nunca requereu recuperação judicial própria e destinada às microempresas e empresas de pequeno porte (item III); não foi condenada e não tem administradores ou sócios controladores condenados por crimes que previstos na lei de recuperação judicial (item IV).

**V**

Sobre a instrução do pedido

19 - O art. 51 da recomendada lei está a prescrever que a petição inicial, na ação de recuperação judicial, deverá ser instruída atendendo-se a nove exigências que enumera.

20 - Assim, a presente inicial vai paramentada com os documentos indispensáveis à sustentação dos pedidos finais. A exposição das causas concretas da situação patrimonial da Impetrante e das razões de sua crise econômico-financeira (inciso I), estão devidamente postas no corpo desta exordial.

21 - As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido (inciso II), confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável.

*[Handwritten signatures and initials]*

e compondo-se de: (a) balanço patrimonial; (b) demonstração de resultados acumulados; (c) demonstração do resultado desde o último exercício social e (d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. ANEXO 02.

22 - Relações nominais completas dos credores (inciso III), inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente. ANEXO 03.


23 - Relação integral dos empregados (inciso IV), dela constando as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação de valores pendentes de pagamento. ANEXO 04.

24 - Certidão de regularidade da Impetrante (inciso V), passada pelo Registro de Empresas (Junta Comercial), contendo o seu ato constitutivo e o de sua transformação em sociedade anônima, nela contendo a identificação do seu administrador. ANEXO 05.

25 - Relação dos bens particulares da sócia controladora e do administrador (inciso VI). ANEXO 06.

26 - Os extratos atualizados das contas bancárias da Impetrante (inexistentes aplicações em fundos de investimentos ou bolsas de valores), emitidos pelas respectivas instituições (inciso VII). ANEXO 07.

27 - Certidões dos cartórios de protestos situados nas comarcas de Belo Horizonte – MG e Anicuns – GO (Município de Americano do Brasil – GO) (inciso VIII). ANEXO 08.





14  
11  
1/10

28 - Relação das ações judiciais em que figura como parte a Impetrante, incluindo-se aquelas de natureza trabalhista, acompanhada de estimativa de valores demandados (inciso IX). ANEXO 09.

29 - A impetração se dá a partir de outorga de mandato judicial específico (ANEXO 01), registrando que, nos termos do que determina o art. 122 da Lei de Sociedades por Ações, estará a Impetrante realizando assembleia de seus acionistas para ratificar a autorização para o manuseio desta ação.

30 - Acompanha, ainda, este proemial, os instrumentos contratuais entre partes colecionados, assim como os instrumentos de notificação que, da mesma forma, estiveram a corresponder à Impetrante e a Votorantim. ANEXOS 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

31 - Cumprindo mandamento legal, instrui esta petição documentos que, por sua confidencialidade, recomendam o sigilo legal, cujo amparo está sediado nos direitos da personalidade, garantia de inviolabilidade, construídas na Constituição da República, forte em seu artigo 5º, inciso X. Em face disso, para evitar a violação desnecessária desses documentos, fica requerido o seu acautelamento em cartório, de modo que só poderão ser acessados ou copiados mediante requerimento fundamentado e com prévia e expressa autorização do inclito magistrado.

VI  
**Sobre o 'Plano' de recuperação judicial**

32 - Nos exatos termos do art. 53 da Lei que rege a matéria, o 'Plano' de recuperação judicial será apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

contados da publicação da decisão que deferir o processamento deste pedido (art. 50).

VII

Sobre a necessária proteção de contas bancárias de titularidade da Impetrante

33 - Em razão da presente propositura, é certo que a Impetrante estará impedida de realizar pagamentos a credores, cujos créditos estarão sujeitos ao regime da lei e da ação proposta, nos termos do 'Plano' porvir. Odiosa prática vivenciada em casos recentes, demonstra que as sociedades empresárias em regime de recuperação judicial acabam por sofrer, rotineiramente, bloqueios em suas contas correntes bancárias e em relação a seus ativos financeiros, de modo indevido e com desastrosas consequências. A jurisprudência ainda não pacificou, suficientemente, alguns pontos relacionados com tais ocorrências (art. 49 e art. 59 da Lei). Tais bloqueios, indevidos, além de engessarem a atividade empresarial, impedindo pagamento de serviços absolutamente essenciais, conspiram contra o salutar princípio da *pars conditio creditorum*. E podem comprometer a saúde do 'Plano' e da recuperação propostos.

34 - Neste sentido, se faz absolutamente necessário seja garantido à Impetrante em recuperação, ao menos um canal livre e desobstruído de constrições quaisquer, para possa efetuar os pagamentos de suas atividades regulares (os salários, a matéria prima, os impostos, os encargos da ação de recuperação, por exemplo). Por isso, se estará a requerer, desde logo, seja determinado por ofício ao Banco Central do Brasil, para não permitir que se efetivem bloqueios, penhoras ou outros tipos de constrição *on line* no CNPJ da Impetrante (nº. 06.235.513/0001-68), observando-se, para tanto, as cautelas da lei.

*[Handwritten signatures and marks]*



JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOGADO

VIII

Os pedidos

35 - Em face de todo o exposto, alegado e demonstrado, preenchidos que estão os requisitos legais, na defesa de seu fundo de comércio, de sua comunidade de credores, de seus empregados, em face da reconhecida função social da empresa e, portanto, na proteção legítima de sua *azienda*, tendo em vista sua reconhecida dificuldade econômico-financeira, o Impetrante REQUER a Vossa Excelência, pela ordem:

- a) seja recebida por Vossa Excelência a presente petição, com todos os seus anexos, determinando-se a sua autuação;
- b) conceda Vossa Excelência o despacho de processamento da 'Recuperação Judicial' da Prometálica Mineração Centro Oeste Sociedade Anônima, nomeando-lhe administrador judicial e dispensando-a da apresentação de certidões negativas para o exercício de sua atividade empresária (art. 52, incisos I e II);
- c) determine Vossa Excelência a suspensão de todas as ações ou execuções movidas contra a Impetrante (art. 52, inciso III), inclusive vedando-se a venda ou a retirada dos bens indispensáveis ao exercício de sua atividade empresarial (art. 49, §3º, da Lei), com as comunicações necessárias;

208



- d) determine Vossa Excelência a apresentação de demonstrações mensais de contas da Recuperanda (art. 52, inciso IV);
- e) ordene Vossa Excelência a intimação do representante do Ministério Público para o feito e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte - MG, que compreende o domicílio da sede da Impetrante (art. 52, inciso V);
- f) ordene, ainda, Vossa Excelência, a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, contendo o resumo do pedido de recuperação e do despacho que defere o seu processamento, bem como indicando a relação nominal de credores, discriminando o valor atualizado e a classificação de cada crédito, com a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, e, ainda, para os credores apresentarem (se quiserem) objeção ao 'Plano' de recuperação judicial, que será oportunamente apresentado (art. 52, § 1º, da Lei);
- g) se officie ao Banco Central do Brasil, a fim de que não se admita a realização de bloqueios e penhoras nas contas bancárias de titularidade da Impetrante (CNPJ nº. 06.235.513/0001-68),

JOSE ANCHIETA DA SILVA ADVOGADIA

enquanto perdurar o processo de recuperação judicial;

- h) no prazo legal, a impetrante apresentará o seu 'Plano' de Recuperação Judicial e, portanto, requer, desde já, para que a proemial cumpra os ditames do art. 282 do Código de Processo Civil, que, ao final, seja deferido de modo pleno a sua Ação de Recuperação Judicial, com o deferimento do 'Plano' de Recuperação, e assim seja julgada, ao final, procedente a ação, nos termos e na forma da lei;
- i) a Impetrante desde já consigna o requerimento da produção de todas as provas admitidas em direito, mas, precipuamente, as provas documentais e periciais, caso, estabelecido o contraditório, venham a ser necessárias.

36-  
Requer, por fim, a Impetrante, que todas as intimações referentes ao presente processo, inclusive o despacho/decisão decorrente deste requerimento, sejam publicadas em nome de todos os advogados constantes da procuração juntada aos autos e, necessariamente, em nome do advogado José Anchieta da Silva, inscrito na OAB/MG sob o nº. 23.405, bem como que as eventuais intimações pessoais sejam remetidas para a Avenida Brasil, nº. 1.433, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-002, tudo sob pena de nulidade.

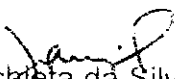


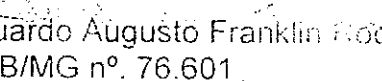
JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ABOGADO


37- Dá-se à causa, para efeitos fiscais e de alçada, o valor de R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais). Este é o valor da causa, registrando que não se está considerando, para este fim, o valor correspondente às debêntures, vez que não exigíveis.

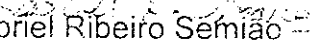
Pede deferimento.

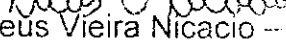
Belo Horizonte – MG, em 08 de janeiro de 2014.

  
José Anchieta da Silva – Pp.  
OAB/MG nº. 23.405

  
Eduardo Augusto Franklin Rocha – Pp.  
OAB/MG nº. 76.601

  
Max Roberto de Souza e Silva – Pp.  
OAB/MG nº. 102.328

  
Gabriel Ribeiro Semião – Pp.  
OAB/MG nº. 124.486

  
Mateus Vieira Nicacio – Pp.  
OAB/MG nº. 37.066-E

**\* Relação de Anexos:**

01 - Instrumento de Mandato (com poderes específicos);

02 - Demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável, e composta de (a) balanço patrimonial, (b) demonstração de resultados acumulados, (c) demonstração do resultado do último exercício social, e (d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

03 - Relações nominais completas dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;

04 - Relação integral de empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação de valores pendentes de pagamento;

05 - Atos constitutivos e alterações contratuais, equivalentes à 'certidão' de regularidade da Impetrante no Registro Público de Empresas (certidões da JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e da JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás), nelas contendo a identificação de seus acionistas e administrador;

06 - Relação dos bens particulares da acionista controladora e seu administrador;

07 - Extratos atualizados das contas bancárias da Impetrante, emitidos pelas respectivas instituições;

08 - Certidões dos cartórios de protestos situados nas comarcas de Belo Horizonte – MG e Anicuns – GO (Município de Americano do Brasil – GO);

09 - Relações subscritas pela Impetrante, de todas as ações judiciais em que figura como parte, acompanhada de estimativa de valores demandados;

10 - E-mail enviado pela Votorantim à Impetrante, em data de 24.01.2008;

11 - E-mail enviado pela Votorantim à Impetrante, em data de 23.06.2008;

*[Handwritten marks and signatures]*

- 12 - '*Notificação Extrajudicial para fins de instauração de Procedimento Arbitral*', encaminhada pela Impetrante à Votorantim, datada de 19.12.2013;
- 13 - '*Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e outras avenças*', celebrado entre a Impetrante e a Votorantim, e seus respectivos aditamentos;
- 14 - '*Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia*', celebrado entre a Impetrante e a Votorantim, e seu respectivo aditamento;
- 15 - '*Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures Subordinadas da Primeira Emissão com Participação nos Lucros da Prometálica Mineração Centro Oeste S/A Celebrada em 1º de Outubro de 2005*', e seus respectivos aditamentos;
- 16 - Correspondência encaminhada pela Votorantim à Impetrante, datada de 25.09.2013;
- 17 - Correspondência encaminhada pela Impetrante à Votorantim, datada de 21.10.2013;
- 18 - Correspondência encaminhada pela Votorantim à Impetrante, datada de 24.10.2013;
- 19 - Correspondência encaminhada pela Impetrante à Votorantim, datada de 28.10.2013;
- 20 - '*Carta de Intenção*', entabulada entre a Impetrante e a Votorantim, em data de 15.02.2005;
- 21 - Comprovante de pagamento das custas iniciais.

AS  
16

# DOCUMENTO 01

Instrumento de Mandato (com poderes específicos)



JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA

23


PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A., sociedade empresária regular, com endereço na cidade de Americano do Brasil – Goiás, na Fazenda Novo Mundo, sem número, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.235.513/0001-68, com escritório comercial na cidade de Belo Horizonte – MG, na Rua Fernandes Tourinho nº 487, 7º andar, sala 702-D, Bairro Funcionários, CEP 30112-000, neste ato devidamente representada de acordo com seus atos constitutivos.

**OUTORGADOS:** José Anchieta da Silva, OAB/MG nº. 23.403, Caio Soares Junqueira, OAB/MG nº. 70.398, Eduardo Augusto Franklin Rocha, OAB/MG nº. 76.601, Gustavo Henrique de Souza e Silva, OAB/MG nº. 84.247, Pedro Henrique Machado Silveira, OAB/MG nº. 99.003, Max Roberto de Souza e Silva, OAB/MG nº. 102.328, Renata Dantas Gaia, OAB/MG nº. 104.160, Rodrigo Silva de Oliveira, OAB/MG nº. 113.148, Maria Fernanda de Oliveira Larciprete, OAB/MG nº. 114.089, Bruno Barros de Oliveira Gondim, OAB/MG nº. 121.715, Manuela Porto Ribeiro, OAB/MG nº. 121.998, Gabriel Ribeiro Semião, OAB/MG nº. 124.486, Daniel Ceschiatti Agrello, OAB/MG nº. 131.576, Marcelo Santoro Drummond, OAB/MG nº. 72.858, Caroline Rodrigues Braga, OAB/MG nº. 132.158, e Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado de Almeida, OAB/MG nº. 80.050, todos advogados, e os estagiários de direito, Clarisse França e Silva, OAB/MG nº. 34.380-E, Amanda César Silvano, OAB/MG nº. 35.347-E, e Mateus Vieira Nicácio, OAB/MG nº. 37.066-E, todos integrantes da sociedade José Anchieta da Silva Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.732.541/0001-87, e na OAB/MG sob o nº. 186, com sede na Avenida Brasil, nº. 1.433, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-002, telefone (31) 3029-4000, também outorgada.

**PODERES:** São conferidos aos outorgados os poderes para o foro geral e extra (artigo 38 do CPC), podendo agir solidariamente inclusive, e mais, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, prestar declarações e substabelecer. Esta procuração é outorgada especialmente para propor, em benefício da Outorgante, Ação de Recuperação Judicial.

Belo Horizonte – MG, em 20 de dezembro de 2013.

  
**PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.**  
CNPJ/MF nº. 06.235.513/0001-68

**BELO HORIZONTE:** José Anchieta da Silva, Caio Soares Junqueira, Eduardo Augusto Franklin Rocha, Gustavo de Castro Silva Ataide, Gustavo Henrique de Souza e Silva, Pedro Henrique Machado Silveira, Max Roberto de Souza e Silva, Renata Dantas Gaia, Rodrigo Silva de Oliveira, Maria Fernanda de Oliveira Larciprete, Bruno Barros de Oliveira Gondim, Manuela Porto Ribeiro, Gabriel Ribeiro Semião, Marcelo Santoro Drummond, Daniel Ceschiatti Agrello, Caroline Rodrigues Braga, Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado de Almeida, Av. Brasil, 1433 - Funcionários, CEP 30140-002 - Belo Horizonte/MG, Tel: (31) 3029-4000, Fax: (31) 3029-4001, jasa@jasa.adv.br  
**UNIDADE II:** Rua Bernardo Guimarães, 874 - Funcionários, CEP 30140-081 - BH/MG, Tel: (31) 3029-4026, Fax: (31) 3029-4027, jasa@jasa.adv.br  
**BRASÍLIA:** Roberto Henrique Couto Corrieri, SCN Quadra 1 Bloco F Sala 1910 Edifício America Office Tower, CEP 70711-905 Brasília/DF, Telefone: (61) 3029-4000, em: advs@terra.com.br  
**SÃO PAULO:** Laercio Monteiro Dias, Marcelo Correa Villara, Daniel Dias Pereira, Rua Pamplona, 1326 - 4º andar - Jardim Paulista, CEP 01425-902 - São Paulo/SP, Telefone: (11) 7629-2111, em: paulo@jasa.adv.br  
**RIO DE JANEIRO:** Lorena de Castro Abreu e Silva, Rua São Bento, 9 - 1º andar - CEP 20090-010 - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (21) 2123-9966, Fax: (21) 2123-9967, em: rio@jasa.adv.br  
Visite nosso site: [www.jasa.adv.br](http://www.jasa.adv.br)

# DOCUMENTO 02

Demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável, e composta de (a) balanço patrimonial, (b) demonstração de resultados acumulados, (c) demonstração do resultado do último exercício social, e (d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção



# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

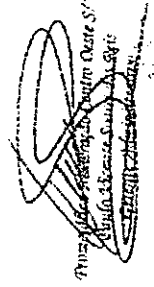
## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

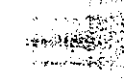
Ativo	Nota	2010	2009	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	2010	2009
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades				Fornecedores	9	4.977	6.652
Clientes	4	124	230	Debêntures	10	123.870	98.469
Parte relacionada		4.289	3.320	Empréstimos	11	32.299	23.296
Adiantamentos	5	341	1.057	Obrigações fiscais	12	14.671	12.165
Estoque	6	6.537	7.040	Salários e férias a pagar/encargos sociais	13	8.387	3.447
Imposto a Recuperar		3.552		Adiantamento de Cliente			
Outros contas a receber		47	41	Outros contas a pagar	14	6.834	6.747
		<u>14.890</u>	<u>11.687</u>			<u>191.037</u>	<u>150.776</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Imposto a recuperar		512	651	Recuperação ambiental	15	6.369	
				Impostos a recolher	16	11.576	
				Provisão para contingências	17	476	16.830
				Outras obrigações			
						<u>18.421</u>	<u>16.830</u>
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social	18	50	50
				Prejuízo acumulado		-180.395	-130.800
						<u>-180.345</u>	<u>-130.750</u>
						<u>29.113</u>	<u>36.857</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Edmilson de Oliveira Silva  
Coordenador de Controladoria  
CRC-BA 027412/O - GO  
Prometalica Min. Centro Oeste S/A  
CNPJ: 06.275.519/0001-68

  
Prometalica Min. Centro Oeste S/A  
CNPJ: 06.275.519/0001-68





# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Nota	2010	2009
<b>Receita operacional bruta</b>			
Mercado externo		23.276	482
Mercado interno		32.601	51.474
Outros		7.310	
<b>Deduções</b>	19	63.187	51.955
Impostos incidentes sobre as vendas		(8.055)	(12.847)
<b>Receita operacional líquida</b>		55.132	39.109
<b>Custos dos produtos vendidos</b>		(46.155)	(47.120)
<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>	21	8.976	(8.011)
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Administrativas e gerais		(6.215)	(5.197)
Vendas		(3.451)	(2.888)
Resultado financeiro		(36.190)	260
Outras despesas operacionais, líquidas		(12.716)	(6.805)
		(58.571)	(14.829)
<b>Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias</b>		(49.595)	(22.841)
Participação nos Resultados			
Prejuízo líquido do exercício		(11.526)	(22.841)
Prejuízo por ação - R\$		(991,89)	(456,62)
<b>Quantidade de ações ao final do exercício</b>		50	50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


  
 Edmilson de Oliveira Silva

Coordenador de Controladora
   
 CRC-BA 027412/0 - GO
   
 Prometalica Min. Centro Oeste S/A
   
 CNPJ: 06.235.513/0001-68



# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de Dezembro de 2006	50	-	50
Prejuízo do Exercício	-	(130.800)	(130.800)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	50	(130.800)	(130.750)
Ajustes de Adoção de Lei 11.638/07	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	(49.595)	(49.595)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	50	(180.395)	(180.345)

**LEITE**

004-031210-410000000000 - Guia de entrega em ato notarial para fins de

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
Arquitado do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Prof. Santos Vieira em Silva - Escritório Autógrafa  
Escritório Autógrafa

Santos Vieira da Silva

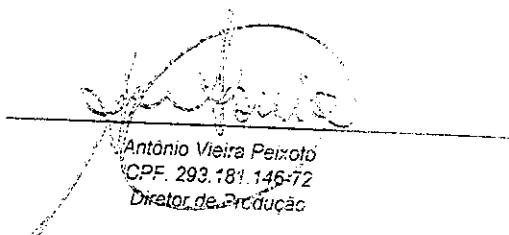
200  
41

7/10/13

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2010

		(Em mil R\$)			
<b>ATIVO</b>		<b>2010</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>2010</b>
		<b>29.112.704</b>			<b>29.112.704</b>
<b>Circulante</b>		<b>14.890.440</b>		<b>Circulante</b>	
Disponibilidades	Nota	124.154		Fornecedores	Nota 191.037
Clientes	4	4.288.641		Titulos Debentures	4.977
Adiantamentos		341.367		Obrigações Fiscais	10 123.869
Impostos a Recuperar		3.552.140		Ordenamos e Encargos Sociais	8.387
Estoques	5	8.536.643		Empréstimos	8 32.296
Outros Contas a Receber		47.496		Outros Contas a Pagar	10 8.333
				Provisão de Contigência	
<b>Não Circulante</b>		<b>511.988</b>		<b>Não Circulante</b>	
Imposto a Recuperar		511.988		Recuperação Ambiental	12 18.420
				Impostos a Recolher	10 6.369.400
				Provisão Contigências	11 11.575.800
					475 F
<b>Ativo Permanente</b>		<b>13.710.276</b>		<b>Patrimonio Liquido</b>	
Imobilizado	6	5.679.935		Capital Social	50
Intangível	7	8.030.341		Prejuizo Acumulado	130.190

  
Antonio Vieira Peixoto  
CPF. 293.181.146-72  
Diretor de Produção

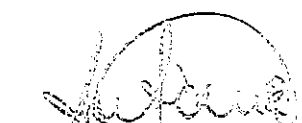
  
Edmilton de Oliveira Silva  
CRC-BA 027412/C - CC  
Contador

**LA CAETORIO**  
**LA LEITE**  
00431312161417026600059 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tribuna.br/selo>  
**AUTENTICAÇÃO**  
(Lei nº 6.936/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Emitido em Americana do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2010.  
Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada  
Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada

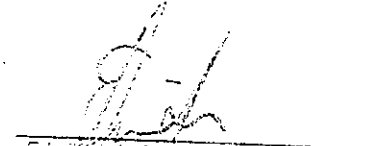
**PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.**  
CNPJ: 06.235.513/0001-68

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DESCRIÇÃO	NOTA	MÊS		ACUMULADO	
		VALOR	%	VALOR	%
<b>RECEITA BRUTA</b>					
Níquel	13	6.951.437	114,92%	63.186.552	114,61%
Cobre		3.095.464	51,17%	32.600.922	59,13%
Outros / Devoluções		3.472.935	57,41%	23.275.532	42,22%
		383.039	6,33%	7.310.097	13,23%
<b>Impostos Diretos</b>	14	902.508	14,92%	8.054.837	14,61%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<b>6.048.929</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.131.714</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	15	<b>2.924.438</b>	<b>48,35%</b>	<b>46.155.236</b>	<b>83,72%</b>
Custo de Produção		3.353.934	55,45%	46.540.515	84,42%
Mão de Obra / Encargos		1.176.723	19,45%	18.691.028	33,90%
Materiais		1.244.721	20,58%	16.105.835	29,21%
Serviços		845.205	13,97%	10.769.162	19,53%
Outros Custos		87.284	1,44%	974.549	1,77%
Variação de Estoques		(429.496)	(7,12%)	(365.278)	(0,67%)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>3.124.491</b>	<b>51,65%</b>	<b>8.976.478</b>	<b>16,28%</b>
<b>Despesas com Vendas</b>	16	<b>71.612</b>	<b>1,18%</b>	<b>3.450.760</b>	<b>6,26%</b>
Despesas com Vendas		13.702	0,23%	640.927	1,16%
Transporte Concentrado Níquel		0	0,00%	1.652.696	3,00%
Transporte Concentrado Cobre		57.910	0,96%	1.157.137	2,10%
<b>Despesas Administrativas</b>	17	<b>416.036</b>	<b>6,88%</b>	<b>6.214.831</b>	<b>11,27%</b>
Mão de Obra / Encargos		86.148	1,42%	1.734.837	3,15%
Serviços de Terceiros		156.823	2,59%	1.872.269	3,40%
Outras Despesas		173.060	2,86%	2.607.725	4,73%
<b>LUCRO OPERACIONAL (EBITDA)</b>		<b>2.636.844</b>	<b>43,59%</b>	<b>(689.113)</b>	<b>-1,25%</b>
Depreciações Amortizações	18	1.184.080	19,58%	14.539.720	26,37%
Resultado Financeiro	19	(8.120.711)	(134,25%)	(38.190.162)	(69,24%)
Despesas Financeiras		(7.983.860)	(132,00%)	(30.728.119)	(55,84%)
Receitas Financeiras		44.546	0,74%	417.836	0,76%
Variação Monetária		0	0,00%	0	0,00%
Variação Cambial		(81.397)	(1,36%)	(5.821.316)	(10,56%)
Outros resultados operacionais		(442.212)	(7,31%)	(2.541.548)	(4,61%)
Resultados não operacionais		1.297.407	21,45%	4.365.743	7,92%
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ</b>		<b>(8.342.762)</b>	<b>(137,76%)</b>	<b>(48.594.740)</b>	<b>(88,14%)</b>
IRPJ / CSSL		0	0,00%	0	0,00%
<b>LUCRO LIQUIDO</b>		<b>(8.342.762)</b>	<b>(137,76%)</b>	<b>(48.594.740)</b>	<b>(88,14%)</b>

  
Antônio Vieira Peixoto  
CPF: 293.181.146-72  
Diretor de Produção

**CARTILHA LCITE**  
6042 121015 417070900000 - Consulte este selo em: <http://cdx.bvs.br/brasil>  
**AUTENTICAÇÃO**  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original em: 16.  
Arquivo do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2010.  
Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autenticada

  
Edmilson de Oliveira Silva  
CRC-BA 027412/O - GC  
Contador

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autenticada



# Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

CARTÓRIO  
LEITE

00431212161417025000001 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.trf4.jus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Documento  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2010

Minam Santos Vieira da Silva - Escrivão  
Milton Santos Vieira da Silva - Escrivão  
Milton Santos Vieira da Silva - Escrivão

EM BRANCO

**Planilhas Excel**



# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### Contexto operacional

A Prometálica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industriais, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério polimetálico, objetivando a produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se na zona rural do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.

- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos.
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo, através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de Julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010.

## 2 Apresentação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Financeiras (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº. 11.638/07 e a Lei 11.941 modificam a Lei nº. 6.402/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.



00431312161417026000052 - Consulte este documento em: <http://extrajudicial.tijgo.jus.br/selo>

### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada  
Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada



# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 3 Resumo das Principais práticas financeiras

#### 3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 02 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Resolução CFC nº. 1.152 de 27 de janeiro de 2009, e Lei nº 11.941/09 considerando 1º de janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício: Ativo diferido e resultado não operacional.

- **Ativo intangível**

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

- **Moeda Funcional**

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- a) Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- b) Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- c) Moeda local do País onde a empresa opera e incorre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- d) Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

- **Efeito da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09**

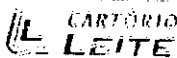
Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

#### 3.2 Resumo das principais práticas financeiras

##### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e

 CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417029000063 - Consulte este documento em: <http://www.tribunal.tjgo.jus.br/sic>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confira com o original. Dou fé  
Americano do Brasil-GO, 13 de dezembro de 2013.

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário).

benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e do passivo de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociadas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

### c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

### d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

### e. Ativo circulante e não circulante

LEITE

0043151210141702000001 - consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 1º, V). Confira com o original. Dou 13  
Americano do Brasil, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escriturante Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### • Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluindo dinheiro em caixa e depósitos bancários.

### • Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperabilidade integral do saldo de contas a receber, a administração julgou não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa no fim deste exercício.

### • Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

### • Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment test" o valor de perda no ativo imobilizado o valor de R\$ 24.828 mil, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

### • Ativo Intangível

- Direitos minerários:

Registrado ao custo de aquisição, formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada ano e o total das reservas estimadas do respectivo projeto.

LEITE

0020131016141702000005 - Consulte este selo em: <http://www.sistema.org.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/96 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrivente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritório Autorizado

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### - Custo de recuperação ambiental:

Representado pelos custos estimados que a Empresa incorrerá para compor as áreas quando os direitos de exploração terminarem.

Os custos ligados à retirada de Ativo são amortizados sobre o valor útil do ativo de longo prazo com a base no método unidade produzida (Notas Explicativas Nº 1).

#### • **Redução ao valor recuperável**

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

#### • **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

#### f. *Passivo circulante e não circulante*

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente, incluindo a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de cada transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortização e da taxa de juros efetiva.

#### g. *Empréstimo*

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente aos empréstimos destinados ao ativo imobilizado em andamento que são registrados no imobilizado e depreciado a partir do início das respectivas operações.

#### h. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

LEITE

0043131216141702600066 - Consulte este site em: <http://www.mercadorio.com.br/brasil>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original em: **Miriam Santos Vieira da Silva**  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013. Escrevente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário.)

### i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em outubro de 2010, a Companhia não apurou lucro tributável, nem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

### ii. Cliente

Votorantim Metais Níquel S/A	490.667
Glencore International AG	3.673.499
Clientes Diversos	124.475
	<u>4.288.641</u>

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos exclusivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil da mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" - London Metal Exchange e variação cambial do dólar norte-americano.

### iii. Impostos a Recuperar

ICMS a Recuperar	1.028.346
PIS a Recuperar	562.332
COFINS a Recuperar	1.961.461
	<u>3.552.140</u>

Os impostos a recuperar referem-se ao direito de crédito tributário/fiscal através de entradas de insumos e produtos intermediários utilizados na linha de produção. Em dezembro de 2010 foi feito levantamento de todos os itens utilizados pela empresa e detectado que alguns itens não estavam sendo aproveitados os devidos tributos, sendo lançados em dezembro de 2010.

CARTÓRIO  
LEITE

00431312191417026900057 - Consulte este ato em: <http://lexisjudicial.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 5.935/04 - Art. 7º - IV). Confira com o original. De acordo com o original, 18 de dezembro de 2013.

Striano Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Militar de Justiça  
Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 6 Estoque

Materiais - Almoxarifado (a)	4.369.394
Minério em Processo Intermediário (b)	223.353
Produto Acabado - Níquel (c)	552.047
Produto Acabado - Cobre (c)	561.954
Produto Acabado - Cobre no Porto (d)	713.268
Empréstimos - Enviado a Terceiros	16.127
Materiais Inservíveis	-
	<b>6.536.643</b>

- (a) Refere-se aos estoques de insumos, reagentes e peças de reposição.
- (b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.
- (c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram auferidos através de processos topográficos, e valorizamos via custos, por absorção dos custos de produção incorridos no mês.
- (d) Refere-se à pilha de concentrado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 398,74 toneladas.

### 7 Imobilizado

Terrenos	1.369.068	-	-	1.369.068
Edificações	17.564.464	-	-	17.564.464
Instalações	16.248.740	-	-	16.248.740
Máquinas Equipamentos	24.009.506	2.155	-	24.011.661
Ferramentas	32.046	-	-	32.046
Móveis Utensílios	247.557	-	-	247.557
Equip.de Informática	308.602	-	-	308.602
Veículos	2.725.524	-	-	2.725.524
Instrumentos	7.830	-	-	7.830
	<b>62.513.638</b>	<b>2.155</b>	-	<b>62.515.793</b>
Imobilização em Andamento	1.734.144	-	-	1.734.144
Sub-Total do Imobilizado	<b>64.247.782</b>	<b>2.155</b>	-	<b>64.249.937</b>
Provisão p/ perda impairment	(24.828.000)	-	-	(24.828.000)
Total do imobilizado	<b>39.419.782</b>	<b>2.155</b>	-	<b>39.421.937</b>

CARTEIRO  
LEITE

0943131210141705330858 - Consulte este selo em: <http://www.tribunal.jus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Contém cópia autêntica. Goufe  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2015.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritora Autenticadora  
Miriam Santos Vieira da Silva - Escritora Autenticadora

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário).

### Depreciação

Edificações		-3.534.577
Instalações		-9.779.963
Máquinas e Equipamentos		-18.302.937
Ferramentas		-27.103
Móveis e Utensílios		-108.463
Computadores e Periféricos		-260.357
Veículos		-1.726.576
		<u>-33.742.001</u>

As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pela legislação fiscal acrescidas das adicionais decorrentes dos três turnos de operação.

### Provisão para recuperação no valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixas futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 24.828, ajustando os saldos de seus ativos ao valor recuperável nesta data.

### 3 Intangível

Abertura de Mina	26.984.437	26.984.437
Sistemas A.Software	886.120	886.120
Recuperação Ambiental	6.369.438	6.369.438
Deságio das Debêntures a Apropriar	-	-
Direito Mineralis	7.192.000	7.192.000
		<u>41.431.996</u>

### Amortização e Exatão Acumulada

Abertura de Mina	-23.363.144
Sistemas A.Software	-554.204
Direitos de exploração	-5.029.786
Recuperação Ambiental	-4.454.520
	<u>-33.401.655</u>

Os custos e despesas pré-operacional incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram diferidos na

CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417028003089 - Consulte esta certificação em [www.carteiro.com.br](http://www.carteiro.com.br)

AUTENTICACÃO

Miriam Santos, Titular do Cartório

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.   
Americano do Brasil-GO, 13 de dezembro de 2008.

40  
37

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de setembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimado da jazida, de 5 anos a uma taxa de 20% a partir da entrada em operação.

(\*) Saldos de direitos minerários e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao local estimado de reservas lavráveis. Os Custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia tem para recompensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve custos de monitoramento das águas por 5 (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmontagem da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

### 6 Empréstimos

Empréstimo Votorantim

32.298.660

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Votorantim Metais Níquel S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 07 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos efetuados e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

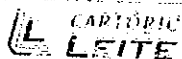
Correção pela taxa de 110% (cento e dez por cento) do CDI e com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

### 9 Debêntures

Debêntures	
Juros	71.975.364
Juros Prorrogados	30.687.831
Multa sobre Debêntures	2.220.219
Correção Monet. Sobre Debêntures	8.167.766
Juros/Multas sobre Juros Prorrogados	8.065.297
Correção Monet. Sobre Juros Prorrogados	1.836.969
Deságio	736.071
Amortização	-3.138.582
Subtotal Líquido	3.138.582
	<u>123.689.517</u>

Conforme escritura particular de emissão privada de debêntures subordinadas da primeira emissão com participação nos lucros da Prometalica Mineração Centro Oeste S.A. celebrada em 1º de outubro de 2005, foram emitidas 100 debêntures no valor total de emissão em R\$100.000.000. Até 31 de dezembro de 2007 foram negociadas 100 debêntures (100%) com vencimento para 1º de julho de 2010, aditadas as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010.

As debêntures serão amortizadas em 14 parcelas trimestrais, tendo vencido a primeira em 1º de

 CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417025000070 - Consulte este número em [www.cartorios.org.br](http://www.cartorios.org.br)

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV)

Miriam Santarossa



# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

julho de 2007 e estão sujeitas a correção cambial pela variação da moeda norte americana na taxa de venda PTAX/BACEN, mais juros remuneratórios de 12% ao ano. Está previsto na escritura de emissão prêmio o equivalente a 50% do lucro da emissora, calculado antes do imposto de renda apurado a cada encerramento de exercício.

Em garantia às debêntures emitidas, os acionistas da Companhia caracterizados como garantidores deram como caução 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias do portador da *Jaguar Mining Inc.* empresa sediada no Canadá do mesmo grupo econômico dos acionistas da PCC.

A assembléia Geral de Debenturistas realizada em 20 de dezembro de 2006 postergou o pagamento do principal das debêntures de 1º de janeiro para 1º de julho de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos do período de 1º de julho de 2006 até 1º de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos em 1º de Outubro de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 1º de janeiro de 2008. Foram mantidas as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debênturas, e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com os debenturistas, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, esta negociação da operação de Debêntures avançou, mas não a ponto de ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar esta operação no decorrer deste exercício.

Dados na data da emissão de debêntures (outubro de 2005)	Taxa a.a.
Custo de remuneração debêntures	12 %
Mercado	
TJLP	9,75 %
Spread agente financeiro (limitado a 4%)	2,0 %
Spread BNDES (media 1 e 2%)	1,5 %
Custo de captação no mercado	<u>13,25 %</u>

As principais garantias e cláusulas restritivas da escritura de emissão privada de debêntures, e que tornam o vencimento imediato da dívida, são as seguintes:

- Falta de cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures";
- (i) Protesto legítimo e reiterado de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); ou (ii) constituição em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da emissora decorrente de

CARTÓRIO  
LEITE

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

inadimplemento contratual, salvo por erro ou má fé, e o valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formalizado ou decretação de falência;
- Não pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do atual controle acionário de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente;
- Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutoriamente prevista antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na escritura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto social sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de endividamento em mais de 10% (dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;
- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a partir do limite unitário de R\$100.000 por bem até o limite anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento de pró-labore anual aos administradores, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$10.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nas premissas de investimento do projeto Americano do Brasil a que a administração vier a dar causa por culpa ou dolo.

**LEITE**

00431212-1/01-102-00000000 - Cópia autenticada em função da Lei nº 11.941/2009

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.933/84 - Art. 7º - VI) - Conferir com o original. Data de Autenticação do Brasil-GC, 18 de dezembro de 2010.

Miriam Santos Vieira da Silva  
Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

10

### Impostos e contribuições a recolher

#### CIRCULANTE

Impostos e Comp. Financeira sobre Receita (PIS/COFINS/ICMS e CFEM)	210.526
<b>Parcelamento de impostos</b>	
Parcelamento do INSS valor principal	1.308.853
Juros e Multas do parcelamento INSS	348.105
Parcelamento do PIS valor principal	287.746
Juros e Multas do Parcelamento PIS	90.985
Parcelamento do COFINS valor principal	1.333.037
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	425.688
Parcelamento do CFEM valor principal	860.297
Parcelamento do ROYALTIES valor principal	1.312.219
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	417.764
ICMS - Descontos Projeto Produção	6.869.739
	<u>14.670.640</u>

#### ORDENADOS E ONCARGOS

Ordenados a pagar	
INSS - Folha Pagamento	1.016.381
FGTS - Folha Pagamento	4.269.294
Contribuição Sindical	1.145.876
Provisões - Férias e 13º Sai	2.392
Férias	
INSS S/ Férias	215.625
FGTS S/ Férias	704.077
13º Salário	421.920
INSS S/ 13º Salário	67.704
FGTS S/ 13º Salário	149.416
Participação de Resultado	195.796
	<u>198.833</u>
	<u>8.387.323</u>

Em novembro de 2009 com o advento da Lei 11.941/09, a companhia ingressou junta a união pedido de parcelamento de INSS, PIS e COFINS. A Consolidação tributos está previsto para março de 2010 e dividos e 180 (cento e oitenta) parcelas. O saldo remanente do parcelamento adquirido em abril de 2008 com o advento da lei 11.098/05 será consolidado junto aos tributos pendentes de recolhimento até novembro de 2008.

LEITE  
LEITE

0043131216141702600011 - Consulte nos sites: [www.leite.com.br](http://www.leite.com.br) ou [www.leite.com.br/portal](http://www.leite.com.br/portal)

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé!  
Americano do Brasil - CO. 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Exercício Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### NÃO CIRCULANTE

#### Impostos a Recolher

Provisão p/ Juros Parcelamentos (SE	57.662
Provisão p/ Juros SELIC -INSS	574.259
Provisão p/ Juros Royalties - IGPM	52.852
Provisão p/ juros/multas FGTS	26.665
Provisão p/ juros/multas IRRF	37.259
Parcelamento do INSS valor principal	2.422.477
Juros e Multas do parcelamento INSS	423.188
Parcelamento do PIS valor principal	764.477
Juros e Multas do Parcelamento PIS	299.170
Parcelamento do COFINS valor principal	3.549.844
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	1.455.783
Parcelamento do CFEM valor principal	1.911.992
	<u>11.575.606</u>

Em novembro de 2009 com o advento da Lei 11.941/09, a companhia ingressou junta a união pedido de parcelamento de INSS, PIS e COFINS. A Consolidação tributos está previsto para março de 2010 e dividos e 180 (cento e oitenta) parcelas. O saldo remanente do parcelamento adquirido em abril de 2008 com o advento da lei 11.098/05 sera consolidado junto aos tributos pendentes de recolhimento até novembro de 2008.

Em dezembro de 2009 com o advento da Lei 10.522/02, a companhia ingressou junto a união pedido de parcelamento de saldo pendente de recolhimento entre o perío de apuração de dezembro de 2008 a novembro de 2009 de INSS, PIS e COFINS. Parcelados em 60 (sessenta) parcelas.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria em dezembro de 2010 amparada pelo Decreto nº 1.324 de 02 de dezembro de 1994 do Departamento de Produção Mineral - DNPM, aderiu ao parcelamento do valor de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM em aberto entre o período de maio de 2008 à maio de 2010, parcelas corrigidas pelo índice SELIC.

E, também em maio de 2010 a Diretoria firmou contrato junto a empresa Metais de Goiás - METAGO o contrato de Parcelamento do saldo devedor de ROYALTIES no período de agosto de 2008 a maio de 2010, parcelas corrigidas pelo índice IGPM.

L. CARVALHO  
L. SITE

0343131216141702000000 - Consulte este pelo endereço: <http://extranet.sisat.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Data de  
Assinatura: 18 de maio de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Representante Autorizada

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 11 Provisão para contingências

Provisão Contingências Trabalhistas  
Provisão Cont. Trabalhistas - PJ

302.256

173.406

475.665

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável.

### Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Conforme os termos do art.193 da lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:

Remuneração dos acionistas – é assegurado dividendo obrigatório a 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal – é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

## DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 13 Receita Bruta

Receita de Níquel  
Receita de Cobre  
Ajuste Negativo de Venda  
Ajuste Positivo de Venda

32.600.922

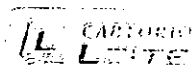
23.275.532

-526.964

7.837.061

63.186.552

A receita de níquel refere-se a vendas do produto no mercado interno com a incidência todos os tributos legais e receita de Cobre no mercado externo sem incidência dos tributos legais sobre receita.



0043131210117039000075 - Consulte este selo em: <http://www.portalcartorio.com.br>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 6.898/04 - Art. 1º, I) Confiere com o original. De  
Arquivo de Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Miliana Santos Vieira da Silva - Escritor(a) Autorizada

Miliana Santos Vieira da Silva  
Escritor(a) Autorizada

# Prometálica Mineração Centro Oeste S. A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 14 Impostos diretos

ICMS	4.845.626
PIS	380.274
COFINS	1.751.566
CFEM	1.077.369
	<u>8.054.837</u>

### 15 Custo do produto Vendido - CPV

Mão de Obra	10.782.114
Encargos	4.308.672
Outros Gastos c/ Pessoal (Alimento/Trasp./Assist. Médica/Tratamentos)	3.606.341
Materiais	16.105.835
Serviços	10.769.102
Outros Custos	974.542
Variação de Estoques	-385.278
	<u>46.155.236</u>


As contas: Mão de Obras, Encargos e outros gastos com pessoal estão representando os custos alocados ao pessoal de produção (mina e Planta), a conta de materiais corresponde aos gastos a aquisição de insumos e produtos intermediários aplicados no processo de produção desde o início da cadeia produtiva (Mina e Planta), assim como os demais gastos.

### 16 Despesas Administrativas

Mão de Obra	1.074.073
Encargos	422.536
Outras Despesas Administrativas	238.228
Serviços de Terceiros	1.872.269
Outras Despesas	2.607.725
	<u>6.214.831</u>
Transporte Concentrado Níquel /Cobre	3.450.760

### 17 Receita/Despesas Administrativas

Resultado Financeiro (Receitas/Despesas Financeiras)	-30.368.283
Variação Cambial	-5.821.819
	<u>-36.190.102</u>

 **CARTÓRIO  
LEITE**

02431212154170-0000075 - Consulte sua assinatura em: <http://cartorioleite.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.933/99 - Art. 7º - V): Compare com o original. Data:  
Americana do Brasil-SC, 10 de dezembro de 2010.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada

47

\*  
/

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 18 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização

14.539.720

### 19 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cubrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos apolizadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 20 Instrumento Financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa de valor de realização mais adequada.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de atividades operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratuais versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em títulos ou quaisquer outros ativos de risco.

#### a. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, como é o caso do saldo de débitos. A Administração entende que este risco é controlável e admissível uma vez que todo instrumento também está sujeito a variação cambial.

#### b. Risco de preço

Os recebíveis da Companhia estão sujeitos a variações de mercado conforme cotação da LME. De forma a minimizar o risco de grandes flutuações, foi estipulado previamente no contrato de fornecimento do concentrado de níquel um preço mínimo de comercialização para os próximos 3 anos, iniciando-se a partir de Janeiro de 2007. Esse contrato é em quantidade suficiente para assegurar uma rentabilidade mínima desejada pelos acionistas.

### 21 Subvenções e assistência governamental

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de prestação de serviços de comunicação) em decorrência de:

CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417026000077 - Consultoria e Auditoria

AUTENTICAÇÃO

Miriam Santos Vieira de Silva

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Compare com o original. Dou 16/01/2007

Americano do Brasil C.C. - 02/01/2007

10


# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.


## Notas explicativas as Demonstrações financeiras

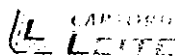
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário).

- cadeia produtiva de origem agropecuária ou mineral;
- aquisição de matéria-prima proveniente de Goiás superior a igual a 75% do total;
- aquisição de material secundário proveniente de Goiás de 50% a 74%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final igual ou superior à 75% do custo da matéria-prima.

Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultados após o aval da secretaria de indústria e comércio, e o valor do imposto representado da taxa de juros, segregado do montante do imposto a recolher.

  
**Antonio Vieira Peixoto**  
CPF: 293.181.146-72  
Diretor de Produção

  
**Edmilton de Oliveira Silva**  
CRC/BA 027412/O - GO  
Contador

  
CAPLEITE

09430010-101700300070 - Consulte este PDF em: <http://extraj.net.br>

### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.200/91 - Art. 7º - IV). Confira com o original em  
Brasília, 18 de dezembro de 2010.

Antonio Santos Vieira da Silva - Escritor Autônomo

**Antonio Santos Vieira da Silva**  
Escritor Autônomo Autorizada

EM BRANCO



# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTURO OESTE S/A

## Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades				Fornecedores	9	4.109	4.977
Clientes	4	593	124	Debêntures	10	147.853	123.870
Adiantamentos		3.507	4.289	Empréstimos	11	34.743	32.299
Estoques	5	584	341	Obrigações fiscais	12	13.658	14.671
Imposto a recuperar	6	7.133	6.537	Salários e férias a pagar/encargos sociais	13	7.335	8.787
Outras contas a receber		606	2.552	Adiantamento de Cliente			
		501	37	Outros contas a pagar	14	12.526	6.834
		12.963	13.890			220.227	191.037
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Imposto a recuperar		321	512	Recuperação ambiental	15	6.369	6.369
Imobilizado	7	1.569	5.680	Impostos a recolher	16	16.169	11.576
Intangível	8	2.051	8.030	Provisão para contingências	17	930	476
		3.941	13.710			23.468	18.421
				<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>			
				Capital social	18	50	50
				Reserva para Impostos		13.541	13.13
						(26.791)	(180.395)
						16.904	29.113

0003121814170200070 - Copiar este seu e-mail: <http://www.cnpj.com.br> por e-mail  
**AUTENTICACÃO**  
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
 Americano do Brasil - GO, 18 de dezembro de 2013.  
 Mirlan Santos Vieira do Silva - Escrevente Autorizada  
 CPF nº 027.735.536/001-09

*(Assinatura)*  
 Mirlan Santos Vieira do Silva  
 CPF nº 027.735.536/001-09

*(Assinatura)*  
 Emílio de Oliveira Silva  
 Coordenador de Contabilidade  
 CFC-BA 02741210 - GO  
 Promatício dos Santos Costa  
 CPF nº 027.735.536/001-09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de Dezembro de 2010	50	-	50
Prejuízo do Exercício	-	(180.345)	(180.345)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>50</b>	<b>(180.345)</b>	<b>(180.345)</b>
Atos de Adoção de Lei 11.638/07	-	(10.595)	(10.595)
Prejuízo do Exercício	-	(226.791)	(226.791)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>50</b>	<b>(226.791)</b>	<b>(180.345)</b>

*(Assinatura e rubrica)*  
 Edmilson de Oliveira Silva  
 Coordenador de Contabilidade  
 CREA 02/4920-GO  
 Rua ... nº ...

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

003121216141702020000 - Consulte este código em [www.cnpj.gov.br](http://www.cnpj.gov.br)  
**AUTENTICADO**  
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V), Conferência de Autenticidade e  
 Americana do Brasil-GO, 18 de Dezembro de 2010.  
 Edmilson de Oliveira Silva  
 02/4920-GO

# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita operacional líquida		61.159	55.132
Custos dos produtos vendidos	21	(60.643)	(46.155)
Lucro (Prejuízo) bruto		517	8.976
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	22	(6.287)	(6.215)
Vendas		(1.914)	(3.451)
Resultado financeiro		(27.534)	(36.190)
Outras despesas operacionais, líquidas		(3.016)	(12.716)
Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias		(38.750)	(58.571)
Participação nos Resultados atribuído de Exercícios Anteriores		(8.213)	-
Prejuízo líquido do exercício		(46.446)	(49.595)
Prejuízo por ação - RS		(64.46)	(69.80)
Quantidade de ações ao final do exercício		50	50

*Miriam Santos Vieira da Silva*  
 Miriam Santos Vieira da Silva  
 Escritura Autorizada

*Miriam Santos Vieira da Silva*  
 Miriam Santos Vieira da Silva  
 Coordenadora de Controladora  
 CFO-BA 02741210 - GO  
 Prometálica Min. Centro Oeste S/A  
 CNPJ 08.205.516/0001-80

CARTÓRIO  
 LEITE

0043131216141702600001 - Consulte este código em qualquer juízo judicial para fins de verificação

### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confira com o original. Dou fé.  
 Americana do Brasil-BA, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritura Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
 Escritura Autorizada



## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais)

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

LEITE

CONSULTE ESTE SELLO EN INTERNET EN [www.colegioleite.com.br](http://www.colegioleite.com.br) para verificar la autenticidad.

**AUTENTICACÃO**

Lei nº 8.955/94 - Art. 7º - V) Confere com o original. Dou fé  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2012.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Planilhas Excel

1/1

1/1

1/1

1/1

54

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 1 Contexto operacional

A Prometálica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industrial, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério polimetálico, objetivos de produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se na zona rural do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.

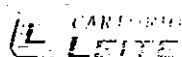
- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos.
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010. Atualmente, continuam em fase final as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de prorrogar o prazo de vigência das debêntures para o final de 2013.

### 2 Apresentação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Financeiros (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº. 11.638/07 e a Lei nº. 11.941 modificam a Lei nº. 6.402/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.



004010101/1707502033 - Consulte este fato em: <http://extrajudicial.org.br/imprensa>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 9.505/94 - Art. 7º - V) Confere com o original. Data de Apresentação do Embr-CO, 18 de dezembro de 2013.

Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 3 Resumo das Principais práticas financeiras

#### 3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 04 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Resolução CFC nº 1.152 de 27 de Janeiro de 2009, e Lei nº 11.941/09 considerando 1º de Janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício. Ativo anterior e resultado não afetados.

##### • Ativo Intangível

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

##### • Moeda Funcional

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é a Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- Moeda local do País onde a empresa opera e incurre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários determinados em moeda estrangeira foram convertidos para reais pela taxa de câmbio na data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

##### • Efeito da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

#### 3.2 Resumos das principais práticas financeiras

##### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.



CARTEIRO  
LEITE

00451312161417025000084 - Consulte este site em: <http://estatisticas.fyba.com.br/08>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Boa fé  
Americano do Brasil-GO, 13 de Setembro de 2008

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e de passivos de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

### c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

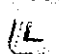
Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros do valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

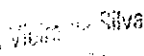
### d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários detidos em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

 **CARTÓRIO**  
**LEITE**

0043131216141702800000 - Consultar em: <http://www.tribunal.jus.br>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - VI) Confira com o original. Dou fé. 

Americano do Brasil, 15 de dezembro de 2013 Santos, RJ



# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 2. Ativo circulante e não circulante

#### • Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluindo dinheiro em caixa e depósitos bancários.

#### • Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperabilidade integral do saldo de contas a receber, a administração julgou não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa no fim deste exercício.

#### • Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

#### • Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment test" o valor de perda no ativo imobilizado o valor de R\$ 24.828 mil, e que atende aos requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 61.

#### • Ativo Intangível

- Direitos minerários:

Registrado ao custo de aquisição/formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada ano e o total das reservas estimadas do respectivo projeto.

LEITE

000121215141780000386 - Consulte este selo em: [www.sistema.tribeal.gov.br](http://www.sistema.tribeal.gov.br)

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 6.958/04 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
Americana do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### - Custo de recuperação ambiental:

Representado pelos custos estimados que a Empresa incorrerá para recompor as áreas quando os direitos de exploração terminarem.

Os custos ligados à retirada de Ativo são amortizados sobre a vida útil do ativo de longo prazo com a base no método unidade produzida (Notas Explicativas Nº 7)

#### o **Redução ao valor recuperável**

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

#### o **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização, líquido, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

#### f. *Passivo circulante e não circulante*

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente à data da transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de cada transação e o valor de face do passivo é apropriada ao longo do prazo do contrato com base no método de custo amortização e da taxa de juros efetiva.

#### g. *Empréstimo*

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente aos empréstimos destinados ao ativo imobilizado em andamento que são registrados ao imobilizado e depreciado a partir do início das respectivas operações.

#### h. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### i. *Imposto de renda e contribuição social*

CARLOS  
LEITE

0043161701411701110007 - Consulte este orlo em: <http://extrajudicial.tjro.jus.br/sic>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.112/91 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé em 18 de dezembro de 2008.

Santos  
Mirtiam  
Vieira de  
Lima

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em dezembro de 2011, a Companhia não apurou lucro tributável, bem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

### Cliente

Votorantim Metais Níquel S/A	1.446.716
Glencore International AG	2.053.725
Clientes Diversos	6.068
	<u>3.506.509</u>

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos omissivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil da mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" - *London Metal Exchange* e variação cambial do dólar norte-americano.

### 5 Impostos a Recuperar

ICMS a Recuperar	
PIS a Recuperar	222.316
COFINS a Recuperar	393.212
	<u>615.531</u>

Impostos a recuperar referem-se ao direito de crédito tributário (isenção) através de entradas de insumos e produtos intermediários utilizados na linha de produção.

### 6 Estoque

Materiais - Afimoxarifado (a)	3.967.209
Minério em Processo Intermediário (b)	1.138.083
Produto Acabado - Níquel (c)	183.594
Produto Acabado - Cobre (c)	16.585
Produto Acabado - Cobre no Poro (d)	935.223
Empréstimos - Enviado a Terceiros	11.407
Materiais Sem rotatividade (e)	380.629
	<u>7.132.732</u>

L. LEITE

00431312161417026000088 - Consulte este selo em: <http://www.tribuna.com.br>

AUTENTICAÇÃO

Miriam Santos Vieira da Silva  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2011. Escrevente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- (a) Refere-se aos estoques de insumos, reagentes e peças de reposição.
- (b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.
- (c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram aferidos através de processos topográficos e autorizamos via custeio por absorção dos custos de produção incorridos no mês.
- (d) Refere-se à pilha de concentrado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 669,93 toneladas.
- (e) Materiais de 2 mais de seis (06) meses sem rotatividade.

Outros a Receber

Depósito Judiciais Trabalhistas (a)	301.169
Títulos Precatórios (b)	230.295
	<b>531.464</b>

(a) Depósito efetuado em juízo para julgamento de Ação Trabalhista fundamentado:

(b) Títulos Precatórios adquiridos.

Imobilizado

	Custo	Adições	Exclusões	Custo
Terrenos	1.369.068	-	-	1.369.068
Edificações	17.564.464	-	-	17.564.464
Instalações	18.272.575	1.844.110	-	18.116.484
Máquinas Equipamentos	24.641.696	-	-	24.641.696
Ferramentas	37.161	-	-	37.161
Móveis Utensílios	249.133	-	-	249.133
Equip.de informática	327.279	-	-	327.279
Veículos	2.659.024	-	-	2.659.024
Instrumentos	7.820	974	-	8.804
	<b>63.328.030</b>	<b>1.845.083</b>	<b>-</b>	<b>65.173.113</b>
Sub-Total do Imobilizado	<b>63.328.030</b>	<b>1.845.083</b>	<b>-</b>	<b>65.173.113</b>
Provisão p/ perda (impairment)	<b>(24.828.000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(24.828.000)</b>
Total do Imobilizado	<b>38.500.030</b>	<b>1.845.083</b>	<b>-</b>	<b>40.345.113</b>

LEITE

00431312161417025000069 - Consulte em www.cnpj.gov.br

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Compare com o original. Livro de Autenticações do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2015.

Viets da Silva  
Tribunal Superior do Trabalho

# Prometallica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### Depreciação

Edificações	(4.237.156)
Instalações	(12.038.509)
Máquinas e Equipamentos	(20.369.078)
Ferramentas	(35.300)
Móveis e Utensílios	(134.597)
Computadores e Periféricos	(298.462)
Veículos	(1.663.043)
	<u>(38.776.145)</u>

As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pela legislação fiscal acrescidas dos adicionais decorrentes dos três turnos de operação.

Em 31 de dezembro de 2011 foi integrado ao Imobilizado "Instalações" os custos de R\$ 1.824.143,65 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), efetuados em Imobilizado em andamento.

### Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixas futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 24.320, ajustando os saldos de seus ativos ao valor recuperável nesta data.

### Intangível

Abertura de Mina	(R\$)	26.984.437	26.984.437
Sistemas A. Software	(R\$)	886.120	886.120
Recuperação Ambiental	(R\$)	6.369.438	6.369.438
Direito Minerais	(R\$)	7.192.000	7.192.000
			<u>41.431.995</u>

### Amortização e Exatão Acumulada

Abertura de Mina	(26.334.437)
Sistemas A. Software	(719.655)
Direitos de exploração	(5.484.715)
Recuperação Ambiental	(6.193.022)
	<u>(39.381.329)</u>

Os custos e despesas pré-operacionais incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos

LEITE

0043131216141700200000

AMTENTIDACAO  
Migdom Santos Moreira da Silva  
Americano de Brasília, 31 de dezembro de 2013.

62

68

# Prometalica Mineração Centro Oeste S/A

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram incorridos na fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de setembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimado da planta, de 5 anos a uma taxa de 20% a partir da entrada em operação.

(\*) Saldos de direitos minerários e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao local estimado de reservas lavráveis. Os custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia terá para recompensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve custos de melhoramento das áreas em 5 (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmobilização da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

### PASSIVO CIRCULANTE

#### 10 Fornecedores

Fornecedores Nacionais	(3.803.418)
Fornecedores Exterior	(305.773)
	<hr/>
	(4.109.191)


#### 11 Empréstimos e Financiamentos

Votorantin Metais Níquel S/A (a)	(8.957.351)
Votorantin Metais Níquel S/A (b)	(7.814.433)
Votorantin Metais Níquel S/A (c)	(17.970.969)
	<hr/>
	(34.742.752)

- a) Empréstimo com meios de proporcionar o início imediato do complexo industrial da PCO.
- b) Dispêncio realizado no período de fev/2006 a mai/2008 - Revolução da Jazida.
- c) Acordo em Confissão de Dívida ref. A suspensão de Hodge compra de Equipamento.

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Votorantin Metais Níquel S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 15 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos em andamento e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

Correção pela taxa de 110% (cento e dez por cento) do CIP, com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

 VITORIA DA SILVA

0011427010110000091 - Consulte este site em: [www.tribunaonline.com.br/brasil](http://www.tribunaonline.com.br/brasil)

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.933/96 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
Aracaju em 08 de Dezembro de 2012.

Vitoria da Silva - Escritor(a) Autorizada

**Vitoria da Silva**  
Escritor(a) Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)


### 12 Obrigações Fiscais

ICMS, CFEM e ITR	(1.350.345)
<b>Parcelamento de impostos</b>	
Parcelamento FGTS	-
Parcelamento do INSS valor principal	(1.305.553)
Juros e Multas do parcelamento INSS	(348.105)
Parcelamento do PIS valor principal	(181.230)
Juros e Multas do Parcelamento PIS	(62.134)
Parcelamento do COFINS valor principal	(845.265)
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	(297.028)
Parcelamento do CFEM valor principal	(528.059)
Parcelamento do ROYALTIES valor principal	(1.084.550)
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	(669.834)
ICMS - Descontos Projeto Procuar	(5.819.491)
Parcelamento ICMS	(573.830)
Multa s/ Parcelamento ICMS	(225.564)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(171.559)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(197.228)
	<u>(13.657.773)</u>

Em novembro de 2009 com o advento da Lei 11.941/09, a Companhia ingressou junta a união pedido de parcelamento de INSS, PIS e COFINS. A Consolidação tributos está previsto para março de 2010 e divididos e 180 (cento e oitenta) parcelas. O saldo remanecente do parcelamento adquirido em abril de 2008 com o advento da lei 11.098/05 será consolidado junto aos tributos pendentes de recolhimento até novembro de 2008.

### Ordenados e Encargos Sociais

Ordenados a pagar	(904.458)
INSS - Folha Pagamento	(3.917.311)
FGTS - Folha Pagamento	(211.230)
Contribuição Sindical	(2.435)
<b>Provisões - Férias e 13º Sai</b>	
Férias	(1.256.420)
INSS S/ Férias	(442.226)
FGTS S/ Férias	(100.514)
13º Salário	-
INSS S/ 13º Salário	-
FGTS S/ 13º Salário	-
Participação de Resultado	(504.403)
	<u>(7.338.997)</u>

 **CARTÓRIO  
LEITE**

0043131216141702600002 - Consulte este selo em [www.cartorioleite.com.br/selo](http://www.cartorioleite.com.br/selo)

**AUTENTICACÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Da(s)  
América do Brasil-GO, 15 de Dezembro de 2012.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritor(a) Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escritor(a) Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quanto mencionado em contrário)

### 14 Debêntures

Debêntures	(71.975.364)
Juros	(46.935.754)
Multa sobre Debêntures	(2.650.618)
Correção Monet. Sobre Debêntures	(13.619.772)
Juros Prorrogados	(8.065.297)
Juros/Multas sobre Juros Prorrogados	(3.375.705)
Correção Monet. Sobre Juros Prorrogados	(1.230.000)
Deságio	3.138.552
Amortização	(3.138.552)
<b>Subtotal Líquido</b>	<b>(147.852.511)</b>

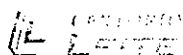
Conforme escritura particular de emissão privada de debêntures, sem garantidas da primeira emissão com participação nos lucros da Prometalica Mineração Centro Oeste S.A. celebrada em 1º de outubro de 2005, foram emitidas 100 debêntures no valor total de emissão em R\$100.000.000. Até 31 de dezembro de 2007 foram negociadas 100 debêntures (100%) com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010.

As debêntures serão amortizadas em 14 parcelas trimestrais, sendo vencido a primeira em 1º de julho de 2007 e estão sujeitas a correção cambial pela variação da moeda norte americana na taxa de venda PTAX/BACEN, mais juros remuneratórios de 12% ao ano. Está previsto na escritura de emissão prêmio o equivalente a 10% do lucro da emissora, calculado antes do imposto de renda apurado a cada encerramento de exercício.

Em garantia às debêntures emitidas, os acionistas da Companhia constituíram-se como garantidores deram como caução 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias ao portador da *Jaguar Mining Inc.* empresa sediada no Canadá do mesmo grupo econômico dos acionistas da PCC.

A assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de novembro de 2006 postergou o pagamento do principal das debêntures a partir de janeiro para 1º de janeiro de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos do período de 1º de julho de 2006 até 1º de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos em 1º de outubro de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 1º de janeiro de 2008, ambas mantidas as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debêntures, e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com os debenturistas, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, esta negociação da operação de Debêntures avançou, mas não é possível ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar esta operação no decorrer deste exercício.



Consulte este selo em <http://www.cba.org.br>

**AUTENTICAÇÃO**

Lei nº 8.935/84 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
Brasília, 18 de dezembro de 2007.

Wladimir Soares Vieira da Silva - Escrivente Público

Wladimir Soares Vieira da Silva  
Escrivente Autorizada



# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.


## Notas explicativas as Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Dados na data da emissão de debêntures (outubro de 2005)	Taxa a.a.
Custo de remuneração debêntures	12 %
Mercado	
TJLP	9,75 %
Spread agente financeiro (limitado a 2%)	2,0 %
Spread BNDES (média de 2%)	1,5 %
Custo de captação no mercado	<u>13,25 %</u>

As principais garantias e cláusulas restritivas da escritura de emissão privada de debêntures, e que tornam o vencimento imediato da dívida, são as seguintes:

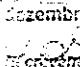
- Falta de cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures";
- (i) Protesto legítimo e reiterado de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M); ou (ii) constituição em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em tiver efetivado por erro ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da emissora decorrente de inadimplemento contratual, salvo por erro ou má fé, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M);
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado ou decretação de falência;
- Não pagamento de quaisquer valores devidos aos debênturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do atual controle administrativo de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente;
- Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou, mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na escritura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto social sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de endividamento em mais de 10% (dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;

 **CARTÓRIO  
LEITE**

0043131216171127-0/SP - Cuiabá - Mato Grosso do Sul - <http://www.cartorioleite.com.br>

**REPUBLICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Lei nº 11.741/08) Compare com o original. Diário  
Americano de Notícias, 10 de dezembro de 2010.

 **Miriam Santos** *de Silva*  
MIRIAM SANTOS  
CUIABÁ - MATO GROSSO DO SUL

# Prometalica Mineração Centro Oeste S/A

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente a partir do limite unitário de R\$100.000 por bem até o limite anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento do dividendo anual nos atos estatutários, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$100.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nos negócios de investimento da promissora Americana do Brasil a que a administração vier a ser causa partícipa ou dole.

### 15 Outros Contas a Pagar

Provisões	(3.812.539)
Precatórios a Pagar	(3.454.258)
Votoratim Metais Níquel S/A	(2.837.575)
Royalties	(2.421.863)
	<hr/>
	(12.526.235)

### NÃO CIRCULANTE

### 16 Recuperação Ambiental

Recuperação Ambiental	(6.369.438)
Provisão para Contingência	
Provisão Contingências Trabalhistas	(302.258)
Provisão Cont. Trabalhistas - PJ	(627.451)
	<hr/>
	(929.709)

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável.

CARTÓRIO  
LEITE

004313121510730217000000 - Consulta eletrônica em: <http://extrajudicial.tjgo.gov.br>

ATENTIFICAÇÃO

(Lei nº 8.934/94 - art. 1º, V). Compare com o original. Col. 10  
Americano de Goiás - GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Soares - Juiz de Direito - Escrevente Autorizada

Miriam Soares  
Juiz de Direito  
Escrevente Autorizada

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado em contrário)

### 17 Impostos a Recolher

#### Impostos a Recolher:

Provisão p/ Juros Parcelamento - INSS	(57.562)
Provisão p/ Juros SELIC - INSS	(543.366)
Provisão p/ Juros Royalties - IRPJ	(50.083)
Provisão p/ juros/multas FGTS	(4.282)
Provisão p/ juros/multas IRRF	(37.259)
Parcelamento do INSS valor principal	(2.422.477)
Juros e Multas do parcelamento INSS	(423.156)
Parcelamento do PIS valor principal	(764.473)
Juros e Multas do Parcelamento PIS	(299.170)
Parcelamento do COFINS valor principal	(3.549.844)
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	(1.455.750)
Parcelamento do CFEM valor principal	(1.911.992)
Parcelamento ICMS	(1.769.309)
Multas s/ Parcelamento ICMS	(695.488)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(528.973)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(608.120)
Parcelamento FGTS	(1.046.654)
	<u>(16.168.706)</u>

Em novembro de 2009 com o Decreto da Lei 11.941/09, a Companhia ingressou junto a união com pedido de parcelamento de INSS, PIS e COFINS. A Consolidação de Tributos está previsto para março de 2010 e débitos e 180 (cento e oitenta) parcelas. O saldo remanescente do parcelamento adquirido em abril de 2008 com o advento da lei 11.098/03 com a consolidação junto aos tributos pendentes de recolhimento até novembro de 2008.

Em dezembro de 2009 com o Decreto da Lei 10.522/02, a Companhia ingressou junto a união com pedido de parcelamento de saldos pendentes de recolhimento em dezembro de apuração de dezembro de 2008 a novembro de 2009 de INSS, PIS e COFINS. Parcelamento em 60 (sessenta) parcelas.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria em dezembro de 2010 amparada pelo Decreto nº 7.524 de 02 de dezembro de 1994 do Departamento de Produção Mineral - DNPM, adotou o parcelamento do valor da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - ERM, em aberto entre a Companhia em maio de 2008 à maio de 2010, parcelas corrigidas pelo Índice IGP-M.

E, também em maio de 2010 a Companhia firmou contrato para a empresa Metais de Goiás - METAGO o contrato de Parcelamento de saldo devedor de RCVL - INSS no período de agosto de 2008 a maio de 2010, parcelas corrigidas pelo Índice IGP-M.

LEITE

004510121614170013 - 01/10/2013 - 13:00:00 - http://www.tribunal.tj.go.gov.br/portal/tribunal/tribunal.asp

ATTESTAÇÃO

(Lei nº 6.830/74 - Art. 11 - IV). Cotejado com o original. Data e Assinatura do Auditor: 02 de Dezembro de 2013.

Attestado por: *[Assinatura]* - Encarregado Autenticação

*[Assinatura]* da Silva

*[Assinatura]*

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 18 Patrimônio líquido (passivo descoberto)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1.000 (um mil real) cada.

Conforme os termos do art.193 da Lei nº 6.406/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:

Remuneração dos acionistas - é a reserva de dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal - é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

## DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 19 Receita Bruta

Receita de Níquel	
Receita de Cobre	34.636.203
Ajuste Positivo de Vendas (complementar)	29.017.296
Ajuste Negativo de Vendas (Desvolução)	9.842.601
	(1.637.586)
	<u>71.861.515</u>

A receita de níquel refere-se a vendas do produto no mercado interno, com a incidência todos os tributos legais e receita de Cobre no mercado externo sem incidência dos tributos legais sobre receita.

### 20 Impostos diretos

ICMS	
PIS	(5.337.816)
COFINS	(733.364)
CFEM	(3.378.010)
	(1.252.913)
	<u>(10.702.125)</u>

CARLOS RUI  
LEITE

0043131216141702600097 - Controle de Autenticidade, Emitido em 10/08/2005 por SIAJ

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - §1º) Cartão emitido digitalmente por  
Americano do Brasil S/A - 10.000.000.000.000.000

Miriam Santos Vianna de Oliveira - Escritura nº 10000000000000000000

Miriam Santos Vianna de Oliveira  
Escritura nº 10000000000000000000

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto, quando mencionado em contrário)

### 21 Custo do Produto Vendido - CPV

Mão de Obra	(11.542.237)
Encargos	(4.544.405)
Outros Gastos c/ Pessoal (Alimentação/Trasp/Assist. Médica/Tratam. etc)	(4.090.542)
Materiais	(18.896.146)
Serviços	(10.461.729)
Outros Custos	(618.118)
Variação de Estoques	122.364
Depreciação/Exatão	(10.512.010)
	<u>(60.542.823)</u>

As contas: Mão de Obras, Encargos e outros gastos com pessoal (como representando os custos alocados ao pessoal de produção (Mina e Planta), a conta de materiais corresponde aos gastos a aquisição de insumos e produtos intermediários aplicados no processo de produção desde o início da cadeia produtiva (Mina e Planta), assim como os demais gastos.

### 22 Despesas Administrativas

Mão de Obra	(1.107.153)
Encargos	(413.373)
Outras Despesas Administrativas	(356.965)
Serviços de Terceiros	(2.078.110)
Outras Despesas	(2.331.488)
	<u>(6.287.090)</u>


Transporte Concentrado Níquel (Cobro) (1.313.918)

### 23 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização	(568.809)
-------------------------	-----------

### 24 Receita/Despesas Administrativas

Despesas Financeiras	(28.029.787)
Receitas Financeiras	366.975
Variação Cambial Passiva	129.306
	<u>(27.533.507)</u>

 PROMETÁLICA  
MINERAÇÃO CENTRO OESTE S.A.

0043131216141702600096 - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Brasil

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Compare com o original. Dou fé  
Americano do Brasil - GOV. de Pernambuco de 2013

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrituraria Autorizada



# Prometalica Mineracao Centro Oeste S.A.


## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras


(Em milhares de Reais, exceto quando especificado em contrário)


- aquisição de material secundário proveniente de Goiás de 70% a 74%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final igual ou superior à 75% do custo da matéria-prima.

Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultados após o aval da secretaria da indústria e comércio, e o valor do benefício é apresentado de forma líquida, segregado do montante do imposto a recolher.

\* \* \*

  
Antônio Vieira Peixoto  
CPF: 293.484.146-72  
Diretor de Operação

  
Edmilton de Oliveira Silva  
CRC-BA 027412/O - GO  
Contador

 **LEITE**

0048.0020001/020002100 - Documento assinado eletronicamente em 18 de dezembro de 2009

### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.932/2004 - Art. 1º, IV). Confira com o original, através  
do Portal do ICR - GO, 18 de dezembro de 2009.

Edmilton de Oliveira Silva - Escritor de Autenticação

Edmilton de Oliveira Silva  
Escritor de Autenticação

EM BRANCO

# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

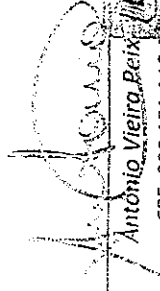
## Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2012	31/12/2011	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	31/12/2012	31/12/2011
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		6	593	Fornecedores	10	6.191	4.109
Clientes	4	2.083	3.507	Debêntures	14	178.209	147.853
Adiantamentos		342	584	Empréstimos	11	28.920	34.743
Estoques	5	6.361	7.133	Obrigações fiscais	12	24.538	13.656
Imposto a Recuperar		(0)	616	Salários e férias a pagar/encargos sociais	13	23.601	7.339
Outros contas a receber	6	12.911	531	Adiantamento de Cliente		-	-
		21.703	12.963	Outros contas a pagar	15	19.569	12.526
						281.034	220.227
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Imposto a recuperar	7	2.049	321	Recuperação ambiental	16	6.369	6.369
Imobilizado	8	(0)	1.569	Impostos a recolher	18	6.266	16.169
Intangível	9	233	2.051	Provisão para contingências	17	930	930
		2.282	3.941			13.565	23.468
				<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	19		
				Capital social			56
				Reserva acumulada		13.939	(226.567)
						(13.939)	(226.791)
						23.985	16.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
 Antônio Vieira Beix  
 CPF. 293.181.146-2  
 Diretor de Operação

00431218141702800028 - Consulte esta sigla em: http://www.cnpj.gov.br/consultar

00431218141702800028

Consulte esta sigla em: http://www.cnpj.gov.br/consultar

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.956/04 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
 Americana do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva

Escritório: Avenida ...

Salvador, Bahia

2013

Francielly Fermanho Felix Costa

CRC-GO 01886390-1

Contadora

72



# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

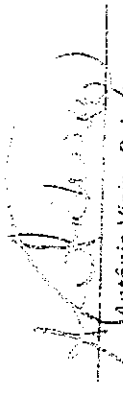
## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)


Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

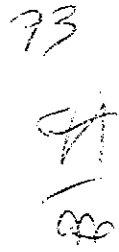
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	50	(180.395)	(180.345)
Prejuízo do Exercício		(46.116)	(46.116)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	50	(226.511)	(226.461)
Ajustes de Adoção de Lei 11.638/07			(226.461)
Prejuízo do Exercício		(13.837)	(13.837)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	50	(270.674)	(270.624)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

  
 Antônio Vieira Peixoto  
 CPF-293.181.146-72  
 Diretor de Operação

  
 Fabielly Fernanda Felix Costa  
 CRC-60/018863/O-1  
 Contadora

73  


004313216141720000034 - Consulte este selo em: <http://revalida.daf.ipojus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.933 de 14.12.2014 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fe  
 Autenticado em 18 de dezembro de 2012 às 14:18:00  
 Autenticado em 18 de dezembro de 2012 às 14:18:00



*Handwritten initials/signature*

# PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

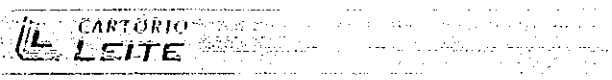
(Em milhares de Reais)

	2012	31/12/2012	31/12/2011
Receita operacional líquida	10	48.323	61.159
Custos dos produtos vendidos	22	(52.035)	(60.645)
Lucro (Prejuízo) bruto		(3.712)	517
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	11	(6.124)	(6.287)
Vendas	13	(1.664)	(1.914)
Resultado financeiro	18	(29.234)	(27.534)
Outras despesas operacionais, líquidas		(3.071)	(3.016)
<b>Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações societárias</b>		<b>(40.093)</b>	<b>(38.750)</b>
Participação nos Resultados			
Resultado de Exercícios Anteriores		(28)	(8.213)
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(43.833)</b>	<b>(46.446)</b>
<b>Prejuízo por ação - R\$</b>		<b>(438,33)</b>	<b>(464,46)</b>
Quantidade de ações ao final do exercício		50	50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Miriam Santos Vieira da Silva*  
 Miriam Santos Vieira da Silva  
 CPF. 253.181.146-72  
 Diretor de Operação

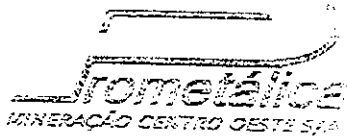
*Fernanda Felix Costa*  
 Fernanda Felix Costa  
 CRC-GO 038863/O-1  
 Contadora



004313121614300035 - Consulte este selo em: <http://cartorioplus.com.br/selo>

### AUTENTICAÇÃO

Miriam Santos Vieira da Silva  
 Escrevente Autorizada  
 Lei nº 9.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
 Americano do Brasil-GO, 19 de dezembro de 2013.  
 Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada



75

CP  
/ 02

# Notas explicativas as Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais)

20

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

LEITE

00431312161417076600033 - Consulte este selo em: <http://www.judicial.tjgo.jus.br/selo>

### AUTENTICAÇÃO

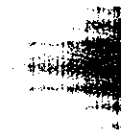
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Data  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2012.

Minim Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Minim Santos Vieira da Silva  
18/12/2012

7/11  
/ 11

Familias Excel



77

# Prometalica Mineração Centro Oeste S/A

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

*(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)*

### 1 Contexto operacional

A Prometalica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industrial, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério prometalúrgico, operação de produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se no Distrito Industrial, do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.

- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos.
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo, através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010. Atualmente, continuam em fase final as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de prorrogar o prazo de vigência das debêntures para o final de 2013.

### 2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº. 11.638/07 e a Lei 11.941 modificam a Lei nº. 6.402/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

LABORATÓRIO  
L. LEITE

00431342161417028000002 - Consulte este selo em: <http://www.petrobras.com.br/br/legisla>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou Voto  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2012.

Milhem Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizado

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 3 Resumo das Principais práticas financeiras

#### 3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 04 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Resolução CPC nº 1.152 de 17 de janeiro de 2009, e Lei nº 11.941/09 considerando 1º de janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício: Ativo diferido para resultado não-realizado.

- **Ativo Intangível**

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da data de início da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

- **Moeda Funcional**

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- a) Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- b) Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- c) Moeda local do País onde a empresa opera e incurre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- d) Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio na data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

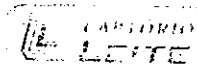
- **Efeito da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09**

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

#### 3.2 Resumos das principais práticas financeiras

##### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

 PROMETÁLICA  
MINERAÇÃO CENTRO OESTE S.A.

0915131210161701000001 - Consulte este código em http://www.cnpj.gov.br/consultas

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confira com o original. **Donaes Vieira da Silva**

Assinatura do Diretor-Geral, ID de documento eletrônico: 0915131210161701000001

Assinatura Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de venda de produto é reconhecida no momento quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e do passivo de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociadas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

### c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, passivo como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros no valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

### d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio de data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

L. L. LITE

0250312824170200020 - Consulte este pelo site [www.cnpj.com.br](http://www.cnpj.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V). Confere com o original. **2005 Valira da Silva**

Americano do Brasil - GO, 18 de dezembro de 2013

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

2. Ativo circulante e não circulante

• Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluindo dinheiro em caixa e depósitos bancários.

• Contas a receber

As contas a receber em vendas são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperação integral do saldo de contas a receber, a administração julga não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa em neste mercado.

• Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

• Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorridos.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment loss" o valor de perda no ativo imobilizado no montante de R\$ 24.320 mil, em 2009 reconheceu a Perda por Desvalorização no montante de R\$ 1.109 mil, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

• Ativo Intangível:

- Direitos minerários:

Registrado ao custo de aquisição/formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada unidade e as reservas estimadas do respectivo projeto.

LEITE

0694910179514170280000377 - Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.  
Americano do Brasil-GO, 18 de Dezembro de 2013.

Santos Vieira da Silva  
Advogado



# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### - Custo de recuperação ambiental:

Representado pelos custos estimados que a Empresa incorrerá para recompor as áreas quando os direitos de exploração terminarem.

Os custos ligados à retirada de lixo são amortizados sobre a vida útil do ativo de longo prazo com a base no método unidade produzida (Notas Explicativas 17 e 18).

#### o Redução ao valor recuperável

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

#### o Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

### f. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço contábil. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de uma transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de cada transação e o valor de face do passivo é apropriada no resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortização e do taxa de juros efetiva.

### g. Empréstimo

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente aos empréstimos destinados ao ativo imobilizado em andamento que são registrados ao imobilizado e depreciado a partir do início das respectivas operações.

### h. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo

LEITE

0013101210101702059020 - Consulte este documento eletrônico em <http://www.tfd.jus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.908/04 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.  
Americano do Brasil-GO, 16 de dezembro de 2013.

Camilo Vieira da Silva

# Prometalica Mineracao Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando o contrário for indicado)

como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em dezembro de 2011 a Companhia não apurou lucro tributável, bem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças contratuais e prejuízos fiscais.

### 4 Cliente

Votorantim Metais Niquel S/A	1.446.067
Glencore International AG	635.818
Clientes Diversos	1.267
	<u>2.083.152</u>

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos exclusivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil da mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" - London Metal Exchange e variação cambial do dólar norte-americano.

### Estoque

Materiais - Almoxarifado (a)	3.587.967
Minério em Processo Intermediário (b)	209.032
Produto Acabado - Níquel (c)	616.454
Produto Acabado - Cobre (c)	63.345
Produto Acabado - Cobre no Porto (a)	1.101.439
Materiais Sem rotatividade (a)	820.588
	<u>6.360.816</u>

(a) Refere-se aos estoques de insumos, reagentes e peças de reposição.

(b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.

(c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram aferidos através de processos topográficos, e valorizamos via custeio por absorção dos custos de produção incorridos no mês.

CONSULTE ESTE Selo em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/ver>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original no  
Tribunal do Brasil-GO, 19 de dezembro de 2011.

Estado de Goiás  
Tribunal do Brasil-GO

BA  
/M

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

(d) Refere-se à pilha de concentrado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 500.44 toneladas.

(e) Materiais de mais de seis (6) meses sem movimentação.

### 6 Outros a Receber

Depósito Judiciais Trabalhistas (a)	448.109
Títulos Precatórios (b)	12.462.942
	12.911.051

(a) Depósito efetuado em juízo para julgamento de Ação Trabalhista em andamento;

(b) Títulos Precatórios adquiridos.

### NÃO CIRCULANTE

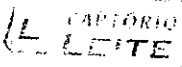
#### Impostos a Recuperar

ICMS - Aquis. Ativo Fixo (a)	166.251
ICMS a Recuperar (b)	1.634.090
REFIS IV a Recuperar (c)	248.216
	2.048.556

(a) Créditos de ICMS decorrentes da apropriação de bens de uso próprio do ativo imobilizado da Companhia. a apropriação do crédito é feita a razão de 10% (dez por cento) (aparentez e oito avos) por mês, conforme previsto em legislação que trata do assunto.

(b) Crédito de ICMS referente pagamento de 08 parcelas nos procedimentos 158282-8 e 158284-4, extintos pela convalidação e homologação através da Lei nº 7.778/2008.

(c) Crédito decorrente pagamento em sistema de crédito de REFIS IV, previsto pela Lei nº 11.941/09, que não foi recebido.

  
 CAPTORIO  
 LEITE

11-21012101417023000020 - Companhia de Saneamento de São Paulo - Saneamento de São Paulo S.A.  
**AUTENTICAÇÃO**  
 O nº 0.985/04 - AN Nº 01 - foi autenticado o original. Dou fe.  
 Americano do Brasil S.A. - 10 de dezembro de 2013.  
 Míriam Santos Vieira - Escrivã de Autenticação

Míriam Santos Vieira  
 Escrivã de Autenticação

# Prometálica Mineradora S.A. - Resultados

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 8 Imobilizado

	Terrenos	Ativões	Instalações	Custo
Terrenos	369.068	-	-	1.369.068
Edificações	17.561.464	-	-	17.564.464
Instalações	18.153.036	-	-	18.153.536
Máquinas Equipamentos	35.051.971	35.000	-	25.146.570
Ferramentas	100.290	-	-	100.290
Móveis Utensílios	259.597	-	-	259.597
Equip.de Informática	335.207	-	-	335.207
Veículos	2.471.902	-	-	2.471.902
Instrumentos	8.804	-	-	8.804
	<u>69.311.239</u>	<u>35.000</u>	<u>-</u>	<u>65.409.433</u>
Imobilizado em Andamento	23.053	-	-	23.053
Sub-Total do Imobilizado	<u>69.334.292</u>	<u>35.000</u>	<u>-</u>	<u>65.432.486</u>
Provisão p/ perda Impairment	(24.538.000)	-	(2.218.554)	(23.609.446)
Total do Imobilizado	<u>44.796.292</u>	<u>35.000</u>	<u>(2.218.554)</u>	<u>41.829.340</u>

### Depreciação

Edificações	(4.939.735)
Instalações	(13.608.754)
Máquinas e Equipamentos	(21.262.797)
Ferramentas	(45.084)
Móveis e Utensílios	(158.361)
Computadores e Periféricos	(318.387)
Veículos	(1.475.922)
	<u>(41.329.040)</u>

As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pelo Imposto de Renda fiscal acrescidas dos adicionais decorrentes dos três turnos da operação.

Em 31 de dezembro de 2010 foi integrado ao imobilizado "em andamento" os custos de R\$ 1.824.143,65 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), efetuados em imobilizado em andamento.

### Provisão para recuperação no valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixa futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 34.778.760,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais).

Em 31 de dezembro de 2010 foi ajustado o valor da provisão para perda no montante de R\$ 1.218.553,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais), ajustando os saldos de seus ativos no valor recuperável neste dia.

LEITE

Consulte este documento em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/td>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.933 de 14.02.1995). Confira com o original. OBRIGADO  
 Associação do Brasil CO. 18 de dezembro de 2013.

Camargo Corrêa de Silva

45

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### Intangível

Abertura de Mina	26.984.437	26.984.437
Sistemas A. Software	386.519	386.519
Recuperação Ambiental	6.369.433	6.369.433
Direito Minerário	7.192.000	7.192.000
		<b>41.432.389</b>

### Amortização e Exatidão Accumulada

Abertura de Mina	(26.984.437)
Sistemas A. Software	(801.636)
Direitos de exploração	(7.113.406)
Recuperação Ambiental	(6.299.833)
	<b>(41.199.312)</b>

Os custos e despesas pré-operacional incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram diluídos na fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de setembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimado da jazida, de 5 anos a uma taxa de 20% a partir da entrada em operação.

(\*) Saldos de direitos minerários e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao local estimado de reservas lavráveis. Os custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia faz para recompensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve custos de amparoamento das águas do S (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmobilização da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

### PASSIVO CIRCULANTE

#### 10 Fornecedores

Fornecedores Nacionais	(5.349.467)
Fornecedores Exterior	(841.896)
	<b>(6.191.362)</b>

#### 11 Empréstimos e Financiamentos

Votorantim Metais Níquel S/A (a)	(11.244.746)
Votorantim Metais Níquel S/A (b)	(5.358.847)
Votorantim Metais Níquel S/A (c)	(12.318.762)
	<b>(28.920.154)</b>

**LEITE**

00431312101417022090304 - Consultar em: <http://extrajudicial.jbo.jus.br/brasil>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/EX - Art. 7º - V). Compare com o original. Dou fé.  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Mirlan Santos Vieira da Silva - Escrivente Autenticada

# Prometálica Mineração Centro Oeste S/A

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Empréstimo com meio de proporcionar o início imediato do complexo industrial da PCO.
- Dispêndio realizado no período de fev/2006 a mai/2008 - Inicialização da Jazida.
- Acordo em Confiança de Crédito ref. A suspensão de crédito compra de Equipamento.

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Veteranium Mineradora S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 19 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos e juros e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

Correção pela taxa de 110% (cento e dez por cento) do TPC, com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

### 12 Obrigações Fiscais

#### Impostos e Contribuições

PIS s/ Receita Bruta	(696.698)
Juros e Multas PIS s/ Receita Bruta	(405.657)
COFINS s/ Receita Bruta	(4.121.492)
Juros e Multas COFINS s/ Receita Bruta	(2.209.506)
ICMS s/ Faturamento	(28.432)
ITR - Imposto Territorial Rural	(133.586)
CFEM - Comp. Financeira de Exploração Mineral	(4.585.483)
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	(880.510)
Parcelamento de Impostos	
Parcelamento do PIS valor principal	(210.833)
Juros e Multas do Parcelamento PIS	(55.863)
Parcelamento do COFINS valor principal	(971.143)
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	(257.321)
Parcelamento ICMS	(87.824)
Juros e Multas s/ Parcelamento ICMS	(76.732)
Incentivos Fiscais	
ICMS - Descontos Projeto Produto	(9.836.521)
	<u>(24.557.667)</u>

LEITE

Consulte este selo em <http://www.portal.legis.br/leite>

#### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.955/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Exu fé,  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autenticada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autenticada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 13 Ordenados e Encargos Sociais

Ordenados a pagar	(987.563)
INSS - Folha Pagamento	(14.489.429)
Juros e Multas s/ INSS - Folha de Pagamento	(4.797.246)
FGTS - Folha Pagamento	(605.821)
Contribuição Sindical	(4.106)
Provisões - Férias e 13º Sal	
Férias	(1.404.042)
INSS S/ Férias	(538.256)
FGTS S/ Férias	(112.323)
13º Salário	-
INSS S/ 13º Salário	-
FGTS S/ 13º Salário	-
Participação de Resultado	(682.178)
	<u>(23.600.964)</u>

### 14 Debêntures

Debêntures	(71.975.364)
Juros	(67.380.536)
Multa sobre Debêntures	(3.194.725)
Correção Monet. Sobre Debêntures	(20.380.368)
Juros Prorrogados	(8.065.297)
Juros/Multas sobre Juros Prorrogados	(5.333.625)
Correção Monet. Sobre Juros Prorrogados	(1.879.210)
Deságio	3.138.582
Amortização	(3.138.582)
	<u>(178.209.126)</u>

Conforme escritura particular de emissão privada de debêntures subordinadas da primeira emissão com participação nos lucros da Prometalica Mineração Centro Oeste S.A. celebrada em 1º de outubro de 2005, foram emitidas 100 debêntures no valor total de emissão em R\$100.000.000. Até 31 de dezembro de 2007 foram negociadas 100 debêntures (100%) com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010.

As debêntures serão amortizadas em 14 parcelas trimestrais, sendo vencido a primeira em 1º de julho de 2007 e estão sujeitas a correção cambial pela variação do dólar norte americano na taxa de venda PTAX/BACEN, mais juros remuneratórios de 12% ao ano, até previsto na escritura de emissão prêmio o equivalente a 50% do lucro da emissora, calculado antes do imposto de renda apurado a cada encerramento de exercício.

Em garantia às debêntures emitidas, os acionistas da Companhia comprometidos como garantidores deram como caução 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias ao portador da Jaguar Mining Inc. empresa sediada no Canadá do mesmo grupo econômico dos acionistas da PCO.

**L. LEITE**

Consulte este selo em <http://www.treasury.gov.br>  
**AUTENTICAÇÃO**  
 O nº 8.935/04 - Art. 7º - V). Contém o nome completo do titular e a assinatura eletrônica.  
 Americana do Brasil - CO, 18 de dezembro de 2007  
 Antônio Santos Vieira da Silva  
 Diretor Administrativo

# Prometálica Mineradora S.A. - Deuda

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

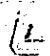
A assembleia Geral de Devedores realizada em 23 de maio de 2006 postergou o pagamento do principal das debênturas de 12 de janeiro para 12 de janeiro de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos, a partir da 1ª de julho de 2006 até 17 de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos anualmente durante de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 12 de janeiro de 2008, sob as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pela operação da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debênturas e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com o agente financeiro para pagar o perfil da dívida. Esta negociação da operação de debênturas começou, mas não pôde ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar a negociação no decorrer deste exercício.

Dados na data da emissão de debênturas - outubro de 2007	Taxa a.a.
Custo de remuneração debênturas	12 %
Mercado	
TJLP	9,75 %
Spread agente financeiro (incluindo o ICP-M)	2,0 %
Spread BNDES (média de 2006)	1,5 %
Custo de captação no mercado	<u>13,25 %</u>

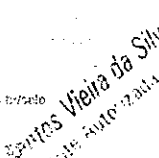
As principais garantias e cláusulas restritivas na escritura de emissão privada de debênturas, e que tornam o vencimento imediato da dívida são as seguintes:

- Falta de cumprimento da vida e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debênturas".
- (i) Protesto legítimo e retomada de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); ou (ii) constatação em livro por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protestos ou constatação em tiver efetivamente sido em nome ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer título emitido pela emissora decorrente de inadimplemento contratual, seja por parte ou má fé, seja por individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado ou constatação de falência;
- Não pagamento de qualquer valor devido aos debênturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do status de controladora de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente.

 LFIPE

020512121514176052004010 - Consulte este selo em: <http://site.brazil.gov.br>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original.  Sérgio Vieira da Silva



# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto, quando especificado em contrário)

- Pagamento de dívidas de juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente previstas antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou, mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na estrutura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária ou modificação do estatuto social, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de comprometimento em mais de 10% (dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;
- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente, com valor superior ao limite unitário de R\$100.000 por bem até o limite anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento de pró-labore anual aos administradores, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$10.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nas premissas de investimento do Brasil Americano do Brasil a que a administração vier a dar causa, por culpa ou dolo.

### 15 Outros Contas a Pagar

Provisões	
Precatórios a Pagar	(4.955.612)
Votorantim Metais Niquel S/A	(7.326.673)
Royalties	(2.837.575)
	(4.445.383)
	<u>(19.565.242)</u>

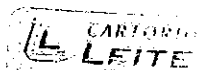
### NÃO CIRCULANTE

### 16 Recuperação Ambiental

Recuperação Ambiental	(6.369.433)
-----------------------	-------------

### 17 Provisão para Contingências

Provisão Contingências Trabalhistas	(302.258)
Provisão Cont. Trabalhistas - FIC	(627.451)
	<u>(929.709)</u>



00431312161417020190301 - Consulte este sistema em: <http://extrajudicial.sp.gov.br>

#### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Consta com o original Doc. 10  
Americano do Brasil S/A, 18 de Dezembro de 2013.

Miriam Santana de Sá - Escritório Autorizado

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quanto mencionado em contrário.)

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável.

### 18 Impostos a Recolher

Provisão p/ Juros Royalties - IGERF	(50.083)
Provisão p/ Juros/Multas FGTS	(420)
Parcelamento ICMS	(117.099)
Multas s/ Parcelamento ICMS	(33.026)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(48.775)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(20.509)
Parcelamento FGTS	(789.866)
Provisão Tributária	(5.205.882)
	<u>(6.265.561)</u>

A Companhia constituiu em 2012 uma provisão tributária, baseada nos pedidos de compensações de tributos com os títulos precatórios e está aguardando o encerramento de contas por parte da União Federal.

### 19 Patrimônio líquido (passivo a longo prazo)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária/ Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Conforme os termos do art.193 da Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:

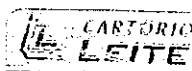
Remuneração dos acionistas – é assegurada dividendo obrigatório de 15% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal – é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

## DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 20 Receita Bruta

Receita de Níquel	34.233.949
Receita de Cobre	20.556.588
Ajuste Positivo de Vendas (complementar)	3.636.846
Ajuste Negativo de Vendas (Devolução)	(1.071.150)
	<u>57.356.233</u>



00431312181417026000037 - Cartório eletrônico - www.judicial.tgo.jus.br/site

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Doutra Silva

Americano do Brasil-SC, 16 de dezembro de 2013

Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrevente Autorizada

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de níquel refere-se à venda do produto no mercado interno com a incidência todos os tributos legais e receita de cobre no mercado externo sem incidência dos tributos legais sobre receita.

### 21 Impostos diretos

ICMS	(4.544.495)
PIS	(624.868)
COFINS	(2.878.180)
CFEM	(985.489)
	<u>(9.033.024)</u>

### 22 Custo do Produto Vendido - CPV

Mão de Obra	(11.475.124)
Encargos	(5.432.445)
Outros Gastos c/ Pessoal (Alimentar/Trasp./Assist. Médica/Tratamentos)	(4.216.118)
Materiais	(16.337.752)
Serviços	(8.618.650)
Outros Custos	(637.207)
Varição de Estoques	(381.216)
Depreciação/Exatão	(4.936.357)
	<u>(52.034.868)</u>

As contas: Mão de Obras, Encargos e outros gastos com pessoal estão representando os custos alocados ao pessoal de produção (Mina e Planta), a conta de materiais corresponde aos gastos a aquisição de insumos e produtos intermediários aplicados no processo de produção desde o início da cadeia produtiva (Mina e Planta), assim como os demais gastos.

### Despesas com vendas

Transporte Concentrado Niquel, Cobre	(1.864.438)
--------------------------------------	-------------

### 24 Despesas Administrativas

Mão de Obra	(1.244.420)
Encargos	(501.068)
Outras Despesas Administrativas	(367.734)
Serviços de Terceiros	(2.059.483)
Outras Despesas	(1.951.380)
	<u>(6.124.085)</u>

### 25 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização	(121.142)
-------------------------	-----------

06/010/2010-1702/000010 - Consulte este documento eletrônico no site dos tribunais

AUTENTICAÇÃO

Lei nº 8.036/90 - Art 7º - V) Conteúdo eletrônico  
Arquivo do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2011

Minim. Pratos Vitoria de Almeida

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

92  
95  
100

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado em contrário)

26 Receita/Despesas Administrativas

Despesas Financeiras	(37.283.631)
Receitas Financeiras	181.887
Variação Cambial Ativa	7.867.463
	<u>(29.234.280)</u>

27 Cobertura de Seguro

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28 Instrumento Financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, consideramos o julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa de valor de realização mais adequada.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de contratos consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, como é o caso do saldo de debêntures. A administração entende que este risco é controlável e admissível uma vez que todo faturamento também está sujeito a variação cambial.

b. Risco de preço

Os recebíveis da Companhia estão sujeitos a variações de mercado decorrente da cotação da LME. De forma a minimizar o risco de preços, foi estipulado no contrato de fornecimento do concentrado de níquel um preço mínimo de comercialização para os próximos 3 anos, iniciando-se a partir de Janeiro de 2007. Esse contrato é em quantidade suficiente para assegurar uma rentabilidade mínima desejada pelos acionistas.

29 Subvenções e assistência governamental

CARLOS LEITE

0043112641170110000 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 5.908/64 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé em  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada  
me Autenticando

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras


(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

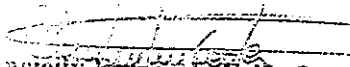
A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e comunicação) total devido em 73% em decorrência de:

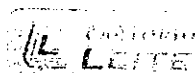
- cadeia produtiva de origem agropecuária ou mineral;
- aquisição de matéria-prima proveniente de Goiás superior a 75% do total;
- aquisição de matéria, semântico proveniente de Goiás superior a 75%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final igual ou superior à 75% do custo da matéria-prima.

Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultados, após o aval da secretaria da indústria e comércio, e o valor do imposto é apresentado de forma bruta, segregado do montante do imposto a recolher.

\* \* \*

  
**Antonio Vieira Poixoto**  
 CPF: 293.181.146-72  
 Diretor de Operação

  
**Proneilly Fernanda Felix Costa**  
 CRC-GO 018863/O - 1  
 Contadora



0043131216141702600049 - Consulte este selo em: <http://www.scribd.com/doc/111111111>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.936/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Decreto  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritora de Contabilidade

*Miriam Santos Vieira da Silva*

97

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	Nota			Nota	
Disponibilidades		15.381.516	Emprestimos e Financiamentos	11	322.811.698
Clientes		4.712	Fornecedores	10	40.247.183
Adiantamentos	4	2.433.357	Obrigações Fiscais	12	3.425.263
Impostos a Recuperar		374.447	Ordenados e Encargos Sociais	13	19.943.086
Estoques	5	238.760	Debitores	14	30.928.588
Outros	6	6.428.715	Outros	15	209.381.265
		9.190.526			13.866.312
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
Impostos a Recuperar	7	785.644	Emprestimos e Financiamentos		13.479.118
Imobilizado	8	2.020.437	Recuperação Ambiental	16	6.369.438
Intangível	9	(1.287.637)	Provisão para Contingências	17	929.709
		52.843	Impostos a Recolher	18	6.179.971
			Patrimônio Líquido		
			Capital	19	(315.623.656)
			Reserva de Capital		50.000
			Lucros Acumulados		6.509.928
					(328.183.584)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			16.667.160		

*Antônio Vieira Peixoto*  
Antônio Vieira Peixoto  
CPF. 293.181.1-16-70  
Diretor de Produção

*Giuleia da Costa Gonçalves*  
Giuleia da Costa Gonçalves  
CRC-GO 019155/O-6  
Contadora

**LEITE**  
0043151218341027092041 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tribunal.br>  
**AUTENTICAÇÃO**  
(Lei nº 8.925/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Data de Autenticação do Brasil-GO, 16 de dezembro de 2013.  
Miriam Santos Vieira da Silva - Escrivão Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escrivão Autorizada

FIM DO DOCUMENTO





96  
JA  
AA

# Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2013

Consulte este selo em: <http://repositorio.org.br/selo>
  
**AUTENTICAÇÃO**
  
 Item nº 8 S0304 - An. 7º - V). Confere com o original. Data de
   
 Emprego do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.
   
 Miriam Santos Vieira da Silva - Escrevente Autorizada
   
 Escrevente Autorizada

EMI BRANCO

EMI BRANCO



**Planilhas Excel**

97

38

27



# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 1 Contexto operacional

A Prometálica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industrial, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério polimetálico, objetivando a produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se no Distrito Industrial do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.


- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos.
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo, através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010. Atualmente, continuam em fase final as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de prorrogar o prazo de vigência das debêntures para o final de 2013.

### 2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº. 11.638/07 e a Lei 11.941 modificam a Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

 **CARTÓRIO  
LEITE**

0043131216141702602044 - Consulte este ato em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sis>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Conferir com o original. De **Miriam Santos Vieira da Silva**  
Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013. Escritório Autorizada

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritório Autorizada

44

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 3 Resumo das Principais práticas financeiras

#### 3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Resolução CFC nº 1.152 de 27 de janeiro de 2009, e Lei nº 11.941/09 considerando 1º de janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício: Ativo diferido e resultado não-operacional.

- **Ativo intangível**

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 583, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

- **Moeda Funcional**

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- a) Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- b) Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- c) Moeda local do País onde a empresa opera e incorre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- d) Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

- **Efeito da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09**

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

#### 3.2 Resumos das principais práticas financeiras

##### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

**CARTÓRIO**  
**LEITE**

0043131216141702600045 - Conselho de Cartório de Promotoria Judicial do Rio de Janeiro

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV) - Confronto com o original. Dou 10  
Americano do Brasil - 03 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Inara da Silva  
Escritora Cartorária

100

027  
70  
/

AA

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual das intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e do passivo de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

### c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

### d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

CARTÓRIO  
LEITE

0043131216141702000000

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94) - Válida em Cartório com o original. Dou fé

Wilson Santos Vieira da Silva

Americano do Brasil, S.A. - Escritório de Autenticação

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### e. Ativo circulante e não circulante

#### • Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluindo dinheiro em caixa e depósitos bancários.

#### • Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperabilidade integral do saldo de contas a receber, a administração julgou não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa no fim deste exercício.

#### • Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

#### • Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de custo é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment test" o valor de perda no ativo imobilizado no montante de R\$ 24.828 mil, em 2012 foi feito Reversão da Perda por Desvalorização no montante de R\$ 1.218 mil, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 01

#### • Ativo Intangível

##### - Direitos minerários:

Registrado ao custo de aquisição, formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada ano e o total das reservas estimadas do respectivo projeto.

LL  
LONE

Consulte este selo em: <http://selos.br>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 5.625/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Livro de  
Assinaturas do BLSU-CO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escritorante Autorizada



163

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i. **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$270 mil para imposto de renda e 10% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 50% do lucro real.

Em dezembro de 2011 a Companhia não apurou lucro tributável, bem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

### 4 Cliente

Votorantim Metais Níquel S/A  
Glencore International AG  
Clientes Diversos

2.431.520

1.837

2.433.357

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos exclusivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil de mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" – London Metal Exchange e variação cambial do dólar norte-americano.

### Estoque

Materiais - Almoxarifado (a)	2.112.439
Minério em Processo Interno (b)	735.961
Produto Acabado - Níquel (c)	2.584.941
Produto Acabado - Cobre (c)	146.032
Produto Acabado - Cobre no Porto (c)	0
Empréstimo - Enviado/Recebido de Terceiro	(28.672)
Materiais Sem rotatividade (e)	878.014
	<u>6.428.715</u>

(a) Refere-se aos estoques de minérios, reagentes e peças de reposição.

(b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.

(c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram auferidos através de processos fotográficos e valorizamos via custeio por

L. LEITE

0043131216141762600049 - Consulte o site [www.cnpj.com.br/ajuda](http://www.cnpj.com.br/ajuda)

AUTENTICAÇÃO

Miriam Santos de Araujo Silva  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) - Gen. de Imp. e Reg. Cont. - OAB/SP

Americano do Brasil-GO, 11 de Setembro de 2013.

104  
107  
TR

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

absorção dos custos de produção incorridos no mês.

(d) Refere-se à pilha de carvão estocado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 0,0 toneladas.

(e) Materiais de mais de seis (6) meses sem rotatividade.

### 6 Outros a Receber

Depósito Judiciais Trabalhistas (a)  
Títulos Precatórios (b)

828.471  
5.575.054  
6.403.526

(a) Depósito efetuado em juízo para julgamento de Ação Trabalhista em andamento;

(b) Títulos Precatórios adquiridos.

### NÃO CIRCULANTE

### 7 Impostos a Recuperar

ICMS - Aquis. Ativo Fixo (a)  
ICMS a Recuperar (b)  
REFIS IV a Recuperar (c)

138.132  
1.634.090  
248.216  
2.020.437

(a) Crédito de ICMS decorrente da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado da Companhia, a apropriação do crédito é feita a razão de 40% (um quarenta e oito avos) por mês, conforme previsto em legislação que trata do assunto.

(b) Crédito de ICMS referente pagamento de 18 parcelas dos parcelamentos 158282-8 e 158284-4, extintos pela convalidação de benefício através da Lei 17.740/12.

(c) Crédito decorrente pagamento das parcelas de adesão ao REFIS IV, previsto pela Lei 11.941/09, que não foi consubstanciado.

CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417025000050 - Consulte em: [www.cartorioleite.com.br/leite](http://www.cartorioleite.com.br/leite)

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Cartório eletrônico arquivado. Dou fé.  
Americano do Brasil-GO, 18 de Setembro de 2013.

Miriam Santos Vieira de Sá - Escritora e Autentica

Miriam Santos Vieira de Sá

Escritora e Autentica



165

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 8 Imobilizado

	Custo	Adições	Exclusões	Custo
Terrenos	2.022.567	-	-	2.022.567
Edificações	17.564.464	-	-	17.564.464
Instalações	18.153.536	-	-	18.153.536
Máquinas Equipamentos	25.225.357	-	-	25.225.357
Ferramentas	105.724	-	-	105.724
Móveis Utensílios	262.641	-	-	262.641
Equip.de Informática	340.391	-	-	340.391
Veículos	2.471.902	-	-	2.471.902
Instrumentos	8.804	-	-	8.804
	<u>66.155.385</u>			<u>66.155.385</u>
Imobilizado em Andamento	29.053	-	-	29.053
Sub-Total do Imobilizado	<u>66.184.438</u>			<u>66.184.438</u>
Provisão p/ perda Impairment	(23.609.446)	-	-	(23.609.446)
Total do Imobilizado	<u>42.574.992</u>			<u>42.574.992</u>

### Depreciação

Edificações	(5.583.766)
Instalações	(14.660.166)
Máquinas e Equipamentos	(21.567.507)
Ferramentas	(61.611)
Móveis e Utensílios	(180.741)
Computadores e Periféricos	(332.916)
Veículos	(1.475.922)
	<u>(43.862.629)</u>

As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pela legislação fiscal acrescidas dos adicionais decorrentes dos três tipos de operação.

Em 31 de dezembro de 2008 foi integrado ao Imobilizado "Instalações" os custos de R\$ 1.824.143,65 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), efetuados em imobilizado em andamento.

### Provisão para recuperação do valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixa futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 23.609.446 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

Em 31 de dezembro de 2010 foi feita a reversão de parte dessa provisão para perda no montante de R\$ 1.218.553,00 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), ajustando os saldos de seus ativos ao valor recuperável nesta data.

**LEITE**

00431312181417026000051 - Consulte este selo em [www.autenticacao.com.br](http://www.autenticacao.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Conforme publicação **José Carlos Vieira de Sá**,  
Americano do Brasil - GO, 18 de dezembro de 2013. E-mail: Autentica@autentica.com.br

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 9 Intangível

Abertura de Mina	(*)	26.984.337	26.984.437
Sistemas A.Software		833.676	886.519
Recuperação Ambiental	(*)	6.369.438	6.369.438
Direito Minerais		7.192.000	7.192.000
			<u>41.432.394</u>

### Amortização e Exatidão Acumulada

Abertura de Mina	(26.984.437)
Sistemas A.Software	(833.676)
Direitos de exploração	(7.192.000)
Recuperação Ambiental	(6.369.438)
	<u>(41.379.551)</u>

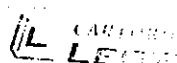
Os custos e despesas pré-operacional incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram diferidos na fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de dezembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimado da jazida, de 5 anos, com taxa de 20% a partir da entrada em operação.

(\*) Saldos de direitos minerais e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao total estimado de reservas lavráveis. Os Custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia tem para recompensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve custos de monitoramento das águas por 5 (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmobilização da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

### PASSIVO CIRCULANTE

### 10 Fornecedores

Fornecedores Nacionais	(7.702.600)
Fornecedores Exterior	(722.663)
	<u>(8.425.263)</u>

 CARLOS  
LEITE

Autenticado eletronicamente. O documento pode ser verificado pelo site: <http://certificado.br>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 7.359/05 - Art. 7º - V). Confere com o original. Data de emissão: 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva - Escritório Autenticado

Miriam Santos Vieira da Silva  
Escritório Autorizada

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário.)

11 Empréstimos e Financiamentos

Votorantin Metais Níquel S/A (a)	(14.564.945)
Votorantin Metais Níquel S/A (b)	(7.783.168)
Votorantin Metais Níquel S/A (c)	(17.899.070)
	<u>(40.247.183)</u>

- a) Empréstimo com meio de proporcionar o início imediata do complexo industrial da PCO.
- b) Dispendio realizado no período de fev/2006 a mai/2007 - Reavaliação da Jazida.
- c) Acordo em Confissão de Dívida ref. A suspensão de 11 meses compra de Equipamento.

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Votorantin Metais Níquel S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 07 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos efetuados e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

Correção pela taxa de 100% (cento de dez por cento) do (11) e com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

12 Obrigações Fiscais

Impostos e Contribuições

PIS s/ Receita Bruta	(1.078.805)
Juros e Multas PIS s/ Receita Bruta	(619.054)
COFINS s/ Receita Bruta	(5.881.701)
Juros e Multas COFINS s/ Receita Bruta	(3.248.574)
ICMS s/ Faturamento	-
ITR - Imposto Territorial Rural	(160.967)
CFEM - Comp. Financeira de Exploração Mineral	(5.207.895)
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	(1.612.671)
<b>Parcelamento de Impostos</b>	
Parcelamento ICMS	(51.231)
Juros e Multas s/ Parcelamento ICMS	(44.750)
<b>Incentivos Fiscais</b>	
ICMS - Descontos Projeto Produtor	(2.037.440)
	<u>(19.943.088)</u>

LEITE

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original. Assinatura de 18 de dezembro de 2011.

Minim Seleni...  
Escritório...  
S/A



# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A assembleia Geral de Devedoristas realizada em 20 de dezembro de 2006 postergou o pagamento do principal das debêntures de 1º de janeiro para 1º de julho de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos do período de 1º de julho de 2006 até 1º de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos em 27 de Outubro de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 1º de janeiro de 2008. Foram mantidas as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debêntures, e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com os debenturistas, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, esta negociação da operação de Debêntures avançou, mas não a tempo de ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar esta operação no decorrer deste exercício.

Dados na data da emissão de debêntures (outubro de 2004)	Taxa a.a.
Custo de remuneração debêntures	
Mercado	12 %
TJLP	
Spread agente financeiro (dotado a 295)	9,75 %
Spread BNDES (média 1 a 2%)	2,0 %
Custo de captação no mercado	1,5 %
	<u>13,25 %</u>

As principais garantias e cláusulas restritivas da escritura de emissão privada de debêntures, e que tornam o vencimento imediato da dívida, são as seguintes:

- Falta de cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures";
- (i) Protesto legítimo e reiterado de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); ou (ii) constituição em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver efetivamente por erro ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da emissora decorrente de inadimplemento contratual, salvo por erro ou má fé, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M);
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado ou decretação de falência;
- Não pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do atual controlador, acionário, de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente;

CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417029000053 - Consulte este cert. em: [www.cartorioleite.com.br](http://www.cartorioleite.com.br)

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original, sob o  
Americano do Brasil-GO, 18 de Setembro de 2007.

Carla Patrícia Vieira do Sales  
Secretaria Autônoma

116  
15

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou, mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na estrutura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto social sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de comprometimento em mais de dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;
- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente a partir do limite unitário de R\$100.000 por bem não excedente anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento de pró-labore anual aos administradores, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$10.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nas premissas de investimento do projeto Americano do Brasil a que a administração vier a dar causa por culpa ou dolo.

### 15 Outros Contas a Pagar

Provisões	
Precatórios a Pagar	(5.441.996)
Votorantim Metais Níquel S/A	-
Adiantamento de Cliente - Votorantim (a)	(2.837.575)
Royalties	(484.485)
	(5.122.256)
	<u>(13.886.312)</u>

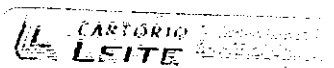
a) Adiantamento de Cliente referente a Holding Certificate entre Prometálica e Votorantim.

NÃO CIRCULANTE

### 16 Recuperação Ambiental

Recuperação Ambiental

(6.369.438)



00431372161417026000054 - Consulte em: [www.cartorios.org.br](http://www.cartorios.org.br)

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Cartório de Prometálica Mineração Centro Oeste S.A. Americano do Brasil-GO, 18 de Novembro de 2011.

Miriam Santos Vieira da Silva - Cartório de Prometálica

Miriam Santos Vieira da Silva  
Secretaria Autárquica

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 17 Provisão para Contingências

Provisão Contingências Trabalhistas  
Provisão Cont. Trabalhistas - RJ

(302.258)

(627.451)

(929.709)

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável

### 18 Impostos a Recolher

Provisão p/ Juros Royalties - ICMS

(50.083)

Provisão p/ Juros/Multas FGTS

(420)

Parcelamento ICMS

(117.099)

Multas s/ Parcelamento ICMS

(33.026)

Juros s/ Parcelamento ICMS

(48.775)

Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS

(20.509)

Parcelamento FGTS

(704.177)

Provisão Tributária

(5.205.882)

(6.179.971)

A Companhia constituiu em 2011 uma provisão tributária, baseada nos pedidos de compensações de tributos com os títulos precatórios e está aguardando o encerramento de contas por parte da União Federal.

### 19 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Conforme os termos do art.19º da Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:

Remuneração dos acionistas – é o eventual dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal – é constituída e varia de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

Reserva de Capital – é constituída para liquidação do saldo devedor de ICMS (73% do saldo devedor do período) incentivado pela Lei nº 10.408/02, no período de março de 2008 a fevereiro de 2012.

CARTÓRIO  
LEITE

00431312161417026000055 - Consulte este documento no site do Cartório

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Conferência e assinatura do Tabelião Americano do Brasil-GO, 18 de dezembro de 2013.

Miriam Santos Vieira da Silva

Cartório Tabelião Americano do Brasil  
Miriam Santos Vieira da Silva  
Tabelião Americano do Brasil





113  
H  
49

# Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

### 24 Despesas Administrativas

Mão de Obra	(1.220.161)
Encargos	(462.285)
Outras Despesas Administrativas	(300.932)
Serviços de Terceiros	(1.716.649)
Outras Despesas	(1.323.684)
	<u>(5.023.711)</u>

### 25 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização	(85.262)
-------------------------	----------

### 26 Receita/Despesas Administrativas

Despesas Financeiras	(38.477.556)
Receitas Financeiras	87.161
Varição Cambial Passiva	(7.737.494)
	<u>(46.127.889)</u>

### 27 Cobertura de Seguro

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguro para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 28 Instrumento Financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais apropriada. A administração desses instrumentos é afetada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

#### a. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia são suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da

**LAPIDÁRIO**  
**LEITE**

00431312161417026000050 - Consulte este selo em: <http://www.fundacao.org.br>

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Documento autenticado em 18 de dezembro de 2010.

Silva da Silva

114 117  
111

# Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando não for indicado em contrário.)

volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, como é o caso do saldo de debênturas. A Administração entende que este risco é controlável e administrável uma vez que todo financiamento também esta sujeito a variação cambial.

### b. Risco de preço

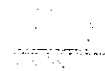
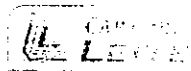
Os recebíveis da Companhia estão sujeitos a variações de mercado conforme cotação da LME. De forma a minimizar o risco de grandes flutuações, foi estipulado previamente no contrato de fornecimento do concentrado de níquel um preço mínimo de sua comercialização para os próximos 3 anos, iniciando-se a partir do início de 2007. Esse contrato é em quantidade suficiente para assegurar uma rentabilidade mínima esperada pelos acionistas.

## 29 Subvenções e assistência governamental

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e comunicação) no valor de 73% em decorrência de:

- cadeia produtiva de origem na pecuária ou mineral;
- aquisição de matéria-prima proveniente de Goiás superior ou igual a 75% do total;
- aquisição de material secundário proveniente de Goiás de 50% a 74%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final superior à 75% do custo da matéria-prima.

Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultados após o aval da secretaria da indústria e comércio, e o valor do imposto a apresentar de forma líquida, segregado do montante do imposto a recolher.



9343132-1/0001 - 0102 - 0104 - 0106 disponível em: <http://www.ccm.com.br>

### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 9.069/95 - Art. 2º, IV) Confere com o original. Data de Autenticação de Brasil-CC, 18 de dezembro de 2010.

Escritório de Autenticação de Documentos

William Santos Vieira da Silva  
Escritório de Autenticação

Antônio Vieira Peixoto  
CPF: 293.181.146-72  
Diretor de Operação

Glória de Costa Gonçalves  
CPF nº 019155/0 - 6  
Contadora

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
1	1	<b>A T I V O</b>	24.130.991,52	18.940.047,78	24.130.993,55-	19.940.047,78
1.1	2	<b>CIRCULANTE</b>	23.051.078,23	15.881.516,25	23.051.078,36-	15.881.516,25
1.1.1	3	<b>DISPONÍVEL</b>	25.768,87	1.967.969,33	1.967.969,33-	4.711,65
1.1.1.01	4	<b>CAIXA</b>	1.790,42	2.042,00	2.042,00-	253,42
1.1.1.01.0090	5	Fundo Fixo	1.790,42	2.042,00	2.042,00-	253,42
1.1.1.02	6	<b>BANCOS CONTA CORRENTE</b>	19.978,45	1.965.927,33	1.965.927,33-	4.458,23
1.1.1.02.0060	7	Banco Real/Santander	1.994,91	44,00	44,00-	1.950,91
1.1.1.02.0100	1000	Banco Itaú - Agência	17.983,54	1.965.883,33	1.965.883,33-	3.107,32
1.1.2	14	<b>VALORES A RECEBER</b>	2.107.081,51	1.546.340,59	1.546.340,59-	3.044.564,27
1.1.2.01	15	<b>CLIENTES</b>	2.107.081,51	1.265.584,97	1.265.584,97-	2.433.357,38
1.1.2.01.0060	16	Votorantim Mineração	2.053,55	118.438,47	118.438,47-	0,00
1.1.2.01.0061	17	Glencore International	2.049,28	1.131.327,10	1.131.327,10-	2.431.520,41
1.1.2.01.9999	1069	Clientes Diversos	19.978,68	15.819,40	15.819,40-	1.836,97
1.1.2.03	22	<b>ADIANTAMENTOS A FORNEC</b>	168.896,05	50.230,74	50.230,74-	121.097,30
1.1.2.03.0001	23	Adiantamentos Diversos	168.896,05	2.202,00	2.202,00-	0,00
1.1.2.03.0002	24	Adiantamentos Diversos	168.896,05	0,00	0,00-	30.438,00
1.1.2.03.0003	25	Adiantamentos Diversos	168.896,05	45.642,75	45.642,75-	86.465,14
1.1.2.03.0005	27	Adiantamentos Diversos	168.896,05	2.385,99	2.385,99-	4.194,16
1.1.2.05	28	<b>ADIANTAMENTOS A FORNEC</b>	158.470,84-	211.049,88-	211.049,88-	253.349,36
1.1.2.05.0001	29	Adiantamentos a Fornecedores	158.470,84-	211.049,88-	211.049,88-	253.349,36
1.1.2.06	77	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	0,00	19.475,00	19.475,00-	236.760,43
1.1.2.06.0001	78	ICMS - Compra	0,00	198,23	198,23-	155.795,72
1.1.2.06.0002	79	ICMS - Ativo Financeiro	0,00	2.470,84	2.470,84-	0,00
1.1.2.06.0007	84	PIS - à Recuperar	0,00	60,23	60,23-	14.442,28
1.1.2.06.0008	85	COFINS - à Recuperar	0,00	277,39	277,39-	66.522,33
1.1.2.06.0013	86	PIS - Aquis. Imoveis	0,00	2.937,59	2.937,59-	0,00
1.1.2.06.0014	87	COFINS - Aquis. Imoveis	0,00	13.530,72	13.530,72-	0,00
1.1.3	92	<b>ESTOQUES</b>	4.009.569,65	5.156.768,44	5.156.768,44-	6.428.714,75
1.1.3.01	93	<b>ESTOQUES</b>	4.009.569,65	5.156.768,44	5.156.768,44-	5.550.700,62
1.1.3.01.0002	94	Materiais - Administrativos	2.007.108,89	345.212,42	345.212,42-	2.112.438,78
1.1.3.01.0007	97	Minério em Processamento	0,00	1.483.439,24	1.483.439,24-	0,00
1.1.3.01.0008	985	Minério em Processamento	199.401,83	2.171.522,02	2.171.522,02-	735.961,28
1.1.3.01.0060	95	Produto Acabado - Minério	1.122,15	0,00	0,00-	2.584.940,54
1.1.3.01.0061	96	Produto Acabado - Minério	199.459,87	485.225,50	485.225,50-	146.032,00
1.1.3.01.0062	1767	Produto Acabado - Minério	199.143,78	671.369,26	671.369,26-	0,00
1.1.3.01.0900	1810	Empréstimos - Financeiros	19.672,00-	0,00	0,00-	28.672,00-
1.1.3.02	2893	<b>INSERVÍVEIS</b>	878.014,13	0,00	0,00-	878.014,13
1.1.3.02.0001	2894	Materiais Sem Valor	878.014,13	0,00	0,00-	878.014,13
1.1.4	2270	<b>DEPÓSITO JUDICIAL</b>	799.531,95	0,00	0,00-	828.471,16
1.1.4.01	2271	<b>DEPÓSITO JUDICIAL</b>	799.531,95	0,00	0,00-	828.471,16
1.1.4.01.0001	2272	Depósitos Judiciais - Juros	79.429,73	0,00	0,00-	79.429,73
1.1.4.01.0002	2920	Depósitos Judiciais - Juros	720.102,22	0,00	0,00-	749.041,43
1.1.5	2305	<b>DEPOSITO CAUÇÃO DEVE</b>	14.380.942,25	14.380.000,00	14.380.000,00-	5.575.054,42
1.1.5.01	2306	<b>DEPOSITO CAUÇÃO DEVE</b>	14.380.942,25	14.380.000,00	14.380.000,00-	5.575.054,42
1.1.5.01.0002	2945	Títulos Precatórios	14.380.942,25	0,00	0,00-	9.056.176,86
1.1.5.01.0003	2953	(-) Deságio nos Precatórios	0,00	0,00	0,00-	3.481.122,44-
1.2	104	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRA</b>	2.020.437,48	2.470,84	2.470,84-	2.020.437,48
1.2.1	105	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRA</b>	2.020.437,48	2.470,84	2.470,84-	2.020.437,48
1.2.1.04	109	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	2.020.437,48	2.470,84	2.470,84-	2.020.437,48
1.2.1.04.0001	110	ICMS - Aquis. Imoveis	138.131,72	2.470,84	2.470,84-	138.131,72
1.2.1.04.0007	2955	ICMS a Recuperar	1.882,30	0,00	0,00-	1.634.090,13
1.2.1.04.0008	2958	REFIS IV a recuperar	110.623,46	0,00	0,00-	248.215,63
1.3	118	<b>PERMANENTE</b>	337.469,01-	1.063.794,35-	1.063.794,35-	1.408.436,71-
1.3.2	120	<b>IMOBILIZADO</b>	337.469,01-	175.846,34-	175.846,34-	1.287.636,59-
1.3.2.01	121	<b>CUSTO</b>	66.155.384,97	0,00	0,00-	66.155.384,97
1.3.2.01.0001	122	Terrenos	17.566,81	0,00	0,00-	17.566,81
1.3.2.01.0002	123	Edificações	48.588,16	0,00	0,00-	48.588,16

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	2013	CREDITO	REALIZADO
1.3.2.01.0003	124	Instalações	18.153.536,40	0,00	0,00	18.153.536,40
1.3.2.01.0005	125	Máquinas e Equipamentos	25.225.356,80	0,00	0,00	25.225.356,80
1.3.2.01.0006	126	Ferramentas	105.723,87	0,00	0,00	105.723,87
1.3.2.01.0007	127	Móveis e Utensílios	262.640,56	0,00	0,00	262.640,56
1.3.2.01.0008	128	Computadores e Periféricos	340.390,59	0,00	0,00	340.390,59
1.3.2.01.0009	129	Veículos	2.471.901,88	0,00	0,00	2.471.901,88
1.3.2.01.0010	2925	Instrumentos	8.803,75	0,00	0,00	8.803,75
1.3.2.02	131	IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	29.053,15	0,00	0,00	29.053,15
1.3.2.02.0105	138	Imobilizado em operação	29.053,15	0,00	0,00	29.053,15
1.3.2.03	2900	PROVISÃO PARA PERDAS	23.609.446,05-	0,00	0,00	23.609.446,05-
1.3.2.03.0001	2901	Provisão p/ perda por	23.609.446,05-	0,00	0,00	23.609.446,05-
1.3.2.05	139	DEPRECIACÃO ACUMULADA	43.862.628,66-	0,00	175.846,34-	43.862.628,66-
1.3.2.05.0002	140	Edificações	5.583.765,81-	0,00	58.548,24-	5.583.765,81-
1.3.2.05.0003	141	Instalações	14.660.166,43-	0,00	92.917,13-	14.660.166,43-
1.3.2.05.0005	142	Máquinas e Equipamentos	21.567.507,22-	0,00	19.542,72-	21.567.507,22-
1.3.2.05.0006	143	Ferramentas	61.611,06-	0,00	1.530,19-	61.611,06-
1.3.2.05.0007	144	Móveis e Utensílios	189.740,65-	0,00	2.043,34-	189.740,65-
1.3.2.05.0008	145	Computadores e Periféricos	322.615,00-	0,00	1.264,72-	322.615,00-
1.3.2.05.0009	146	Veículos	1.475.921,74-	0,00	0,00	1.475.921,74-
	147	INTANGÍVEL	52.843,13	0,00	2.189,44-	52.843,13
1.3.3.01	148	CUSTOS PRÉ-OPERACIONAIS	27.870.956,43	0,00	0,00	27.870.956,43
1.3.3.01.0103	2777	Sistemas Aplicados	886.519,08	0,00	0,00	886.519,08
1.3.3.01.0104	2889	Abertura de Mineração	26.984.437,35	0,00	0,00	26.984.437,35
1.3.3.02	151	DIREITOS DE RESERVAÇÃO	7.192.000,00	0,00	0,00	7.192.000,00
1.3.3.02.0100	152	Reservas Minerais	7.192.000,00	0,00	0,00	7.192.000,00
1.3.3.04	1846	CUSTOS DE RECUPERAÇÃO	6.369.437,91	0,00	0,00	6.369.437,91
1.3.3.04.0001	1847	Recuperação Ambiental	6.369.437,91	0,00	0,00	6.369.437,91
1.3.3.05	153	AMORTIZAÇÃO E RESERVA	41.379.551,21-	0,00	2.189,44-	41.379.551,21-
1.3.3.05.0102	156	Reservas Minerais	7.192.000,00-	0,00	0,00	7.192.000,00-
1.3.3.05.0103	1848	Recuperação Ambiental	6.369.437,91-	0,00	0,00	6.369.437,91-
1.3.3.05.0105	2828	Sistemas Aplicados	833.675,85-	0,00	2.189,44-	833.675,85-
1.3.3.05.0106	2890	Abertura de Min.	26.984.437,35-	0,00	0,00	26.984.437,35-
1.3.3.06	2415	DESÁGIO DAS RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.06.0001	2416	Deságio Debito Imposto	3.138.582,00-	0,00	0,00	3.138.582,00-
1.3.3.06.0003	2429	Amortização Debito Imp.	3.138.582,00	0,00	0,00	3.138.582,00
1.3.5	988	COMPENSAÇÃO	173.643,25	885.758,57	885.758,57-	173.643,25-
1.3.5.01	989	COMPENSAÇÃO	173.643,25	885.758,57	885.758,57-	173.643,25-
1.3.5.01.0001	990	Bens e Materiais	541.649,11	0,00	0,00	541.649,11
1.3.5.01.0002	991	Bens e Mats. em Operação	768.005,86	0,00	0,00	768.005,86
1.9	2842	COMPENSAÇÃO	3.446.530,76	13.650,00	13.650,00-	3.446.530,76
1.9.1	2844	COMPENSAÇÃO	3.446.530,76	13.650,00	13.650,00-	3.446.530,76
1.9.1.01	2845	COMPENSAÇÃO	3.446.530,76	13.650,00	13.650,00-	3.446.530,76
1.9.1.01.0001	2846	Bens e Materiais	1.748.903,94	0,00	7.850,00-	1.748.903,94
1.9.1.01.0002	2847	Bens e Mats. em Operação	1.599.599,43	0,00	5.800,00-	1.599.599,43
1.9.1.01.0003	2848	Empréstimos e Financiamentos	98.027,39	0,00	0,00	98.027,39
2	157	P A S S I V O	23.413.218,85	20.007.336,15-	20.007.336,15-	77.449.382,57-
2.1	158	CIRCULANTE	21.178.691,35	10.839.910,54-	10.839.910,54-	322.811.698,17-
2.1.2	159	FORNECEDORES	8.425.263,16-	2.057.150,42-	2.057.150,42-	8.425.263,16-
2.1.2.01	160	FORNECEDORES NACIONAIS	7.702.600,34-	2.057.150,42-	2.057.150,42-	7.702.600,34-
2.1.2.01.0001	2612	Fornecedores Reservas	7.702.600,34-	0,00	0,00	7.702.600,34-
2.1.2.01.9999	1720	Transitórios em Operação	0,00	0,00	2.041.030,02-	0,00
2.1.2.02	361	FORNECEDORES EXTERNOS	722.662,82-	0,00	0,00	722.662,82-
2.1.2.02.0001	2656	Fornecedores Externos	722.662,82-	0,00	0,00	722.662,82-
2.1.4	366	OBRIGAÇÕES FISCAIS	16.196.995,02-	30.407,15-	30.407,15-	16.196.995,02-
2.1.4.01	367	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	16.196.995,02-	30.407,15-	30.407,15-	16.196.995,02-
2.1.4.01.0003	370	PI S/ Receita Federal	1.881.781,39-	0,00	60,23-	1.881.781,39-
2.1.4.01.0004	371	COFINS S/ Receita Federal	1.881.781,39-	0,00	277,39-	1.881.781,39-
2.1.4.01.0006	373	ICMS S/ Patrimônio	0,00	0,00	2.669,12-	0,00

06.235.513/0001-68

R\$ Emissão: 16/12/2013

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
2.1.4.01.0007	374	ICMS - Diferença de	0,00	2.669,12-	0,00
2.1.4.01.0011	2868	ITR - Imposto de	160.967,15-	0,00	160.967,15-
2.1.4.01.0050	378	CFEM-Comp.Financ	24.731,29-	0,00	24.731,29-
2.1.4.01.0103	2956	Juros e Multas	619.053,58-	0,00	619.053,58-
2.1.4.01.0104	2957	Juros e Multas	3.248.573,71-	0,00	3.248.573,71-
<b>2.1.4.02</b>	<b>379</b>	<b>IMPOSTOS RETIDOS A PA</b>	<b>1.612.671,49-</b>	<b>50.307,70-</b>	<b>1.612.671,49-</b>
2.1.4.02.0001	380	IRRF - Folha de	963.938,87-	35.671,44-	963.938,87-
2.1.4.02.0002	381	IRRF - Serviços	43.579,94-	4.554,60-	43.579,94-
2.1.4.02.0003	382	CSSL-PIG-COFINS	35.718,97-	4.275,11-	35.718,97-
2.1.4.02.0004	383	INSS - Serviços	297.461,30-	1.818,43-	297.461,30-
2.1.4.02.0005	384	ISSQN - Serviços	45.581,51-	3.988,12-	45.581,51-
2.1.4.02.0101	2959	Juros e Multas	226.390,97-	0,00	226.390,97-
<b>2.1.4.07</b>	<b>2405</b>	<b>INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>2.037.440,21-</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037.440,21-</b>
2.1.4.07.0001	2406	ICMS - Desconto	2.037.440,21-	0,00	2.037.440,21-
<b>2.1.4.08</b>	<b>2929</b>	<b>PARCELAMENTO ICMS</b>	<b>95.981,14-</b>	<b>0,00</b>	<b>95.981,14-</b>
2.1.4.08.0001	2930	Parcelamento	51.230,78-	0,00	51.230,78-
2.1.4.08.0002	2931	Multas S/ Parcelamento	14.448,78-	0,00	14.448,78-
2.1.4.08.0003	2932	Juros S/ Parcelamento	21.329,08-	0,00	21.329,08-
2.1.4.08.0004	2933	Correção Monetária	8.972,60-	0,00	8.972,60-
<b>2.1.4.08</b>	<b>385</b>	<b>ORDENADOS E EMENDADOS</b>	<b>30.928.587,76-</b>	<b>2.114.623,10-</b>	<b>30.928.587,76-</b>
<b>2.1.5.01</b>	<b>386</b>	<b>ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>1.644.495,28-</b>	<b>1.258.565,00-</b>	<b>1.644.495,28-</b>
2.1.5.01.0001	387	Salários	558.015,76-	417.417,00-	558.015,76-
2.1.5.01.0002	388	13º Salário	636,00-	0,00	636,00-
2.1.5.01.0003	389	Férias	194.655,45-	13.827,00-	194.655,45-
2.1.5.01.0005	391	Rescisões	891.188,88-	826.307,70-	891.188,88-
2.1.5.01.0007	393	Pensão Alimentícia	0,06-	1.013,30-	0,06-
<b>2.1.5.02</b>	<b>395</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS</b>	<b>26.852.984,21-</b>	<b>614.424,21-</b>	<b>26.852.984,21-</b>
2.1.5.02.0001	396	INSS - Folha de	19.079.988,16-	491.466,27-	19.079.988,16-
2.1.5.02.0002	397	FGTS - Folha de	1.238.052,26-	110.170,69-	1.238.052,26-
2.1.5.02.0003	398	Seguro de Vida	2.635,39-	170,36-	2.635,39-
2.1.5.02.0004	399	Contribuição Social	12.616,86-	12.616,89-	12.616,86-
2.1.5.02.0101	2962	Juros e Multas	6.519.681,50-	0,00	6.519.681,50-
<b>2.1.5.03</b>	<b>400</b>	<b>PROVISÕES FOLHA PAGAR</b>	<b>2.431.108,27-</b>	<b>241.633,89-</b>	<b>2.431.108,27-</b>
2.1.5.03.0001	401	Provisão - Férias	833.109,18-	94.813,11-	833.109,18-
2.1.5.03.0002	402	Provisão - INSS	438.973,65-	35.816,68-	438.973,65-
2.1.5.03.0003	403	Provisão - Férias	68.029,34-	7.585,01-	68.029,34-
2.1.5.03.0004	404	Provisão - INSS	450.336,01-	70.936,04-	450.336,01-
2.1.5.03.0005	405	Provisão - INSS	293.780,58-	26.808,19-	293.780,58-
2.1.5.03.0006	406	Provisão - Férias	61.887,93-	5.674,86-	61.887,93-
2.1.5.03.0007	2892	Provisão Parcelamento	284.991,60-	0,00	284.991,60-
<b>2.1.5.03</b>	<b>409</b>	<b>OUTRAS PROVISÕES</b>	<b>5.253.451,82-</b>	<b>354.451,82-</b>	<b>5.253.451,82-</b>
<b>2.1.6.01</b>	<b>410</b>	<b>OUTRAS PROVISÕES</b>	<b>5.253.451,84-</b>	<b>354.451,82-</b>	<b>5.253.451,82-</b>
2.1.6.01.0003	1464	Provisão - Transf. de	17.980,00-	17.980,00-	17.980,00-
2.1.6.01.0005	1729	Provisão - Aluguel	25.000,00-	25.000,00-	25.000,00-
2.1.6.01.0012	1987	Provisão - Seguro	4.978.500,00-	79.500,00-	4.978.500,00-
2.1.6.01.0014	2882	Provisão - Energia	231.971,82-	231.971,82-	231.971,82-
<b>2.1.7</b>	<b>414</b>	<b>DEBENTURES</b>	<b>209.381.264,69-</b>	<b>4.573.409,62-</b>	<b>209.381.264,69-</b>
<b>2.1.7.01</b>	<b>415</b>	<b>DEBENTURES</b>	<b>209.381.264,69-</b>	<b>4.573.409,62-</b>	<b>209.381.264,69-</b>
2.1.7.01.0001	416	Titulos Debenturados	71.975.363,98-	0,00	71.975.363,98-
2.1.7.01.0002	417	Juros Sobre Debentura	89.792.321,00-	2.507.515,99-	89.792.321,00-
2.1.7.01.0004	2869	Multa sobre Debentura	3.752.919,40-	68.743,13-	3.752.919,40-
2.1.7.01.0005	2870	Correção Monetária	25.878.282,51-	1.638.143,35-	25.878.282,51-
2.1.7.01.0006	2871	Juros Prorrogados	8.065.297,48-	0,00	8.065.297,48-
2.1.7.01.0007	2872	Juros/Multas	7.480.293,72-	240.115,50-	7.480.293,72-
2.1.7.01.0008	2873	Correção Monetária	2.436.786,51-	118.891,65-	2.436.786,51-
2.1.7.01.0100	1779	Deságio a Aplicação	3.138.582,00-	0,00	3.138.582,00-
2.1.7.01.0101	2431	Amortização Debentur	3.138.581,99-	0,00	3.138.581,99-
<b>2.1.8</b>	<b>419</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>48.880.042,88-</b>	<b>1.559.560,73-</b>	<b>48.880.042,88-</b>
<b>2.1.8.01</b>	<b>420</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>48.880.042,88-</b>	<b>1.175.076,15-</b>	<b>48.880.042,88-</b>
2.1.8.01.0107	1340	Royalties	5.122.256,18-	25.747,10-	5.122.256,18-
2.1.8.01.0108	1624	Prometalica Mineracao	188.544,41-	20.000,00-	188.544,41-
2.1.8.01.0109	2879	Votorantim Mineracao	14.564.944,50-	326.155,42-	14.564.944,50-
2.1.8.01.0110	2880	Votorantim Mineracao	7.783.168,37-	61.573,02-	7.783.168,37-
2.1.8.01.0111	2881	Votorantim Mineracao	17.899.069,76-	141.600,55-	17.899.069,76-
2.1.8.01.0112	2939	Precatórios	0,00-	0,00	0,00-

06.235.513/0001-68

R\$ Emissão: 16/12/2013

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR		CREDITO	REALIZADO
2.1.8.04	1768	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.287.575,08-	0,00	484.484,58-	3.322.059,66-
2.1.8.04.0006	2196	Votorantim Merc. de C...	3.287.575,08-	0,00	0,00	2.837.575,08-
2.1.8.04.0007	2864	Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00	484.484,58-	484.484,58-
2.2	437	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.478.270,03-	0,00	848,03-	13.479.118,06-
2.2.4	448	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.478.270,03-	0,00	848,03-	13.479.118,06-
2.2.4.01	449	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.478.270,03-	0,00	848,03-	13.479.118,06-
2.2.4.01.0001	450	Provisão Contábil de Imp...	302.258,48-	0,00	0,00	302.258,48-
2.2.4.01.0002	1837	Provisão para Impostos de R...	6.369.437,91-	0,00	0,00	6.369.437,91-
2.2.4.01.0003	2887	Provisão Cont. Tribu...	627.450,87-	0,00	0,00	627.450,87-
2.2.4.01.0007	2911	Provisão p/ Imposto de R...	50.083,30-	0,00	0,00	50.083,30-
2.2.4.01.0008	2915	Provisão P/ Imposto de R...	419,62-	0,00	0,00	419,62-
2.2.4.01.0062	2934	Parcelamento de Imp. de R...	117.099,08-	0,00	0,00	117.099,08-
2.2.4.01.0063	2935	Multas S/ Parcelamento de I...	33.026,16-	0,00	0,00	33.026,16-
2.2.4.01.0064	2936	Juros S/ Parcelamento de I...	48.775,18-	0,00	0,00	48.775,18-
2.2.4.01.0065	2937	Correção Monetária de Imp...	20.509,08-	0,00	0,00	20.509,08-
2.2.4.01.0066	2944	Parcelamento de Imp. de R...	704.176,67-	0,00	848,03-	704.176,67-
2.2.4.01.0067	2954	Provisão Tribu...	5.205.881,71-	0,00	0,00	5.205.881,71-
2.4	454	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	220.104.960,73	588.000,00	9.102.754,80-	262.287.964,50
	455	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00-
2.4.1.01	456	CAPITAL SOCIAL RESERVA	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00-
2.4.1.01.0001	457	IMS Empreendimento de In...	38.500,00-	0,00	0,00	38.500,00-
2.4.1.01.0002	458	Brazilian Resources	11.500,00-	0,00	0,00	11.500,00-
2.4.2	462	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.509.928,15-	8.509.928,15-
2.4.2.01	463	RESERVAS FISCALIS	0,00	0,00	8.509.928,15-	8.509.928,15-
2.4.2.01.0001	464	Reservas de Imposto de R...	0,00	0,00	8.509.928,15-	8.509.928,15-
2.4.6	470	LUCROS OU PREJUÍZOS	270.674.249,31	0,00	0,00	270.674.249,31
2.4.6.01	471	LUCROS OU PREJUÍZOS	270.674.249,31	0,00	0,00	270.674.249,31
2.4.6.01.0002	473	Lucro ou Prejuízo de Exer...	270.674.249,31	0,00	0,00	270.674.249,31
2.4.7	992	COMPENSAÇÃO	173.643,34-	592.826,65-	592.826,65-	173.643,34
2.4.7.01	993	COMPENSAÇÃO	173.643,34-	592.826,65-	592.826,65-	173.643,34
2.4.7.01.0001	994	Bens e Materiais de Exer...	941.649,20-	0,00	0,00	941.649,20-
2.4.7.01.0002	995	Bens e Mats. de Exer...	768.005,86-	0,00	0,00	768.005,86-
2.9	2849	COMPENSAÇÃO	3.446.530,84-	63.822,78-	63.822,78-	3.446.530,84-
2.9.1.01	2851	COMPENSAÇÃO	3.446.530,84-	63.822,78-	63.822,78-	3.446.530,84-
2.9.1.01.0001	2852	Bens e Materiais de Exer...	1.748.903,94-	35.150,78-	35.150,78-	1.748.903,94-
2.9.1.01.0002	2853	Bens e Mats. de Exer...	1.599.599,43-	0,00	0,00	1.599.599,43-
2.9.1.01.0003	2854	Empréstimos de Exer...	98.027,47-	28.672,00-	28.672,00-	98.027,47-
3	475	R E C E I T A S	9.797.283,38-	30.082.157,34-	9.797.283,38-	30.082.157,34-
3.1	476	RECEITAS OPERACIONAIS	9.797.283,38-	30.082.157,34-	9.797.283,38-	30.082.157,34-
3.1.1	477	RECEITA DE VENDAS	36.537.270,40-	9.797.283,38-	9.797.283,38-	36.537.270,40-
3.1.1.01	478	MERCADO EXTERNO	14.090.585,29-	1.287.355,23-	1.287.355,23-	14.090.585,29-
3.1.1.01.0001	479	Concentrado de Minérios	14.090.585,29-	0,00	0,00	14.090.585,29-
3.1.1.02	480	MERCADO INTERNO	22.446.685,11-	8.509.928,15-	8.509.928,15-	22.446.685,11-
3.1.1.02.0001	481	Concentrado de Minérios	21.040.455,48-	0,00	0,00	21.040.455,48-
3.1.1.02.0005	780	Ajuste Positivo de Imp...	1.406.229,63-	0,00	0,00	1.406.229,63-
3.1.1.02.0007	2964	Liquidação de Imp...	0,00	8.509.928,15-	8.509.928,15-	0,00
3.1.4	1704	DEVOLUÇÕES E AJUSTES	1.062.780,49	0,00	0,00	1.062.780,49
3.1.4.01	1705	DEVOLUÇÕES E AJUSTES	1.062.780,49	0,00	0,00	1.062.780,49
3.1.4.01.0001	1706	Ajuste Negativo de Imp...	1.062.780,49	0,00	0,00	1.062.780,49
3.1.5	485	DEDUÇÕES DA RECEITA	5.392.332,57	0,00	0,00	5.392.332,57
3.1.5.01	486	DEDUÇÕES DA RECEITA	5.392.332,57	0,00	0,00	5.392.332,57
3.1.5.01.0002	488	ICMS	2.693.602,08	0,00	0,00	2.693.602,08
3.1.5.01.0004	489	PIS	370.370,29	0,00	0,00	370.370,29
3.1.5.01.0005	490	COFINS	1.705.947,99	0,00	0,00	1.705.947,99

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	ADICIONADO	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
3.1.5.01.0006	491	CFEM	630,92			0,00	632.412,31
4	492	<b>C U S T O S</b>	<b>34.185.406,91</b>	<b>671.199,26</b>	<b>16.468,31-</b>		<b>34.710.307,86</b>
4.1	493	<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>34.185.406,91</b>	<b>671.199,26</b>	<b>16.468,31-</b>		<b>34.710.307,86</b>
4.1.1	494	<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>34.185.406,91</b>	<b>671.199,26</b>	<b>16.468,31-</b>		<b>34.710.307,86</b>
4.1.1.01	495	<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>34.185.406,91</b>	<b>671.199,26</b>	<b>16.468,31-</b>		<b>34.710.307,86</b>
4.1.1.01.0001	496	Concentrada de Ferro	34.185.406,91	671.199,26	0,00		27.437.464,08
4.1.1.01.0002	497	Concentrada de Ferro	671.199,26		0,00		7.463.914,45
4.1.1.01.0003	2359	Crédito de M&D	0,00	671.199,26	16.468,31-		191.070,67
5	511	<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.683.230,22</b>	<b>4.683.230,22-</b>		<b>0,00</b>
5.1	512	<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.683.230,22</b>	<b>4.683.230,22-</b>		<b>0,00</b>
5.1.1	513	<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>34.185.184,56</b>	<b>3.041.509,93</b>	<b>714.799,52-</b>		<b>36.570.349,57</b>
5.1.1.01	514	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>31.286.921,55</b>	<b>2.941.182,23</b>	<b>26.603,35-</b>		<b>9.674.563,46</b>
5.1.1.01.0001	515	Salários e Benefícios	31.286.921,55	2.941.182,23	2.961,19-		5.360.007,91
5.1.1.01.0002	516	Horas Extras	0,00	0,00	0,00		1.272.554,46
5.1.1.01.0003	517	Adicionais	0,00	0,00	0,00		764.240,16
5.1.1.01.0004	518	Provisão Pênia	0,00	0,00	0,00		882.770,26
5.1.1.01.0005	519	Provisão IM	0,00	0,00	44,20-		686.121,69
5.1.1.01.0006	520	Provisão Passiva	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.1.01.0007	521	Rescisões	0,00	0,00	0,00		674.578,49
5.1.1.01.0008	522	Outros Gastos	0,00	0,00	0,00		9.103,82
5.1.1.01.0010	1567	Estagiários	0,00	0,00	0,00		25.186,67
5.1.1.02	523	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.892.455,54</b>	<b>840.084,89</b>	<b>140.106,34-</b>		<b>4.383.004,09</b>
5.1.1.02.0001	524	INSS	3.892.455,54	840.084,89	111.706,09-		3.565.582,16
5.1.1.02.0002	525	FGTS	0,00	0,00	28.400,25-		789.069,49
5.1.1.02.0003	526	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00		28.352,44
5.1.1.03	530	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.000.044,58</b>	<b>26.920,18</b>	<b>10.300,36-</b>		<b>3.907.565,40</b>
5.1.1.03.0001	531	Alimentação	3.000.044,58	26.920,18	699,81-		638.180,15
5.1.1.03.0002	532	Transporte de Passageiros	0,00	0,00	699,81-		677.345,24
5.1.1.03.0003	533	Assistência Médica	0,00	0,00	9.855,87-		1.343.213,19
5.1.1.03.0004	534	Indenizações	0,00	0,00	0,00		862.964,05
5.1.1.03.0006	536	Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00		140.135,63
5.1.1.03.0008	538	Equipamentos	0,00	0,00	44,87-		173.975,43
5.1.1.03.0009	539	Treinamento	0,00	0,00	0,00		200,00
5.1.1.03.0010	540	Uniformes	0,00	0,00	0,00		71.551,71
5.1.1.04	542	<b>MATERIAIS</b>	<b>3.892.054,79</b>	<b>438.232,24</b>	<b>14.667,11-</b>		<b>10.168.551,02</b>
5.1.1.04.0001	543	Materiais de Consumo	3.892.054,79	438.232,24	0,00		457.445,88
5.1.1.04.0002	544	Materiais de Consumo	0,00	0,00	9.115,68-		920.285,67
5.1.1.04.0003	545	Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00		391.256,26
5.1.1.04.0004	546	Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00		31.517,42
5.1.1.04.0005	547	Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00		2.475,00
5.1.1.04.0006	548	Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00		200.500,62
5.1.1.04.0007	549	Pneus (câmaras)	0,00	0,00	0,00		1.155.301,04
5.1.1.04.0008	550	Combustíveis	0,00	0,00	0,00		1.546.168,18
5.1.1.04.0009	551	Corpos Moedores	0,00	0,00	0,00		376.099,07
5.1.1.04.0010	552	Reagentes	0,00	0,00	0,00		289.011,46
5.1.1.04.0011	553	Elementos Filtrantes	0,00	0,00	0,00		22.605,32
5.1.1.04.0012	554	Materiais Diversos	0,00	0,00	376,00-		367.322,29
5.1.1.04.0013	555	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00		24.687,15
5.1.1.04.0014	556	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00		257.030,33
5.1.1.04.0015	557	Materiais Diversos	0,00	0,00	5.175,43-		3.948.285,74
5.1.1.04.0016	558	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00		101.358,38
5.1.1.04.0017	559	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00		60.278,92
5.1.1.04.0018	560	Ferramentas	0,00	0,00	0,00		16.921,47
5.1.1.05	561	<b>SERVIÇOS</b>	<b>2.000.484,83</b>	<b>812.842,18</b>	<b>523.122,36-</b>		<b>5.546.197,86</b>
5.1.1.05.0001	562	Energia Elétrica	2.000.484,83	812.842,18	67.375,30-		403.242,84
5.1.1.05.0002	563	Energia Elétrica	0,00	0,00	455.747,06-		2.862.474,18
5.1.1.05.0003	564	Captação de Água	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.1.05.0004	565	Aluguel de Equipamentos	0,00	0,00	0,00		307.966,87
5.1.1.05.0005	566	Serviços de Manutenção	0,00	0,00	0,00		1.073.730,06
5.1.1.05.0006	567	Serviços Analíticos	0,00	0,00	0,00		19.686,68
5.1.1.05.0007	568	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00		414.373,73
5.1.1.05.0008	569	Serviços Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.1.05.0009	570	Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00		10.742,92
5.1.1.05.0010	571	Serviços de Manutenção	0,00	0,00	0,00		11.598,86
5.1.1.05.0011	572	Serviços xxx	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.1.05.0012	573	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00		620,00
5.1.1.05.0013	574	Fretes e Carretos	0,00	0,00	0,00		154.392,46

PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE

06.235.513/0001-68

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
5.1.1.05.0014	1261	Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0015	575	Seguros de Seguro	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0016	576	Reflorestamento	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0017	577	Serviços Pesados	114,85	0,00	0,00
5.1.1.05.0018	578	Serviços Pesados	1.459,92	0,00	225.313,18
5.1.1.05.0019	1018	Consultoria	0,00	0,00	5.859,92
5.1.1.05.0020	1644	Locação de Terreno	0,00	0,00	54.854,30
5.1.1.05.0021	2235	Serviços de Engenharia	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0022	2236	Serviços de Engenharia	0,00	0,00	1.341,64
5.1.1.06	579	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
5.1.1.06.0003	582	Viagens e Estadia	975,72	0,00	751.901,43
5.1.1.06.0004	583	Despesas com	12,14	0,00	41.646,68
5.1.1.06.0005	584	Material de	102,59	0,00	19.932,59
5.1.1.06.0006	585	Correios e Mal	161,82	0,00	7.514,18
5.1.1.06.0007	586	Entidades e	143,85	0,00	568,28
5.1.1.06.0008	587	Impostos e Tax	21,10	0,00	821,10
5.1.1.06.0009	588	Bens de Pequena	0,00	0,00	566,46
5.1.1.06.0011	590	Aluguel de Veic	0,00	0,00	230,00
5.1.1.06.0012	591	Despesas Diver	403,64	0,00	545.427,52
5.1.1.06.0013	592	Água e Esgoto	0,00	0,00	1.374,90
5.1.1.06.0014	777	Materiais de	0,00	0,00	0,00
5.1.1.06.0015	779	Materiais de	118,17	0,00	5.818,17
5.1.1.06.0016	983	Materiais de	108,66	0,00	20.698,66
5.1.1.06.0017	998	Despesas com	11,83	0,00	5.039,83
5.1.1.06.0018	999	Despesas com	0,00	0,00	0,00
5.1.1.06.0019	2257	Estacionamento	88,00	0,00	0,00
5.1.1.06.0020	997	Brindes e Present	0,00	0,00	68,00
5.1.1.06.0021	1019	Combustíveis	11,78	0,00	0,00
5.1.1.06.0022	1020	Impressos e	10,05	0,00	3.671,30
5.1.1.06.0023	1251	Livros, Jornais	0,00	0,00	11.952,05
5.1.1.06.0024	1414	Gastos com	191,19	0,00	308,08
5.1.1.06.0026	1582	Despesas com	0,00	0,00	5.794,19
5.1.1.10	593	DEPRECIACAO	0,00	0,00	85,12
5.1.1.10.0001	594	Depreciação	107,55	0,00	2.128.566,31
5.1.1.10.0002	595	Amortização	0,00	0,00	1.980.366,56
5.1.1.10.0003	1280	Exaustão	0,00	0,00	0,00
5.1.1.10.0004	1849	Recuperação Am	1,37	0,00	78.594,37
5.1.1.10.0005	2602	Gastos com	95,36	0,00	69.605,36
5.1.5	601	REALOCAÇÕES DIVER	0,00	0,00	0,00
5.1.5.01	602	REALOCAÇÕES ADICION	3.968.430,70-	3.968.430,70-	36.570.349,57-
5.1.5.01.0001	603	Gerencia Oper	1.597.349,23-	1.597.349,23-	94.307,31-
5.1.5.01.0002	604	Geologia	83.091,76-	83.091,76-	0,00
5.1.5.01.0003	605	Gerencia Oper	192.016,88-	192.016,88-	0,00
5.1.5.01.0004	606	Manutenção e	125.374,27-	125.374,27-	0,00
5.1.5.01.0005	607	Laboratório	110.309,69-	110.309,69-	0,00
5.1.5.01.0006	608	Segurança e	59.058,74-	59.058,74-	0,00
5.1.5.01.0007	609	Captação de	54.905,23-	54.905,23-	0,00
5.1.5.01.0008	1063	Almoxarifado	46,36-	46,36-	0,00
5.1.5.01.0009	1064	Tratamento de	49.381,97-	49.381,97-	0,00
5.1.5.01.0010	1065	Meio Ambiente	4.703,96-	4.703,96-	0,00
5.1.5.01.0011	2154	Manutenção	21.296,63-	21.296,63-	0,00
5.1.5.01.0012	2155	Manutenção	221.481,61-	221.481,61-	61.150,97-
5.1.5.01.0013	2500	Transporte	317.379,50-	317.379,50-	59.156,34-
5.1.5.10	1066	REALOCAÇÕES PROMET	0,00	0,00	0,00
5.1.5.10.0001	1067	Realocações	2.371.081,47-	2.371.081,47-	36.476.042,26-
6	610	D E S P E S A S	300.134,11-	300.134,11-	6.323.626,74
6.1	611	DESPESAS OPERACION	300.134,11-	300.134,11-	6.323.626,74
6.1.1	612	DESPESAS OPERACION	0,00	0,00	1.214.653,76
6.1.1.01	613	DESPESAS COM	0,00	0,00	0,00
6.1.1.01.0001	614	Despesas com	0,00	0,00	1.214.653,76
6.1.1.01.0002	615	Transporte	0,00	0,00	459.843,60
6.1.1.01.0003	616	Transporte	0,00	0,00	0,00
6.1.2	617	DESPESAS ADMINISTR	0,00	0,00	754.812,10
6.1.2.01	618	MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00
6.1.2.01.0002	620	Salários e	16,97-	16,97-	1.220.161,33
6.1.2.01.0003	621	Horas Extras	16,97-	16,97-	912.457,12
6.1.2.01.0004	622	Adicionais	0,00	0,00	62.072,40
6.1.2.01.0005	623	Provisão	0,00	0,00	7.800,47



CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	ADICIONADO	DEBITADO	CREDITADO	REALIZADO
6.1.2.01.0006	624	Provisão Impostos	665,40			0,00	87.474,52
6.1.2.01.0007	625	Provisão Passiva	0,00			0,00	0,00
6.1.2.01.0008	626	Rescisões	0,00			0,00	33.559,65
6.1.2.01.0009	627	Outros Gastos	0,00			0,00	0,00
6.1.2.01.0010	1569	Estagiários	0,00			0,00	750,00
<b>6.1.2.02</b>	<b>628</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>17.754,67</b>			<b>17.295,53-</b>	<b>462.284,73</b>
6.1.2.02.0001	629	INSS	11.992,01			13.729,43-	358.995,03
6.1.2.02.0002	630	FGTS	49.049,36			3.566,10-	100.757,55
6.1.2.02.0003	631	Seguro de Vida	1.713,30			0,00	2.532,15
<b>6.1.2.03</b>	<b>635</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>488.928,56</b>			<b>280.421,61-</b>	<b>300.932,43</b>
6.1.2.03.0001	636	Alimentação	8.805,75			82.697,05-	66.389,28
6.1.2.03.0002	637	Transporte de Pessoal	11.563,10			51.286,47-	67.487,40
6.1.2.03.0003	638	Assistência Médica	153.389,64			146.438,09-	140.846,81
6.1.2.03.0004	639	Indenizações de Danos	1.430,08			0,00	3.430,88
6.1.2.03.0006	641	Ajudas de Custo	1.550,00			0,00	21.050,00
6.1.2.03.0007	642	Cesta de Natal	0,00			0,00	0,00
6.1.2.03.0008	643	Equipamentos de Escritório	192,96			0,00	451,83
6.1.2.03.0009	644	Treinamento	100,00			0,00	100,00
6.1.2.03.0010	781	Uniformes	177,03			0,00	1.177,03
6.1.2.03.0012	1570	Bolsa Universitária	0,00			0,00	0,00
6.1.2.03.0999	645	Outras Despesas Operacionais	0,00			0,00	0,00
<b>6.1.2.04</b>	<b>646</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.119.648,49</b>			<b>0,00</b>	<b>1.716.648,57</b>
6.1.2.04.0001	647	Gerenciamento de Recursos	1.000,00			0,00	874.500,00
6.1.2.04.0002	648	Advogados e Peritos	10.556,09			0,00	150.118,59
6.1.2.04.0003	649	Auditoria Externa	0,00			0,00	0,00
6.1.2.04.0005	650	Serviços Profissionais	0,00			0,00	0,00
6.1.2.04.0006	651	Serviços Profissionais	0,00			0,00	0,00
6.1.2.04.0007	652	Serviços de Manutenção	839,00			0,00	58.914,31
6.1.2.04.0008	653	Serviços Postais	1.008,25			0,00	35.488,25
6.1.2.04.0009	654	Serviços Postais	1.067,62			0,00	558.669,43
6.1.2.04.0018	655	Fretes e Carretonagem	111,57			0,00	5.332,03
6.1.2.04.0019	1017	Consultoria e Assessoria	1.125,96			0,00	33.625,96
<b>6.1.2.06</b>	<b>656</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.114.690,13</b>			<b>2.400,00-</b>	<b>1.343.422,72</b>
6.1.2.06.0001	657	Aluguéis e Condomínio	1.500,00			0,00	2.500,00
6.1.2.06.0002	658	Energia Elétrica	918,67			0,00	39.429,06
6.1.2.06.0003	659	Água e Esgoto	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0005	661	Despesas com Cartões	11.872,94			0,00	13.584,94
6.1.2.06.0006	662	Contribuições e Impostos	14.793,70			0,00	34.783,70
6.1.2.06.0007	663	Brindes e Presentes	25,00			0,00	25,00
6.1.2.06.0008	664	Confraternizações	1.000,00			0,00	2.000,00
6.1.2.06.0009	665	Viagens e Estadia	1.205,73			0,00	58.195,32
6.1.2.06.0010	666	Despesas com Locação	139,41			0,00	2.234,41
6.1.2.06.0011	667	Propaganda, Publicidade	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0012	668	Material de Escritório	340,86			0,00	6.887,11
6.1.2.06.0013	669	Correios e Correio	90,68			0,00	2.171,89
6.1.2.06.0014	670	Despesas com Telefone	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0015	671	Materiais de Escritório	621,58			0,00	2.915,98
6.1.2.06.0016	672	Impressos e Etiquetas	119,59			0,00	319,59
6.1.2.06.0017	673	Livros, Jornais e Periódicos	1.135,46			0,00	10.035,46
6.1.2.06.0018	674	Entidades e Associações	1.036,58			0,00	2.636,58
6.1.2.06.0019	675	Impostos e Taxas	1.388,86			0,00	24.892,86
6.1.2.06.0020	676	Combustíveis e Lubrificantes	1.421,99			50,00-	103.439,75
6.1.2.06.0021	677	Estacionamento	110,50			0,00	253,50
6.1.2.06.0022	678	Bens de Pequeno Valor	400,00			0,00	400,00
6.1.2.06.0023	679	Telefone	1.735,84			0,00	92.217,25
6.1.2.06.0024	680	Royalties	1.126,26			0,00	676.873,36
6.1.2.06.0025	681	Aluguel de Veículos	1.541,05			2.350,00-	145.785,65
6.1.2.06.0026	682	Seguros de Seguro	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0027	683	Depreciação	1.045,04			0,00	85.262,06
6.1.2.06.0028	778	Materiais de Manutenção	157,10			0,00	872,40
6.1.2.06.0029	980	Materiais de Manutenção	864,00			0,00	864,00
6.1.2.06.0031	982	Gastos com Manutenção	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0032	1279	Amortização	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0034	1463	Aluguel de Equipamentos	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0035	1571	Contribuição Sindical	0,00			0,00	0,00
6.1.2.06.0036	1583	Multas de Trânsito	102,08			0,00	532,08
6.1.2.06.0037	1620	Aluguel de Equipamentos	1.663,42			0,00	11.663,42
6.1.2.06.0038	1828	Despesas com Manutenção	1.020,61			0,00	20.086,75
6.1.2.06.0040	2424	Despesas com Manutenção	1.910,08			0,00	2.030,08
6.1.2.06.0999	684	Despesas Diversas	128,10			0,00	531,10
<b>6.1.5</b>	<b>2180</b>	<b>REALOCAÇÕES DE BENS</b>	<b>1.123,77</b>			<b>0,00</b>	<b>94.307,31</b>
6.1.5.01	2181	REALOCAÇÕES DE BENS	1.123,77			0,00	94.307,31
6.1.5.01.0002	2183	Manutenção de Bens	114,99			0,00	61.150,00

CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
6.1.5.01.0003	2188	Manutenção Mista	37.608,78	37.608,78	0,00	33.156,34
6.1.9	1657	AJUSTE DE INVENTARIOS	28.784,11-	0,00	0,00	28.784,11-
6.1.9.01	1658	AJUSTE DE INVENTARIOS	28.784,11-	0,00	0,00	28.784,11-
6.1.9.01.0001	1659	Ajuste de Inventari...	28.784,11-	0,00	0,00	28.784,11
7	685	OUTRAS DESPESAS	46.557.577,09	46.557.577,09	3.743.521,59-	46.557.557,53
7.1	686	DESPESAS E RECEITAS	46.557.577,09	46.557.577,09	3.743.521,59-	46.557.557,53
7.1.1	687	DESPESAS E RECEITAS	38.390.871,34	41.001.671,60	7,88-	38.390.394,96
7.1.1.01	688	DESPESAS FINANCEIRAS	34.398.024,36	41.001.671,60	0,00	38.477.555,86
7.1.1.01.0001	689	Juros de Depósitos	22.411.268,60	22.411.268,60	0,00	22.411.784,59
7.1.1.01.0002	690	Juros Financeiros	11.986.978,58	11.986.978,58	0,00	3.602.803,49
7.1.1.01.0004	692	Juros Passivos	7.302,55	7.302,55	0,00	581.263,73
7.1.1.01.0005	693	Descontos Operacionais	168,56	168,56	0,00	168,56
7.1.1.01.0006	694	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.1.01.0007	788	Taxas Bancárias	15.243,84	15.243,84	0,00	17.128,76
7.1.1.01.0010	1945	Juros e Multas	2.177,80	2.177,80	0,00	20.177,80
7.1.1.01.0011	2289	Juros/multas	1.701.468,51	1.701.468,51	0,00	2.896.247,06
7.1.1.01.0013	2421	Juros Incentivos Fiscais	173.952,49	173.952,49	0,00	187.627,33
7.1.1.01.0014	2874	Correção Monetária	4.211.274,26	4.211.274,26	0,00	5.497.914,99
7.1.1.01.0015	2875	Juros/Multas	489.450,87	489.450,87	0,00	558.194,00
7.1.1.01.0017	2877	Correção Monetária	1.248.484,85	1.248.484,85	0,00	557.576,50
7.1.1.01.0018	2878	Juros/Multas	1.000.553,45	1.000.553,45	0,00	2.146.668,95
7.1.1.02	695	RECEITAS FINANCEIRAS	87.153,02-	0,00	7,88-	87.160,90-
7.1.1.02.0003	697	Juros Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.1.02.0005	699	Descontos Operacionais	8.150,65-	0,00	7,88-	87.158,53-
7.1.1.02.0007	2726	Juros Ativos	2,37-	2,37-	0,00	2,37-
7.1.2	702	VARIAÇÃO CAMBIAL	10.739.734,04	10.739.734,04	3.739.743,81-	7.737.494,27
7.1.2.01	703	VARIAÇÃO CAMBIAL	10.739.734,04-	0,00	3.739.743,81-	9.437.880,63-
7.1.2.01.0001	704	Variação Cambial	10.739.734,04-	0,00	3.739.743,81-	9.437.880,63-
7.1.2.01.0003	705	Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.2.02	706	VARIAÇÃO CAMBIAL	10.739.734,04	10.739.734,04	0,00	17.175.374,90
7.1.2.02.0002	707	Variação Cambial	10.739.734,04	10.739.734,04	0,00	17.175.374,90
7.1.2.02.0003	708	Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5	713	OUTRAS DESPESAS	344.573,83	344.573,83	3.769,90-	296.040,75
7.1.5.01	714	OUTRAS DESPESAS	344.573,83	344.573,83	0,00	352.379,56
7.1.5.01.0001	715	Multas Deduzíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.01.0002	716	Multas Não Deduzíveis	2.608,09	2.608,09	0,00	2.608,09
7.1.5.01.0003	717	Pesquisa e Desenvolvimento	341.659,09	341.659,09	0,00	346.558,29
7.1.5.01.0004	718	Indenizações	2.188,91	2.188,91	0,00	2.188,91
7.1.5.01.0997	721	Despesas Diversas	1.024,27	1.024,27	0,00	1.024,27
7.1.5.02	723	OUTRAS RECEITAS	56.338,53-	0,00	3.769,90-	56.338,81-
7.1.5.02.0001	724	Recuperação de Valores	1.470,92-	0,00	0,00	1.470,92-
7.1.5.02.0100	727	Ganho Com Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.02.0101	728	Ganho Com Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.02.0150	2904	Receita de Aluguel	110,00-	110,00-	0,00	110,00-
7.1.5.02.0200	1884	Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.02.0201	2856	Venda de Suprimentos	58.237,02-	0,00	3.769,90-	58.237,02-
7.1.5.02.0204	2859	PIS S/ Outras	620,62	620,62	0,00	620,62
7.1.5.02.0205	2860	COFINS S/ Outras	2.858,51	2.858,51	0,00	2.858,51
7.1.6	729	DESPESAS TRIBUTARIAS	133.627,55	133.627,55	0,00	133.627,55
7.1.6.01	730	IMPOSTOS, TAXAS	133.627,55	133.627,55	0,00	133.627,55
7.1.6.01.0002	732	IPVA-Seguro	1.103,33	1.103,33	0,00	1.103,33
7.1.6.01.0007	736	CPMP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0009	738	ITR - Imposto	27.381,36	27.381,36	0,00	27.381,36
7.1.6.01.0010	739	Taxas Estaduais	1.739,00	1.739,00	0,00	1.739,00
7.1.6.01.0011	740	Taxas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0013	742	ICMS Diferencial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0014	743	Taxas Federais	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.1.6.01.0015	2895	ICMS - Descontos	102.403,84	102.403,84	0,00	102.403,84
7.1.6.01.0018	1014	IPI - Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0019	1988	ICMS Sobre Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0020	2246	ICMS S/Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0021	2370	Imposto de Transmissão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	758	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	REDAZIDO	DESCRICAO	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
7.3.1	759	IMPOSTOS E CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00
7.3.1.01	760	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00
7.3.1.01.0001	761	IRPJ	0,00	0,00	0,00
7.3.1.01.0002	762	CSSL	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE DEBITOS: 62.678.967,31  
 TOTAL DE CREDITOS: 62.678.967,31-

PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A  
 06.235.513/0001-68  
 Rua: 487 Sala 700 D - Funcionarios  
 13060-910 - Sorocaba - SP



COPASA CONTRATO FUBRADO 01											
ITEM	DESCRICAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
70	Recebimento de Niquel - Faturamento	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
71	Recebimento de Niquel - Acordo de Licit	1.278	1.592	1.440	1.433	1.278	1.278	1.592	1.592	1.592	16.037
72	Recebimento de Niquel - PSAI	60	75	68	68	79	58	63	63	76	728
80	Recebimento de Cobre - Faturamento 80%	527	527	527	527	527	527	527	527	527	6.665
81	Recebimento de Cobre - Aceno 20%	309	529	246	246	180	132	132	132	132	2.180
90	Outras Entradas	51	51	51	51	51	51	51	51	51	647
<b>TOTAL</b>		<b>2.774</b>	<b>2.303</b>	<b>2.961</b>	<b>2.200</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>28.872</b>

*Handwritten mark*

ITEM	DESCRICAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1	Emprego Estrutura	413	426	408	393	427	328	244	427	455	4.152
2	Materiais de Consumo	454	446	392	413	413	403	403	392	402	4.929
2.1	Ferramentas	52	63	63	63	63	64	64	63	64	600
2.2	Repassagem	197	202	308	228	231	219	139	174	70	1.493
2.3	Repassagem de Reparacoes	165	171	221	226	182	185	186	178	157	2.132
3	Passagem de Energia	204	210	260	260	260	260	260	260	260	3.180
4	Manutencao de Equipamentos	14	14	14	14	14	14	14	14	14	126
5	Outros Materiais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
6	Leitantes de Ventos e Chuvas	39	35	38	38	38	40	40	39	38	409
7	Faixas Diversas (Compost)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
8	Industrias - Espuma Metalurgica	12	12	12	11	12	11	12	11	12	138
9	Corrosivos e Outros Lixiviados	119	124	118	113	122	101	84	122	119	1.378
10	Repassagem de Reparacoes	179	185	185	182	184	184	184	184	184	2.142
<b>TOTAL</b>		<b>2.774</b>	<b>2.303</b>	<b>2.961</b>	<b>2.200</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>28.872</b>

ITEM	DESCRICAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	
33	Passagem de Energia - Acordo de Licit	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
34	Passagem de Energia - Acordo de Licit	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
35	Passagem de Energia	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
36	Estimao de Pigos Diversos	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
37	Repassagem Fundo Fito	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
38	Variações Cambiais	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
39	Tarifas Bancarias	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
40	Passagem de Fundo Fito	606	455	401	397	358	197	117	84	45	45	2.751
<b>TOTAL</b>		<b>606</b>	<b>455</b>	<b>401</b>	<b>397</b>	<b>358</b>	<b>197</b>	<b>117</b>	<b>84</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>2.751</b>

ITEM	DESCRICAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
50	Terreno	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
51	Equipamentos - PCC	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
52	Equipamentos - PCL	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
<b>TOTAL</b>		<b>1.774</b>	<b>2.193</b>	<b>2.881</b>	<b>2.200</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>28.872</b>

ITEM	DESCRICAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
53	Estimao Hídrica	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
54	Estimao Hídrica	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
55	Estimao Hídrica	1.774	2.193	2.881	2.200	2.589	2.400	2.589	2.400	2.589	28.872
<b>TOTAL</b>		<b>1.774</b>	<b>2.193</b>	<b>2.881</b>	<b>2.200</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>2.400</b>	<b>2.589</b>	<b>28.872</b>

*Handwritten signature*

126

126

126

# DOCUMENTO 03

Relações nominais com credores, incluindo aquelas por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor positado do crédito, determinando sua origem, o regime dos respectivos instrumentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente.

CREDORES COM GARANTIA REAL



NOME	TIPO	GARANTIA	ENDEREÇO	VALOR	OBSERVAÇÃO
VOTORANTIM METAIS	CONFISSAO DE DIVIDA	DIREITO MINERAL DNPM 816.480/72	Avenida Doutor Jose Artur Nova 1309, cep 08090-000 Bairro de São Miguel Paulista , São Paulo/SP	40.247.182,63	Valor original de R\$ 26.339.839,75
VOTORANTIM METAIS ZINCO	DEBENTURES	ACOES DA JAGUAR MINING DE PROPRIEDADE DOS SOCIOS CONTROLADORES	Praça Ramos de Azevedo, n 254, 2o andar, Centro , São Paulo/SP	209.381.264,69	Valor original de R\$ 100.000.000,00 - De acordo com clausula 5.12.2 da "Escritura Publica" em se vez - exauidio de 2007 para ser paga a cada 12 meses

*Handwritten signature*

MINERAÇÃO PROMETÁLICA CENTRO OESTE S/A

127

*Handwritten initials*

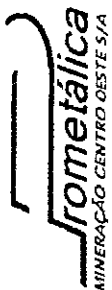
**CREDORES TRABALHISTAS**

CHAPA	NOME	ENDEREÇO	Nº:	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	VALOR
000925	ADAIR JOSE DE FARIA	RUA PA 3		QD-10 LT-05	CONJUNTO RIO DOS BOIS	Anicuns	GO	20.733,22
000793	ADEMILSON MARTINS MENDES	PA 03	0	QD-09 LT 28	CONJ. RIO DOS BOIS	Anicuns	GO	26.282,47
000334	ADERCIO FERREIRA DE MATOS	RUA TRES PODERES		Q.06 L.06	TROPICAL	Americano do Brasil	GO	6.620,60
000982	ADEVALDO DA COSTA E SOUZA	RUA ZE RAFAEL		QD.3 LT.12	PARQUE ANGELICA	Anicuns	GO	9.638,19
001057	ADILSON ALVES RIBEIRO	RUA 7 DE SETEMBRO	176	0	CENTRO	Anicuns	GO	8.484,54
000871	ADILSON CESAR CORREIA	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	808	Q.31 L.06	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	14.111,38
000775	ADILSON FERREIRA DA SILVA	RUA 20 DE JANEIRO		0	PARQUE ANGELICA	Americano do Brasil	GO	14.111,38
000731	AELMAGNE EDUARDES SOBRINHO	RUA AURELIANO JERAZI		0	PARQUE ANGELICA	Americano do Brasil	GO	14.111,38
000125	ALIRIO BASILIO DO AMARAL	FAZENDA OLHOS D'AGUA		0	ZONA RURAL	Americano do Brasil	GO	19.473,51
000908	ALTHEIRES FAGUNDES DE CARVALHO	RUA MACEIO	04	Q.07 L.04	ARCO VERDE	Anicuns	GO	28.500,00
001089	JANA MARIA DE SOUZA	RUA LUIZ ANTONIO	645	QD 86 LT 1	CENTRO	liberal	GO	34.912,45
000596	ANICE TO ANTONIO PINHEIRO	ALAMEDA DAS ROSAS	127	QD 86 LT 1	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	3.879,11
001091	ANTONIO ALVES DA SILVA	RUA 9	64	Q.2 L.13	WEST	Anicuns	GO	10.264,08
000257	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA CIRILO DE OLIVEIRA	0	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	4.370,73
000152	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000153	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000154	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000155	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000156	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000157	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000158	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000159	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000160	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000161	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000162	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000163	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000164	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000165	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000166	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000167	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000168	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000169	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000170	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000171	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000172	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000173	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000174	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000175	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000176	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000177	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000178	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000179	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000180	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000181	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000182	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA ARTHUR BERNARDES	20	QD 25 LT 10	VILA NOVA	Anicuns	GO	1.380,73
000512	CAMILA AMARAL AZEVEDO	SUAZENA GOIANA	33	QD 44 LT 10	ARCO VERDE	Anicuns	GO	14.031,94
000584	CARLOS CEZA SANTOS	RUA 12 DE OUTUBRO	0	QD 44 LT 10	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	24.522,17
000534	CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AVENIDA GOIAS			CENTRAL	Americano do Brasil	GO	25.281,64
000834	CESAMAR BONFIM DE MATOS	AGNALDO GUSMAO	0	Q.104 L.10	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	21.829,86
000764	CLEIDIMAR FERREIRA MAIA	AV. GOIAS	729		CENTRAL	Americano do Brasil	GO	15.894,40
001025	CLEIDIMAR FERREIRA MAIA	RUA VITORIA	S/N	QD 12 LT 05	JARDIM ARCO VERDE	Anicuns	GO	23.871,69
000771	CLEIDIMAR FERREIRA MAIA	FRANCISCO DE SOUZA	S/N	QD 12 LT 05	CENTRO	Americano do Brasil	GO	18.578,07
000534	CLEOMAR BONFIM DE MATOS	RUA GOMES MACHADO	38	QD 91 - LT 10	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	17.680,48
000582	CLESTON RICARDO SOARES	FAZ SITIIO VELHO	S/N	QD 91 - LT 10	ZONA RURAL	Anicuns	GO	24.114,82
000872	COSME DA SILVA SANTOS	RUA PORTO ALEGRE	39	Q.06 L-18	JARDIM ARCO VERDE	Anicuns	GO	17.074,96
000968	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	RUA NADIR FERREIRA RAIZAMA		Q.02 L.23	DONA LICA	Anicuns	GO	10.849,10
000814	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	RUA NADIR FERREIRA RAIZAMA		Q.02 L.23	DONA LICA	Anicuns	GO	10.849,10
000188	DALMI FERREIRA	RUA CONTORNO	0	QD 2 LT 06	JARDIM DOS ALPES	Anicuns	GO	9.313,75
000577	DALMI MANOEL DE SOUZA	RUA 12 DE OUTUBRO	59	Q.66	SETOR SARRAID	Americano do Brasil	GO	17.281,29
000950	DANIEL ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	RUA JOAO PINTO	170	QD 110 - LT 6	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	26.249,33
001082	DANIEL DOMINGOS FLORENTINO	RUA ARNALDO LAURENTIS			VILA IOLANDA	Americano do Brasil	GO	9.431,76
		RUA MODESTO SIMDES	0	OUTROS	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	7.172,37





CREDORES TRABALHISTAS



000825	GABRIEL DOS REIS DA SILVA GONCALVES	HILARIO DIAS	584	PC 145	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	10.215,06
000170	GEDEON DIONE DOS SANTOS	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	73	LT 2163	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	19.654,04
001015	GEDIVAL RODRIGUES LOPES	RUA ARNALDO LAURENTIS		CD 02 - LT 27	VILA IOLANDA	Americano do Brasil	GO	9.542,51
000768	GERALDO MARCIANO DE AVELAR	ARLINDO BATISTA		QD 6 L 5 CASA 2	CONJUNTO RIO DOS BOIS	Anicuns	GO	43.605,52
001095	GERALDO PEDROSO DA SILVA FILHO	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA	427	08 LT8	SETOR CLUBE	Americano do Brasil	GO	10.318,86
000400	GILBERTO CANDIDO DE SOUZA	RUA 1 A			VILA OLINDA	Anicuns	GO	35.180,26
000536	GLEISON JOSE DE OLIVEIRA	DAVID DE BORRA			VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	30.913,83
000421	JAIR FERREIRA CARDOZO	RUA ZEPHORO MANTINI			SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	9.737,66
001030	JAKSON ALAN DA SILVA	RUA A			CLUB	Americano do Brasil	GO	6.263,31
000986	JANDEL SILVA OLIVEIRA	AVENIDA PAULO ALVES	1888		SETOR LESTE	Anicuns	GO	16.925,79
000208	JASON PARRERA DOS SANTOS	AVENIDA GOIAS	359	HOTEL BRASIL	CENTRO	Americano do Brasil	GO	8.881,88
000535	JEAN CARLOS FERNANDES	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ		CD 8 L 1314 CASA 01	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	16.991,51
000375	JEROME ALBANE FRANCISCO	RUA MODESTO SINESI		CD 1 L 4	SETOR SARAIVI	Americano do Brasil	GO	56.398,96
000115	JOSÉ GALATI DA SILVA	AV. AGNALDO SILVA	537			Americano do Brasil	GO	23.833,18
000141	JOSÉ MARCELO DA SILVA	AV. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	603			Americano do Brasil	GO	15.833,50
000321	JOSÉ PAULO DE JOMAR DIARI	AV. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS				Americano do Brasil	GO	12.583,50
000538	JOAO PEREIRA HARCIO	AV. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS				Americano do Brasil	GO	24.323,25
000240	JOAO ROMERO DE SOUZA	RUA 24 DE JUNHO	1116	CD 1 L 1	SETOR JOAO DIAS	Anicuns	GO	13.615,33
000831	JOCELMO TANAJURA DOS SANTOS	RUA 3	0	CD 4 L 8	SETOR CLUBE	Americano do Brasil	GO	30.579,98
000809	JONATANS TEODORO PEREIRA	AVENIDA GOIAS	1485	CHACARA 08	ARCO VERDE	Anicuns	GO	45.786,45
000233	JORDAO JOAQUIM DE JESUS	RUA RECIFE	997		CENTRO	Anicuns	GO	30.993,06
000347	JORGE LUIZ REIS	AVENIDA TOCANTINS	201		ARCO VERDE	Anicuns	GO	23.187,09
000977	JOSE ANTONIO BORGES DE AZAREDO	AVENIDA BRASILIA	589	Q. 101 L. 0	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	14.866,16
000525	JOSE ANTONIO DE BORBA	AVENIDA GOIAS	70		VILA IOLANDA	Anicuns	GO	76.116,08
000933	JOSE ANTONIO DE PAULA	RUA GERONIMO CARLOS DE ARAUJO	288	Q07 L06	ARCO VERDE	Anicuns	GO	65.499,33
000796	JOSE BENEDITO RODRIGUES DOROTEU	AVENIDA BRASILIA	897	Q. 100 L. 27	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	17.309,03
000978	JOSE DE ASSIS LIMA SILVA	AVENIDA GOIAS		CD 2 L 1	JARDIM DOS ALPES	Anicuns	GO	40.231,27
000521	JOSE DINYS DA SILVA	AVENIDA MAL. DEODORO		CD 19 L 10 - A	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	18.260,42
000390	JOSE DIVINO DA SILVA	RUA 20 DE JANEIRO	730	CHACARA 05	AEROPORTO	Americano do Brasil	GO	23.192,33
000582	JOSE DIVINO DE SOUZA	RUA ANTONIO DE PADUA		CD-63 LT-08	SETOR SARANDI	Americano do Brasil	GO	12.952,88
000862	JOSE DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	AVENIDA HILARIO DIAS				Americano do Brasil	GO	

130

B/58





CREDORES TRABALHISTAS



CPF	Nome do Credor	Rua	Cidade	UF	Valor	Setor Clube	Estado	Valor
000974	RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA	RUA AURELIANO PEIXOTO	GO	15.407,45				
001092	RODRIGO FEITOSA DE OLIVEIRA	RUA HILARIO DIAS	GO	7.645,15				
000617	RODRIGO PONCIANO GOMES	AVENIDA BRASILIA	GO	180.764,89				
000542	ROGERIO BATISTA DA FONSECA	RUA AGNALDO GUSMÃO	GO	25.531,37				
000238	ROMILDES PEREIRA DE REZENDE	RUA AURELIANO PEIXOTO	GO	23.905,19				
000689	ROMULO PERA NOGUEIRA TARTAGLIA	RUA HERMANTINA DE OLIVEIRA	GO	26.549,29				
000354	ROYALDO BATISTA DE SOUZA	RUA AGNALDO GUSMÃO	GO	38.447,28				
000311	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	RUA DE JUIZ	GO	1.000,00				
000351	SINAIR LUCAS DA SILVA	RUA ANTONIO DE PADUA	GO	15.930,73				
001113	SIRLAINE PAIVA FONSECA	AVENIDA PAULO ALVES	GO	17.828,34				
001098	THIAGO GRACIANO DA SILVA	RUA ADOLFO MARTINS	GO	10.498,19				
001094	TIAGO ADIEL DE SOUZA OLIVEIRA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	7.582,03				
000347	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA DAVID BARBOSA PAULISTA	GO	2.500,00				
000312	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000313	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000314	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000315	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000316	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000317	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000318	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000319	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000320	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000321	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000322	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000323	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000324	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000325	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000326	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000327	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000328	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000329	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000330	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000331	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000332	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000333	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000334	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000335	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000336	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000337	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000338	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000339	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000340	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000341	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000342	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000343	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000344	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000345	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000346	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000347	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000348	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000349	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000350	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000351	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000352	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000353	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000354	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000355	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000356	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000357	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000358	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000359	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000360	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000361	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000362	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000363	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000364	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000365	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000366	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000367	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000368	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000369	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000370	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000371	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000372	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000373	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000374	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000375	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000376	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000377	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000378	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000379	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000380	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000381	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000382	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000383	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000384	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000385	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000386	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000387	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000388	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000389	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000390	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000391	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000392	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000393	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000394	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000395	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000396	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000397	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000398	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000399	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				
000400	WALTER PEREIRA DA SILVA	RUA MANOEL CANDIDO	GO	1.000,00				

133

#/17

CREDORES TRABALHISTAS



CPF	NOME	RUA	CID	CLUBE	País	Valor
000691	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	RUA MARTINS DE PAULA	361		Americano do Brasil	23.847,32
000764	WESLEY BARBOSA PEREIRA	DAVI DE BORBA		VILA NOVA	Americano do Brasil	16.610,29
000697	WESLEY BENTO DA SILVA	RUA 24 DE JUNHO	04	VILA NOVA	Americano do Brasil	11.973,64
001012	WESLEY EURIPEDES GONCALVES	RUA AUGUSTO PEREIRA	70	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	10.225,23
000581	WESLEY RONNY VIEIRA DE SOUSA	RUA DAMIANA DA CUNHA	260	SETOR CENTRAL	Anicuns	25.807,29
002505	WEVERSON RODRIGUES MAGALHAES	RUA MOSSAMEDES	89	CENTRO	Anicuns	17.822,31
000545	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	RUA MARIANO GONCALVES	006	CENTRAL	Americano do Brasil	17.573,78

134

133  
79

0119-0891-1000 Habituados / 84

SALDO D ESCISÕES EM ACORDO DE PARCELAI ITO

Quant.	CHAPA NOME	CPF	CTPS	VERBAS RESCISÓRIAS			FGTS	MULTA RESCISORIA		TOTAL
				VERBAS RESCISÓRIAS	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS		MULTA 40% FGTS	CONT. SOCIAL 10% FGTS:	
0	000025 JOAIR JOSE DE FARIA	877.217.021-68	00574	10.705,69	5	2.141,14	5.538,35	4.037,04	1.153,25	22.872,07
14	001123 BRUNO REGA O. DAMASCENO DA SILVA	039.266.021-16	6455838	4.156,84	6	692,11	4.850,95	1.726,35	34,93	3.014,13
15	006827 BRUNDA DANIELLE PEREIRA CABRAL	063.615.826-80	25.197	16.220,94	5	3.244,19	10.166,84	7.188,05	2.081,40	39.283,13
16	001044 CAMILA MARIA DE AZEVEDO	025.891.151-48	19989	6.838,81	5	1.967,76	3.154,56	1.682,37	802,57	1.952,90
17	000634 CESAR MAR BONFIM DE MALTOS	515.704.831-91	29952	9.761,72	5	1.916,91	6.781,81	4.494,19	1.276,07	3.742,06
18	000000 LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	408.880.341-97	2910	1.620,00	3	1.620,00	2.430,00	1.620,00	576,00	576,00
19	000000 LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	408.880.341-97	2910	1.620,00	3	1.620,00	2.430,00	1.620,00	576,00	576,00
20	000719 DAVID ALVES MARTINS	011.612.121-82	22310	3.220,54	4	2.027,84	1.192,70	6.205,43	1.762,06	4.443,37
28	007013 DENILSON DA SILVA MAGALHAES	070.728.476-77	18796	6.220,65	3	2.176,13	2.183,52	1.181,33	352,60	10.313,07
29	000515 CHIERIS RODRIGUES DOS SANTOS	012.893.431-59	82492	6.864,40	5	1.350,58	4.513,82	4.175,92	1.162,06	13.002,85
30	000987 DIEMERSON DA SILVA SOUZA	026.044.621-17	11505	5.726,43	4	1.432,11	2.620,32	1.713,85	498,13	11.259,73
31	000799 DIVINO MARCIO BARBOSA	814.221.481-49	59815	4.549,41	3	1.616,47	4.562,27	3.235,89	927,59	14.761,35
32	000824 DIRIVAL LOURENCO BORGES	925.508.781-91	68.087	5.081,51	3	1.693,84	5.070,17	3.389,55	979,24	15.834,81
33	001072 EBER GOMES DA SILVA	009.134.271-60	43218	7.494,58	4	1.873,65	2.560,37	1.341,83	402,81	12.503,08
34	000955 EDILSON LUIZ DE SOUSA	557.864.801-00	20940	3.377,14	3	1.125,71	2.771,50	1.827,87	528,98	9.226,00
35	000502 EDILSON GORREIA DA SILVA	941.869.671-01	79524	6.823,38	3	2.274,46	6.740,50	6.461,94	1.790,74	23.569,05
36	000792 ELLIDER ANDERSON OLIVEIRA	018.780.761-24	89871	3.231,35	4	807,94	2.825,85	1.794,82	522,27	9.113,47
37	006381 ELIOGAR DIVINO CAMPOS GOMES	009.501.781-07	11475	9.614,45	6	1.602,41	3.860,84	5.576,02	1.547,42	24.239,40
38	000280 ELMER VINICIUS SANTOS	029.621.451-58	53672	6.591,00	3	2.153,67	6.632,18	6.005,02	1.673,85	22.623,08
39	000828 ERIVANE BATISTA GOMES	006.728.691-79	81715	1.407,31	3	1.469,10	4.189,92	3.361,93	965,02	4.766,87
40	000967 EURIMAR DUARTE DE OLIVEIRA	999.438.671-91	79317	3.574,66	3	1.124,59	2.019,85	1.412,85	405,63	7.733,11

SALDO D ESCISÕES EM ACORDO DE PARCELAI ITO

41	001119	EVANDO GOMES DOS REIS	700.347.801-30	4153922	2.377,83	3	792,61	400,98	278,66	80,09	3.241,81
42	001021	FABIANO CARVALHO DE ALMEIDA TRINDADE	897.379.701-87	04726	4.945,56	4	1.236,39	2.047,83	1.156,67	342,41	9.024,91
43	001051	FRANCELLY FERNANDO FELIX COSTA	002.845.951-28	84721	28.587,62	5	5.777,92	10.314,60	5.194,32	1.566,76	48.345,10
44	000825	GABRIEL DOS REIS DA SILVA GONCALVES	014.024.491-08	38800	4.243,62	2	2.121,81	3.837,26	2.526,83	731,48	12.336,87
45	000170	GEDEON DIONE DOS SANTOS	013.576.851-90	81735	6.781,81	4	1.695,45	5.862,98	6.622,31	1.558,01	21.349,49
46	001015	GENIVAL RODRIGUES LOPES	025.020.191-76	88414	5.396,84	4	1.349,16	2.760,15	1.556,38	460,86	10.891,67
47	000400	GILBERTO CANDIDO DE SOUZA	492.638.971-15	86362	16.972,35	5	3.394,47	9.296,53	7.717,63	2.171,12	38.574,73
48	000745	HELENO OLIVEIRA DE ASSIS	025.019.441-78	88342	5.443,78	3	1.814,59	5.879,56	4.653,44	1.316,23	18.821,70
49	000737	IGOR SANTOS DE MATOS	283.614.401-78	96064	6.636,98	4	1.669,25	3.086,64	4.229,40	1.137,68	15.893,15
50	001088	IGOR SANTOS DE MATOS	022.492.551-21	5879044	7.433,16	4	1.858,29	1.917,30	1.444,01	336,85	11.328,82
51	000616	ISAIR GUSTAVO JUBE LUZ	018.022.431-00	9752189	4.012,94	4	1.003,24	1.899,14	1.416,07	403,39	8.226,32
52	000516	IVONI PEREIRA RODRIGUES	820.645.711-91	9323	14.289,34	6	2.381,58	8.411,05	7.860,40	2.183,79	34.931,45
53	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
54	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
55	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
56	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
57	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
58	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
59	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
60	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
61	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
62	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
63	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
64	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
65	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
66	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
67	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
68	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
69	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
70	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
71	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
72	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
73	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
74	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
75	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
76	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
77	000905	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	028.147.021-90	13200	3.634,48	3	1.202,15	2.285,90	1.540,73	424,12	8.497,08
78	001074	MARCOS ROBERTO FERREIRA NEVES	023.522.991-10	5083721	4.298,17	2	1.149,09	1.447,29	694,37	211,22	5.027,35
79	000906	MAYCON DA SILVA RODRIGUES	024.598.281-79	83382	8.336,26	3	2.786,43	8.020,79	6.819,33	1.313,37	27.195,18
80	000915	MATANAEL DE OLIVEIRA BORGES	035.514.601-08	61779	4.795,40	5	957,08	2.710,26	1.865,66	536,88	10.602,87
81	001115	OSMARINO DA SILVA	897.772.631-04	88482	2.854,01	3	851,34	501,54	353,46	101,41	3.940,82
82	000663	PAULO EDUARDO ALVES DE MORAES	012.188.801-04	27428	5.151,21	4	1.287,80	4.945,88	4.051,30	1.141,42	16.576,74
83	000818	PAULO JORGE DA SILVA FERREIRA	072.660.334-11	072213	9.480,61	6	1.580,10	4.471,70	3.066,43	882,87	19.064,25
84	000885	RENATO PIRES DE MORAES	886.304.551-87	68993	8.470,34	6	1.078,39	3.454,17	3.066,43	720,68	14.086,74
85	000958	RONALDO BRAGA	578.034.501-49	20634	15.262,61	3	5.084,20	17.048,08	14.545,95	4.104,74	55.483,89
86	000960	RONIS RODRIGUES DA SILVA	020.934.221-82	30670	6.352,21	3	1.784,07	3.110,25	2.331,27	663,69	12.266,08
87	000964	SALVO DA COSTA OLIVEIRA	035.536.961-80	84954	3.539,46	3	1.178,82	2.113,06	1.522,14	435,47	8.156,33
88	000245	SEBASTIAO VALERIO DA SILVA	758.501.921-15	56206	14.468,55	6	2.411,43	7.184,66	7.027,34	1.943,64	32.492,20
89	000388	SERGIO PEREIRA PIRES	922.553.291-15	79753	9.713,71	4	2.438,63	5.485,83	5.655,17	1.666,42	23.837,46
90	000740	SILVIMAR JOSE PEREIRA	991.743.401-15	25262	6.366,12	3	2.122,04	5.653,56	4.410,03	1.249,70	19.150,14

*(Handwritten signature and notes)*



SALDO D ESCISOES EM ACORDO DE PARCELAM ITO

92	000525	TIAGO JOSE PEREIRA	025.020.231-06	88481	7.737,54	4	1.934,39	7.528,33	6.056,21	1.709,54	24.987,99
93	000783	VALDECI DO NASCIMENTO BARRA	774.101.661-20	55260	7.085,67	5	1.417,13	4.611,65	3.265,06	933,57	16.968,98
94	000815	VINICIUS ALVES DE MORAIS	025.019.641-79	88.316	8.983,34	5	1.796,67	473,13	3.009,38	764,65	13.353,51
95	000955	VINICIUS BARBOSA LOPES	001.168.721-52	45601	4.069,43	3	1.356,48	2.613,67	1.862,91	531,18	9.746,62
96	000619	WALLASSIS DA SILVA E SOUZA	025.020.601-33	88447	6.218,63	5	1.243,73	4.157,79	3.553,68	996,52	16.007,65
97	000786	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	008.833.771-52	75242	5.547,76	4	1.386,94	4.359,05	2.871,64	856,25	14.868,05
98	000816	WELLINGTON DIVINO DA SILVA SOUZA	879.285.401-00	96481	4.798,74	4	1.199,94	2.931,09	2.331,56	659,10	11.483,57
99	001118	WELLISSON THAGOR SANTOS PADUA	700.411.901-73	81282	2.664,67	3	888,22	487,08	338,73	94,85	3.701,97
100	000764	WESLEY BARBOSA PEREIRA	018.957.761-47	3435469	7.665,44	5	1.537,09	4.859,98	3.373,72	969,69	18.147,38
101	000897	WESLEY BENTO DA SILVA	004.587.311-96	26023	4.874,51	3	1.624,84	4.124,51	2.735,88	791,21	13.598,48
102	000581	WESLEY RONNY VEIRA DE SOUSA	470.004.571-04	29625	11.316,86	5	2.263,17	7.250,20	5.944,67	1.674,67	28.070,46
TOTALS			Total Trabalhadores	831.510,47	412	198.488,01	486.357,71	421.291,64	117.968,97	1.957.131,79	

*Handwritten signature*

137

P/137

**SALDO DE RESCISOES A PAGAR  
FUNICIONARIOS DESLIGADOS EM DEZEMBRO/12**

ORD.	CHAPA/NOME	DESCRICAO	Cargos/Função	Data de admissao	Salario Atual	VERBAS RESCISORIAS	FGTS ATUALIZACAO ABERTO	MULTA 40% FGTS	CONT. SOCIAL 10% FGTS	TOTAL GERAL
01	000793	ADRIELSON MARTINS MENDES	AUXILIAR TEC. JUNIOR II - SUBSOLO	23/01/2009	1.816,71	10.524,55	8.882,31	6.500,48	1.378,12	23.292,47
02	000324	ADERCIO FERREIRA DE MATOS	OPERADOR DE PLANTIA III	08/09/2005	1.024,40	3.028,66	739,52	2.286,72	655,63	6.820,60
03	001057	ADILSON ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE OPERACAO II - SUBSOLO	10/02/2012	799,40	4.299,42	2.649,48	1.228,51	307,15	8.285,54
04	000811	ADILSON CESAR CORREIA	OPERADOR DE PLANTIA II	03/02/2010	1.114,20	5.831,30	4.720,07	2.850,47	712,62	14.114,46
05	000215	ADILSON FERREIRA DA SILVA	OP. EQUIP. PESADOS PLENO I - SUBSOLO	07/01/2006	1.742,40	12.965,31	8.858,29	7.644,14	1.896,01	30.953,78
06	000729	ADRIEL RIBEIRO DE CASTRO	BLASTER I - SUBSOLO	08/02/2008	1.252,80	11.814,02	7.644,41	6.231,94	1.207,99	25.698,25
07	001013	AGAMENON DE SOUZA RIBEIRO	OP. EQUIP. LEVES III - SUBSOLO	09/10/2011	1.040,40	6.718,65	2.962,31	1.700,63	425,21	11.807,24
08	001005	ALAP DA COSTA GOMES	AUXILIAR DE OPERACAO DE PLANTIA II	19/08/2011	1.009,80	5.180,52	2.111,43	1.300,68	325,22	8.318,05
09	000705	ALBERTO DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO DE PLANTIA II	19/08/2011	1.312,80	3.977,12	7.358,67	6.182,25	1.537,31	24.395,45
10	000705	ALBERTO DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO DE PLANTIA II	19/08/2011	1.312,80	3.977,12	7.358,67	6.182,25	1.537,31	24.395,45
24	000272	DEUSLETE FRANCISCO RIBEIRO	OP. EQUIP. PESADOS PLENO I - SUBSOLO	19/02/2008	1.742,40	10.520,21	8.905,89	6.250,75	1.555,12	27.529,85
25	001114	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE OPERACAO DE PLANTIA III	08/09/2013	788,40	4.169,16	1.018,40	641,28	156,14	6.603,16
26	000792	DIVINO PARCICO CARLOS PIETRO	MECANICO PLENO I	14/02/2008	2.424,40	15.913,15	12.184,95	8.283,25	2.070,36	38.430,91
27	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO METALURGIA SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
28	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
29	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
30	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
31	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
32	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
33	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
34	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
35	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
36	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
37	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
38	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
39	000792	DONIZETE VASCONCELOS	TECNICO QUIMICO SENIOR III	14/02/2008	1.403,77	45.198,32	25.558,76	21.151,69	5.282,91	97.271,52
40	000423	FERNANDO DI GIGENES LAUREANO NUNO	ANALISTA DE CUSTO E ORCAMENTO SENIOR II	01/06/2005	1.998,03	13.670,28	8.079,16	6.546,92	1.636,47	29.130,21
41	000365	FERNANDO DI GIGENES LAUREANO NUNO	OP. EQUIP. LEVES II - SUBSOLO	01/02/2011	1.541,20	6.816,05	3.428,20	2.205,89	3.884,99	51.144,42
42	000320	FERNANDO RANOS DOS REIS	OPERADOR DE PLANTIA I	01/06/2005	1.257,40	10.690,01	7.032,60	5.884,82	1.465,70	13.029,55
43	001105	FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OPERACAO II - SUBSOLO	07/01/2013	788,40	4.697,79	1.310,83	681,38	170,35	25.801,14
44	000746	FRANCIEL RIBEIRO LOPES	AUXILIAR TEC. JUNIOR I - SUBSOLO	17/09/2008	1.958,19	14.555,66	9.840,63	6.251,85	1.672,89	32.560,74
45	000713	FRANCISCO DE SALES AMARO	TECNICO MECANICO SENIOR III	18/02/2008	6.311,27	41.952,78	22.897,72	17.789,37	4.427,34	86.597,18
46	000664	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	ELETRICISTA PLENO I	06/02/2008	2.198,40	14.436,09	8.840,63	6.251,85	1.672,89	32.560,74
47	000229	FREDERICO MOREIRA DO CARMO	TECNICO MINERACAO SENIOR III - SUBSOLO	29/01/2006	4.733,73	43.514,64	23.430,70	17.701,04	4.427,34	86.597,18
48	000768	GERALDO MARCIANO DO CARMO	AUXILIAR TEC. JUNIOR I - SUBSOLO	06/12/2012	1.958,19	11.185,76	2.123,91	936,74	243,86	38.679,19
49	001905	GERALDO PEDROSO DA SILVA FILHO	MECANICO PLENO III	03/04/2007	1.938,80	11.185,76	2.123,91	936,74	243,86	38.679,19
50	003556	GLEISON JOSÉ DE OLIVEIRA	OP. EQUIP. LEVES III - SUBSOLO	21/06/2012	789,40	6.237,02	2.187,45	1.074,66	286,64	30.916,85
51	001059	HAILTON VIEIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE OPERACAO II - SUBSOLO	03/06/2013	875,66	3.032,65	1.500,68	1.074,66	286,64	9.707,65
52	001130	HELIO GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	03/06/2013	875,66	3.032,65	1.500,68	1.074,66	286,64	9.707,65
53	000426	HENRIQUE LAGE ASSIS	COOPERADOR PLENO I	18/02/2009	3.035,08	16.505,65	11.500,42	9.169,90	2.292,48	39.603,65
54	001111	HEITOR FERRANDO DE SOUSA CORNELIO	AUXILIAR DE OPERACAO II - SUPERFICIE	18/02/2013	785,40	3.971,05	994,93	525,09	131,27	5.623,01
55	001089	ITALO ALVES DE MELO	TECNICO ELETRICISTA JUNIOR III	28/11/2012	2.418,62	13.539,06	4.142,50	2.990,25	622,65	20.294,37

**SALDO DE RESCISÕES A PAGAR  
FUI ONÁRIOS DESLIGADOS EM DEZEMBRO/11**

Matrícula	Nome	Função	Data de Admissão	Data de Desligamento	Saldo a Pagar	Saldo a Receber	Saldo Líquido
55	000421 JAIRO PEREIRA CARDOSO	MEDICINA DO TRABALHO SENIOR I	01/09/2005	7/23/85	43.886,05	27.143,88	26.452,96
57	000956 JAIDEI SILVA OLIVEIRA	ALMOXARIFE III	01/02/2011	1.222,20	3.718,23	2.696,26	
58	000208 JASON PARREIRA DOS SANTOS	MEDICINA DE OPERAÇÃO PLENO I - SUBSOLO	04/01/2006	3.789,10	1.102,50	664,82	
59	000523 JEAN CARLOS HERNANDES	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE PLANTA I	16/03/2007	993,00	4.786,54	165,05	
60	000169 JOAO BATISTA DA SILVA	OP EQUIP PESADOS PLENO I - SUBSOLO	01/12/2005	1.742,40	6.274,64	893,31	
61	000588 JOAO BRAZ DE ARAUJO	OP EQUIP LEVES I - SUBSOLO	03/04/2009	1.220,80	5.702,61	29.803,16	
62	000122 JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	TECNICO MINERAÇÃO PLENO III - SUBSOLO	10/07/2007	1.252,80	6.323,32	910,02	
63	000116 JOAO PAULO DE SOUZA DUARTE	AUXILIAR DE OPERAÇÃO II - SUBSOLO	09/12/2011	3.251,10	9.247,68	21.604,10	
64	000395 JOAO PEREIRA MARCOS	OP EQUIP PESADOS PLENO I - SUPERFICIE	10/07/2007	788,40	879,08	34.640,89	
65	000233 JONATANS TEODORO PEREIRA	ANALISTA FINANCEIRO JUNIOR II	20/02/2009	2.588,70	7.088,28	5.248,23	
66	000347 JORGE LUIZ REIS	AUXILIAR TEC JUNIOR I	23/01/2006	2.510,52	8.589,03	21.841,50	
67	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	12.950,52	30.579,90	
68	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	10.403,60	45.796,45	
69	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	30.929,05	
70	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
71	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
72	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
73	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
74	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
75	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
76	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
77	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
78	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
79	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
80	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
81	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
82	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
83	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
84	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
85	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
86	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
87	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
88	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
89	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
90	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
91	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
92	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
93	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
94	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
95	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
96	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
97	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
98	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
99	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
100	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
101	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
102	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
103	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
104	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
105	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
106	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
107	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
108	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
109	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
110	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
111	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
112	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
113	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	
114	000147 JOSE ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA	MEDICINA III	13/08/2006	1.393,50	1.267,25	4.117,17	

*[Handwritten signature and notes]*

**SALDO DE RESCISÕES A PAGAR  
FUI CNARIOS DESLIGADOS EM DEZEMBRO/11**



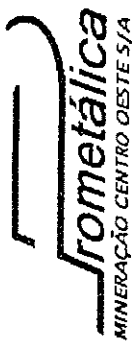
115	000944	MAURO FONSECA DE OLIVEIRA	16/11/2010	1.040,40	3.554,76	2.886,99	1.872,72	488,18	8.789,64
116	000431	MAURO JOSÉ GOMES	17/10/2008	2.424,40	11.792,79	10.389,92	8.698,32	2.134,68	32.855,61
117	000697	MOAB OLIVEIRA BORGES	04/03/2008	1.639,03	6.009,03	7.410,91	4.974,37	1.243,59	19.557,88
118	000656	MOISES ANTONIO DA SILVA	02/10/2007	2.424,40	16.020,65	11.654,38	8.826,82	2.206,71	35.708,56
119	001112	MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	18/02/2013	788,40	4.743,96	1.231,50	644,41	161,10	6.769,97
120	000973	NALBERTO CARLOS NERIS	18/04/2011	1.004,40	7.077,96	2.725,67	1.821,31	455,33	12.080,17
121	000997	NARCISO FIRMES DE OLIVEIRA FILHO	04/05/2010	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
122	000196	NILTON DOS SANTOS LUIZ	21/12/2005	1.742,40	12.323,64	8.291,03	6.291,03	2.072,76	31.507,10
123	001054	NILVANO FRANCISCO DA SILVA	02/05/2012	1.933,80	7.475,58	4.343,08	1.976,77	494,19	14.260,43
124	000524	OSMAIR ALVES DA SILVA	04/09/2007	2.810,41	25.419,32	16.467,61	11.917,00	2.879,16	59.783,18
125	001117	PATRICK ALVAN MARTINS DE AQUINO	18/03/2013	788,40	4.387,53	1.810,43	844,67	136,14	6.078,68
126	001042	PAULO ROAPO MARTINS DE AQUINO	23/02/2012	788,40	4.405,44	2.635,41	1.772,37	319,03	8.932,31
127	001092	PAZAGLI ANA DA SILVA	21/11/2011	788,40	6.321,56	1.929,91	820,63	203,11	8.937,14
128	000948	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
129	000949	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
130	000950	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
131	000951	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
132	000952	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
133	000953	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
134	000954	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
135	000955	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
136	000956	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
137	000957	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
138	000958	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
139	000959	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
140	000960	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
141	000961	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
142	000962	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
143	000963	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
144	000964	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
145	000965	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
146	000966	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
147	000967	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
148	000968	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
149	000969	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
150	000970	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
151	000971	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
152	000972	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
153	000973	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
154	000974	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
155	000975	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
156	000976	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
157	000977	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
158	000978	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
159	000979	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
160	000980	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
161	000981	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
162	000982	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
163	000983	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
164	000984	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
165	000985	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
166	000986	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
167	000987	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
168	000988	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
169	000989	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
170	000990	PAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	1.276,80	6.162,00	4.803,20	2.760,16	690,04	14.415,40
<b>T O T A L S</b>									<b>4.727.038,53</b>

140

7/1/11

Página 3

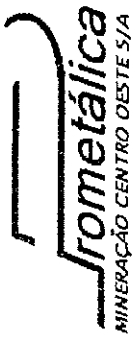
MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A  
CNPJ: 08.830.262/0001-00  
Rua dos Guaranês, 10 - Vila Operária - São Paulo/SP



Parce Pendentes em acordos trabalhistas homologados

PROCESSOS TRABALHISTAS COM PAGAMENTO EM ABERTO						
RECLAMANTE/Funcionário	Processo n.	Juizo/Comarca	Juiz	Valor Parcela	Vencimento	Data Pagto. Guia
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CONTA PARA DEPÓSITO:	01336-2012-181-18-00-6	18ª região - São Luiz de M. Belos BRADESCO: Ag. 1944-5	Conta Corrente.: 8325-9 CPF: 302.729.631-00	2.334,00	22/03/13	20/03/13 ok
				2.334,00	22/04/13	19/04/13 ok
				2.334,00	22/05/13	16/05/13 ok
				2.334,00	22/06/13	21/06/13 ok
				2.334,00	22/07/13	19/07/13 ok
				2.334,00	22/08/13	22/08/13 ok
				2.334,00	22/09/13	22/09/13 ok
				2.334,00	22/10/13	22/10/13 ok
				2.334,00	22/11/13	22/11/13 ok
				2.334,00	22/12/13	22/12/13 ok
				2.334,00	23/01/14	23/01/14 ok
				2.334,00	23/02/14	23/02/14 ok
				2.334,00	23/03/14	23/03/14 ok
				2.334,00	23/04/14	23/04/14 ok
				2.334,00	23/05/14	23/05/14 ok
				2.334,00	23/06/14	23/06/14 ok
				2.334,00	23/07/14	23/07/14 ok
				2.334,00	23/08/14	23/08/14 ok
				2.334,00	23/09/14	23/09/14 ok
				2.334,00	23/10/14	23/10/14 ok
				2.334,00	23/11/14	23/11/14 ok
				2.334,00	23/12/14	23/12/14 ok
				2.334,00	24/01/15	24/01/15 ok
				2.334,00	24/02/15	24/02/15 ok
				2.334,00	24/03/15	24/03/15 ok
				2.334,00	24/04/15	24/04/15 ok
				2.334,00	24/05/15	24/05/15 ok
				2.334,00	24/06/15	24/06/15 ok
				2.334,00	24/07/15	24/07/15 ok
				2.334,00	24/08/15	24/08/15 ok
				2.334,00	24/09/15	24/09/15 ok
				2.334,00	24/10/15	24/10/15 ok
				2.334,00	24/11/15	24/11/15 ok
				2.334,00	24/12/15	24/12/15 ok
				2.334,00	25/01/16	25/01/16 ok
				2.334,00	25/02/16	25/02/16 ok
				2.334,00	25/03/16	25/03/16 ok
				2.334,00	25/04/16	25/04/16 ok
				2.334,00	25/05/16	25/05/16 ok
				2.334,00	25/06/16	25/06/16 ok
				2.334,00	25/07/16	25/07/16 ok
				2.334,00	25/08/16	25/08/16 ok
				2.334,00	25/09/16	25/09/16 ok
				2.334,00	25/10/16	25/10/16 ok
				2.334,00	25/11/16	25/11/16 ok
				2.334,00	25/12/16	25/12/16 ok
				2.334,00	26/01/17	26/01/17 ok
				2.334,00	26/02/17	26/02/17 ok
				2.334,00	26/03/17	26/03/17 ok
				2.334,00	26/04/17	26/04/17 ok
				2.334,00	26/05/17	26/05/17 ok
				2.334,00	26/06/17	26/06/17 ok
				2.334,00	26/07/17	26/07/17 ok
				2.334,00	26/08/17	26/08/17 ok
				2.334,00	26/09/17	26/09/17 ok
				2.334,00	26/10/17	26/10/17 ok
				2.334,00	26/11/17	26/11/17 ok
				2.334,00	26/12/17	26/12/17 ok
				2.334,00	27/01/18	27/01/18 ok
				2.334,00	27/02/18	27/02/18 ok
				2.334,00	27/03/18	27/03/18 ok
				2.334,00	27/04/18	27/04/18 ok
				2.334,00	27/05/18	27/05/18 ok
				2.334,00	27/06/18	27/06/18 ok
				2.334,00	27/07/18	27/07/18 ok
				2.334,00	27/08/18	27/08/18 ok
				2.334,00	27/09/18	27/09/18 ok
				2.334,00	27/10/18	27/10/18 ok
				2.334,00	27/11/18	27/11/18 ok
				2.334,00	27/12/18	27/12/18 ok
				2.334,00	28/01/19	28/01/19 ok
				2.334,00	28/02/19	28/02/19 ok
				2.334,00	28/03/19	28/03/19 ok
				2.334,00	28/04/19	28/04/19 ok
				2.334,00	28/05/19	28/05/19 ok
				2.334,00	28/06/19	28/06/19 ok
				2.334,00	28/07/19	28/07/19 ok
				2.334,00	28/08/19	28/08/19 ok
				2.334,00	28/09/19	28/09/19 ok
				2.334,00	28/10/19	28/10/19 ok
				2.334,00	28/11/19	28/11/19 ok
				2.334,00	28/12/19	28/12/19 ok
				2.334,00	29/01/20	29/01/20 ok
				2.334,00	29/02/20	29/02/20 ok
				2.334,00	29/03/20	29/03/20 ok
				2.334,00	29/04/20	29/04/20 ok
				2.334,00	29/05/20	29/05/20 ok
				2.334,00	29/06/20	29/06/20 ok
				2.334,00	29/07/20	29/07/20 ok
				2.334,00	29/08/20	29/08/20 ok
				2.334,00	29/09/20	29/09/20 ok
				2.334,00	29/10/20	29/10/20 ok
				2.334,00	29/11/20	29/11/20 ok
				2.334,00	29/12/20	29/12/20 ok
				2.334,00	30/01/21	30/01/21 ok
				2.334,00	30/02/21	30/02/21 ok
				2.334,00	30/03/21	30/03/21 ok
				2.334,00	30/04/21	30/04/21 ok
				2.334,00	30/05/21	30/05/21 ok
				2.334,00	30/06/21	30/06/21 ok
				2.334,00	30/07/21	30/07/21 ok
				2.334,00	30/08/21	30/08/21 ok
				2.334,00	30/09/21	30/09/21 ok
				2.334,00	30/10/21	30/10/21 ok
				2.334,00	30/11/21	30/11/21 ok
				2.334,00	30/12/21	30/12/21 ok
				2.334,00	31/01/22	31/01/22 ok
				2.334,00	31/02/22	31/02/22 ok
				2.334,00	31/03/22	31/03/22 ok
				2.334,00	31/04/22	31/04/22 ok
				2.334,00	31/05/22	31/05/22 ok
				2.334,00	31/06/22	31/06/22 ok
				2.334,00	31/07/22	31/07/22 ok
				2.334,00	31/08/22	31/08/22 ok
				2.334,00	31/09/22	31/09/22 ok
				2.334,00	31/10/22	31/10/22 ok
				2.334,00	31/11/22	31/11/22 ok
				2.334,00	31/12/22	31/12/22 ok
				2.334,00	01/01/23	01/01/23 ok
				2.334,00	01/02/23	01/02/23 ok
				2.334,00	01/03/23	01/03/23 ok
				2.334,00	01/04/23	01/04/23 ok
				2.334,00	01/05/23	01/05/23 ok
				2.334,00	01/06/23	01/06/23 ok
				2.334,00	01/07/23	01/07/23 ok
				2.334,00	01/08/23	01/08/23 ok
				2.334,00	01/09/23	01/09/23 ok
				2.334,00	01/10/23	01/10/23 ok
				2.334,00	01/11/23	01/11/23 ok
				2.334,00	01/12/23	01/12/23 ok
				2.334,00	02/01/24	02/01/24 ok
				2.334,00	02/02/24	02/02/24 ok
				2.334,00	02/03/24	02/03/24 ok
				2.334,00	02/04/24	02/04/24 ok
				2.334,00	02/05/24	02/05/24 ok
				2.334,00	02/06/24	02/06/24 ok
				2.334,00	02/07/24	02/07/24 ok
				2.334,00	02/08/24	02/08/24 ok
				2.334,00	02/09/24	02/09/24 ok
				2.334,00	02/10/24	02/10/24 ok
				2.334,00	02/11/24	02/11/24 ok
				2.334,00	02/12/24	02/12/24 ok
				2.334,00	03/01/25	03/01/25 ok
				2.334,00	03/02/25	03/02/25 ok
				2.334,00	03/03/25	03/03/25 ok
				2.334,00	03/04/25	03/04/25 ok
				2.334,00	03/05/25	03/05/25 ok
				2.334,00	03/06/25	03/06/25 ok
				2.334,00	03/07/25	03/07/25 ok
				2.334,00	03/08/25	03/08/25 ok
				2.334,00	03/09/25	03/09/25 ok
				2.334,00	03/10/25	03/10/25 ok
				2.334,00	03/11/25	03/11/25 ok
				2.334,00	03/12/25	03/12/25 ok
				2.334,00	04/01/26	04/01/26 ok
				2.334,00	04/02/26	04/02/26 ok
				2.334,00	04/03/26	04/03/26 ok
				2.334,00	04/04/26	04/04/26 ok
				2.334,00	04/05/26	04/05/26 ok
				2.334,00	04/06/26	04/06/26 ok
				2.334,00	04/07/26	04/07/26 ok
				2.334,00	04/08/26	04/08/26 ok
				2.334,00	04/09/26	04/09/26 ok
				2.334,00	04/10/26	04/10/26 ok
				2.334,00	04/11/26	04/11/26 ok
				2.334,00	04/12/26	04/12/26 ok
				2.334,00	05/01/27	05/01/27 ok
				2.334,00	05/02/27	05/02/27 ok
				2.334,00	05/03/27	05/03/27 ok
				2.334,00	05/04/27	05/04/27 ok
				2.334,00	05/05/27	05/05/27 ok
				2.334,00	05/06/27	05/06/27 ok

Parcelas Pendentes em acordos trabalhistas homologados



RECLAMANTE/Funcionário	Processo n.	Juizo/Comarca	Juiz	Valor Parcela	Vencimento	Data Pagto.	Guia
ALTAIR ALVES PEREIRA CONTA PARA DEPÓSITO:	0010270-39.2013 ALTAIR ALVES PEREIRA ITAÚ - AG: 5316	18ª região - Inhumas	Juiz	2.343,75	25/10/13	25/10/13	ok
				2.343,75	22/11/13	06/12/13	ok
				2.343,75	20/12/13		
				2.343,75	24/01/14		
				2.343,75	21/02/14		
JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS CONTA PARA DEPÓSITO:	0010277-31.2013 JOSE WILSON RIBEIRO DOS S BRADESCO - AG: 5480-1	18ª região - Inhumas	Juiz	3.750,00	23/08/13	22/08/13	ok
				3.750,00	25/10/13	25/10/13	ok
				1.500,00	20/09/13	20/09/13	ok
				1.500,00	25/10/13	25/10/13	ok
				2.250,00	22/11/13	06/12/13	ok
				3.000,00	20/12/13		
				3.250,00	20/12/13		
				3.250,00	24/01/14		
				3.250,00	21/02/14		
				3.250,00	20/12/13	06/12/13	ok
ALTAIR ALVES PEREIRA CONTA PARA DEPÓSITO:	0010270-39.2013 ALTAIR ALVES PEREIRA ITAÚ - AG: 5316	18ª região - Inhumas	Juiz	2.000,00	26/07/13	26/07/13	ok
				2.000,00	23/08/13	22/08/13	ok
				2.000,00	20/09/13	20/09/13	ok
				3.200,00	25/10/13	25/10/13	ok
				4.000,00	22/11/13	06/12/13	ok
				4.000,00	20/12/13		
				4.000,00	24/01/14		
				4.000,00	21/02/14		

142

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A  
 CNPJ: 06.233.170/0001-00  
 Rua Fernandes Tourinho, 107 - Vila Santa  
 30117-000 - Belo Horizonte - MG



21/14



Nº	NOME	CLAJ	Rua	Numero	Cidade	UF	CEP	BT
1	ACEFER	01.500.203/0001-00	BR 153		GUIMARAES	GO	76400 000	R\$ 2.996,53
2	ACIOBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65.789.117/0001-41	RUA ALICE MALUCO ALVES	63	ALTO DA LAPA	SP	05463-010	R\$ 310,00
3	ACOMAR LTDA	17.840.682/0001-73	QUATRO	15	INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	MG	32250-030	R\$ 13.701,86
4	ACROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	98.277.934/0001-44	DR HORACIO KIEHL	91	INDUSTRIAL	SP	13309 380	R\$ 395,50
5	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	03.280.250/0001-00	ARAGUAIA	1142	ALPHAVILLE	SP	08455 940	R\$ 546,86
6	AGRIPNEUS	15.020.435/0001-75	BR 060 QD 06 LT 33	S/N	JARDIM BOTANICO	GO	74390-970	R\$ 6.610,00
7	AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.111.970/0001-77	ENEA LUIS CARLOS BARBANTI	582	FREGUESIA DO O	SP	13474 772	R\$ 3.990,00
8	AIR SLAID TECIDOS TECNICOS LTDA	01.816.875/0001-29	ANHANGUERA	257	INDUSTRIA PREFEITO ABDO AMERICANO	GO	74433-020	R\$ 195,52
9	AJEL	09.041.258/0001-09	BR 040 KM 40,7	11.116	ESPLANADA DO ANICUNS	GO	39600 000	R\$ 122.181,64
10	ALB TRANSPORTES	08.039.316/0001-97	INDUSTRIAL	S/N	CENTRO	MG	74135 050	R\$ 310,00
11	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
12	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
13	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
14	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
15	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
17	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
18	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
19	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
20	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
21	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
22	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
23	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
24	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
25	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	11.360.113/0001-16	ALIANÇA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	200	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74135 050	R\$ 310,00
26	BORRACHAS CAMPINAS LTDA	10.014.056/0001-59	PROFESSOR MARIO ARNECK	25	ESTORIL	MG	30455 610	R\$ 73 75,32
27	BRASTONI INDUSTRIAS	05.416.927/0001-20	BERLIN	Nº 321	SETOR CAMPINAS	GO	74525 050	R\$ 24.236,12
28	BRATACO DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA	00.067.747/0001-87	FARIAS BRITO	R# 91	LOTEAMENTO CIVIL DO RIO NOVA FIBRUGO	RJ	28634 000	R\$ 2.100,00
29	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
30	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
31	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
32	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
33	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
34	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
35	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
36	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
37	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
38	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
39	BRA C ACESSÓRIOS LTDA	13.940.917/0001-12	COLOMBIA	391	SANTA MARIA	MG	32535 009	R\$ 1.402,00
40	COFERMETA ROLAMENTOS	17.201.979/0001-15	GOITACASES	1623	PRETO	GO	32190 052	R\$ 3.160,00
41	COMERCIAL ARAGUAIA	07.114.320/0001-11	JULIO BUONO	Nº 88	IZOLINA MAZZEI	SP	02201 000	R\$ 2.276,80
42	COPEGE	00.660.939/0001-30	BR 153 KM 1284 - TERREO	Nº 415	CIDADE NOVA I	GO	74911 410	R\$ 171.612,71
43	CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	07.686.266/0001-16	LEOLINA EUFRASIA DE JESUS	10597	RODOVIARIO	GO	38780 000	R\$ 68.288,00
44	CROMOPRESS	00.041.327/0001-16	ANHANGUERA	160	SILMARÁ	GO	74430-030	R\$ 34.102,01
45	CURINGA DOS PNEUS LTDA	52.632.447/0001-53	PROF ARISTIDES GURJAO	1685	SANTA GENOVEVA	SP	13905 280	R\$ 206,70
46	CUTELARIA BIANCHI	05.585.327/0001-66	CAIAPÓ	174	SAO PAULO	GO	74672 400	R\$ 34.400,54
47	CVAL COM DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA	06.109.251/0001-95	HENRIQUE DE MORAES CAMARGO	1685	SANTA GENOVEVA	SP	06767 320	R\$ 27.585,00
48	D & K EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA	43.192.129/0001-51	PRACA UIRAPURU	20	BAIRO CIDADE JARDIM	SP	05675-030	R\$ 1.350,00
49	DALGAS ECOTEC LTDA	01.475.599/0001-82	CAIAPÓ	777	SANTA GENOVEVA	GO	74672 400	R\$ 32.597,80
50	DCCO LTDA	18.319.210/0001-02	VILA RICA	325	PADE EUSTAQUIO	MG	30720 380	R\$ 5.019,29
51	DELREY FILTROS	49.043.631/0001-87	MATEO DORTE	2-3	AGUA BRANCA	SP	09039 160	R\$ 38.443,09
52	DEUTZ DO BRASIL LTDA	05.022.145/0002-68	INDEPENDENCIA QD X LT 15	5312	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74070 010	R\$ 1.000,00
53	DIGITAL WORLD	05.022.145/0002-68	INDEPENDENCIA QD X LT 15	5312	SETOR AEROPORTUÁRIO	GO	74070 010	R\$ 1.000,00
54	DIGITAL WORLD	05.022.145/0002-68	H 44 QD 1 B LT 42 E CONDOMINIO CIDADE ENF SN		CIDADE VERA CRUZ	GO	74935 900	R\$ 1.019,30

144

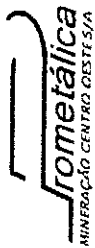
144

144

144



Relação de credores Quirografários



55	DINAMICA PRESTADORA DE SERVICOS	07.749.086/0001-07	GOIAS	132B	CENTRO	Americano do Brasil	GO	76165 000	RS 47.987 51
56	DINABEC CAMINHOS	03.993.244/0001-15	DO CRISTAL	46	SETOR RODOVARIARIO	Goiania	GO	74430 150	RS 89.209 84
57	DISBROMIG FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA	03.081.465/0001-02	HELIODORA	100	DARCY VARGAS	Contagem	MG	32372 230	RS 2.282 04
58	DSI UNDERGROUND - FOSMINAS	05.471.264/0001-47	UMI	276	INDUSTRIAL BELA FAMA	Nova Lima	MG	34000-000	RS 82.595 37
59	DULTRA CAMINHOS PECAS E SERVICOS LTDA ME	14.998.126/0001-01	CONDE DE CRESPIQO M LT 10	619	INDUSTRIAL PAULISTA	Goiania	GO	74463 030	RS 3.000 00
60	TEAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	07.537.669/0001-66	JOAO DORNAS	72	CENTRO	Itauna	MG	35680 335	RS 981 60
61	EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGENIO LTDA	08.338.353/0001-82	T 2	3158	SETOR BUENO	Goiás	GO	74215 010	RS 37.598 00
62	ECOSAFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROT	12.450.604/0001-19	RUA 224	128	SETOR LESTE VILA NOVA	Goiania	GO	74643-140	RS 2.573 19
63	ELETRICA AUTO PARTS	05.514.560/0001-88	CONSOLACAO	1410	INDUSTRIAL DA MOCCA	Goiania	GO	74420 175	RS 3.447 60
64	ELETRO CABRAL	07.553.094/0002-56	AMAURY PIRES CAETANO	117	CENTRO	Acreuna	GO	75960 000	RS 43.375 70
65	ELETRO TRANSOL	01.847.854/0003-32	CASTELO BRANCO	Nº 1403	SETOR COIMBRA	Goiania	GO	74530 010	RS 3.449 83
66	ELETRON ELETRICIDADES E TELECOMUNICACOES LTDA	19.159.789/0301-56	DAS ACACIAS	591	PAMPLUNHA	Bejo Horizonte	MG	31275 150	RS 2.328 36
67	ELETROTEC LTDA	03.321.301/0001-33	MARQUEZINHA	381	IPIRANGA	Goiania	GO	74493 157	RS 47.353 67
68	FORNAC FORNAC INDUCCIA S SA	16.716.129/0001-56	ESTANCIA SERRA AZUL	531	TRES LAGOAS	Goiania	GO	32500 000	RS 2.400 00
83	FORNAC LTDA	01.040.520/0002-71	ESTANCIA SERRA AZUL	190	SOLAR	Igaracê	MG	32900-000	RS 31.805 66
84	FORTE IMPERADOR	15.823.467/0001-08	224	50	LESTE VILA NOVA	Goiania	GO	74543 149	RS 180 30
85	FERN FERRAS E SINTETIZADORES LTDA	50.564.647/0001-94	ALMIRANTE TAMANDARÉ	697	CIDADE NOVA	Itapiranga	SP	13324 300	RS 42.153 72
86	FRIGORIFICO LTDA	07.017.311/0001-43	VEREADOR JOSE MONTEIRO	70	IPIRANGA	Goiania	GO	74425 405	RS 552.912 50
87	FRIGORIFICO LTDA	05.073.600/0001-01	SAO MIGUEL	2388	NEGRAO DE LIMA	Goiania	GO	74660-300	RS 875 54
88	GALDINA	01.073.311/0001-43	VEREADOR JOSE MONTEIRO	49	BAIRRO BELLENZINHO	São Paulo	SP	03303-000	RS 1.240 00
89	SYR LOCADORA	03.218.650/0001-10	DR ISMERINO SOARES DE CARVALHO	1328	BAIRRO CENTRO	Americano do Brasil	GO	76165-000	RS 152.535 08
90	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	00.375.369/0001-07	GUARARAPES	SN	MORRO FEIO	Hydrolandia	GO	75340 000	RS 152.535 08
91	HIDRAULICA CANEVAROLI	12.937.584/0001-05	11 DE JANEIRO QD 97 LT 18	SN	BAIRRO CAMPESTRE	São Carlos	SP	13.560 97	RS 934 00
92	HIDRAULICA CANEVAROLI	10.287.244/0001-50	11 DE JANEIRO QD 97 LT 18	2080	IZAURA	Itaiaia	SP	13971 045	RS 3.684 45
93	HIDRAULIC MASTER	05.073.600/0001-01	SAO MIGUEL	4947	MORAI	Goiania	GO	74620 010	RS 19.507 29
94	HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA	03.798.236/0001-03	RUA PADRE ADELINO	5555 A	SERTAOZINHO	São Carlos	SP	09370 800	RS 12.836 25
95	ICEMS IND COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	14.136.598/0001-55	AVENIDA GOIAS	Nº 4130	ANTONIO S COELHO	Santa Luzia	MG	33170 000	RS 11.920 00
96	IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	46.712.238/0001-40	WASHINGTON LUIZ	1070	RODOVIARIO	Itaberai	GO	75630 000	RS 4.176 07
97	IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO	151.482.778/0001-26	JACOB AUDI	113	IVAMAC PECAS AGRICOLAS	Goiania	GO	74430 360	RS 987 42
98	IMPRESA DE PARAFUSOS FERR E MAQUINAS LTDA	01.716.186/0001-42	ANHANGUERA						
99	IPBBA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E TECIDOS TECNICOS LT	04.729.152/0003-22	PAPA JOAO XVIII						
100	ITABOL ANCORAGENS E ESCORAMENTOS LTDA	17.022.834/0001-46	BRASILIA						
101	ITACAR	02.219.092/0001-20	GOIAS						
102	IVAMAC PECAS AGRICOLAS	14.377.182/0001-29	DOS MISSIONARIOS QD 28 LT 13						

Handwritten signature or initials.

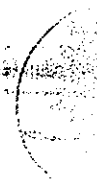
Handwritten signature or initials.

Nº	Nome do Credor	CNPJ	Endereço	Nº 127	Nome do Devedor	Cidade	UF	Valor
114	JARDIM EQUIPAMENTOS	07.344.621/0001-31	FRANCISCO BARBOSA	192	ANTONIO BARBOSA	Goiania	GO	74691.727
115	JC METALS METALURGICA LTDA	09.479.492/0001-14	SOPHIA BAGNATO	420	CEAT	São Carlos	SP	13573.460
116	JC VIEIRA TRANSPORTES	15.088.116/0001-00	PONTE DO ARCO	434	CENTRO	Matias Barbosa	MG	36120.000
117	JENALTO	18.622.259/0001-30	PERIMETRAL QD1	01085	ARCO VERDE	Ancuns	GO	76170.000
118	JOSEPH YOUNG EDITORIAL LTDA	14.411.287/0001-87	JOAO GOMES	1073	BONFIGLIOLI	São Paulo	SP	05592.001
119	JS MAQUINAS E PRESTADORA LTDA ME	10.475.696/0001-19	CAIAPO	10542	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
120	JX PECAS	04.163.877/0002-80	ANHANGUERA	857	AEROVARIO	Goiania	GO	74435.300
121	JX LEONEL	13.238.780/0001-54	EUGENIA SA VITALE	666	VILA NOVA	São Bernardo do Campo	SP	09665.000
122	KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEGURANCA COM E IND LTDA	00.495.983/0001-07	201	690	VILA NOVA	Goiania	GO	74643.050
123	KAVEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	06.155.732/0001-37	AVENIDA CONSOLACAO	260	CIDADE JARDIM	Goiania	GO	74420-230
124	KM USINAGEM LTDA	12.850.781/0001-92	RUA SANTA CRUZ	264	VENDA NOVA	Belo Horizonte	MG	31510-070
125	LABORATORIO SANTA TEREZINHA	01.372.317/0001-11	GOIANIA	264	CENTRO	Ancuns	GO	76170.000
126	LOC 1116	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	CENTRO	Ancuns	GO	76170.000
127	LOC 1117	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
128	LOC 1118	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
129	LOC 1119	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
130	LOC 1120	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
131	LOC 1121	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
132	LOC 1122	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
133	LOC 1123	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
134	LOC 1124	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
135	LOC 1125	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
136	LOC 1126	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
137	LOC 1127	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
138	LOC 1128	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
139	LOC 1129	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
140	LOC 1130	08.704.458/0001-77	AV DAS INDUSTRIAS	264	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74672.400
141	METALS DE GOIAS S/A - MEXAGO	01.535.210/0001-47	AV LAURINIC PEDRO RASJUSSEN	20331	VILA VATE	Goiania	GO	74672.400
142	METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA	52.924.089/0001-11	SOLEDADE	216	CUMBICA	Guarulhos	SP	07224.210
143	METALMEX	11.098.408/0001-25	DOS PASSAROS PRETOS	216	DAS PALMEIRAS	Uberlândia	MG	38412.234
144	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
145	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
146	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
147	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
148	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
149	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
150	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
151	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
152	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
153	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
154	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
155	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
156	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
157	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
158	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
159	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
160	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
161	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
162	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
163	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
164	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
165	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
166	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
167	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
168	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
169	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101
170	METSO BRASIL	16.622.284/0001-98	INDEPENDENCIA	2400	IPOPANGA	Sorocaba	SP	10087.101

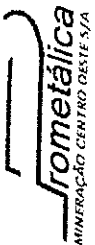
146

NR

CENTRO OESTE



Relação de credores Quirografários



171	IPENTEC LTDA	12.933.921/0001-96	AVENIDA MILTON CAMPOS	100	CHARLES CHARNEAUX	Casté	MG	34860-000	R\$ 4.664,00
172	PERFINASA	02.270.981/0001-12	INDEPENDENCIA	6903	SETOR DOS FUNCIONARIOS INDUSTRIAL	Goiania	GO	74543 020	R\$ 1.012,43
173	PETROBRAS COMBUSTIVEL	34.274.233/0306-05	BRUXELAS	SN	INDUSTRIAL	Goiania	GO	74703 050	R\$ 131.688,00
174	PETROBRAS LUBRIFICANTE	34.274.233/0012-57	IAS TRECHO 01	Nº 505	PLANO PILOTO	Brasilia	DF	71200 010	R\$ 34.609,77
175	PETROFORTE DIST DE PETROLEO	08.181.988/0001-74	BR 153 QD 79 LT 06	SN	VILA SANTA	Aparecida de Goiania	MG	74912 030	R\$ 9.300,00
176	PIRES, TERRA, PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.978.721/0001-82	R DA BAHIA	1443	CENTRO	Belo Horizonte	MG	30160-011	R\$ 31.557,50
177	IPNEUBOM	50.384.247/0001-27	MAJOR HILARIO FAVARES PINHEIROS	3318	JABOTICABAL	Jaboticabal	SP	14671 700	R\$ 49.672,25
178	IPNEUS BARULHO	10.818.703/0001-31	VERA CRUZ QD 18 LT 21	326	GUANABARA	Goiania	GO	74675 830	R\$ 7.500,00
179	POTENCIA COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	07.201.480/0001-06	AVENIDA DOM EMANUEL	371	SETOR RODOVIARIO	Goiania	GO	74430-130	R\$ 3.607,96
180	PRESERVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	17.420.457/0001-58	INDAIA QD 54 LT 26	415	GUANABARA	Goiania	GO	74675 880	R\$ 3.976,00
181	PRICE WATERHOUSE COOPERS	61.562.112/0005-34	DOS INCONFIDENTES	Nº 1190	SAVASSI	Belo Horizonte	MG	30140 907	R\$ 54.287,00
182	PROMETALICA MINERACAO LTDA	08.954.155/0001-49	DOIS IRMAOS KM 30	S/N	RODOVIA MT 495	Prao Branco	MT	78275 000	R\$ 221.535,59
183	PS DIESEL	08.913.610/0001-39	MARIA CAMELO	401	RODOVIERO	Goiania	GO	74400 360	R\$ 1.564,00
184	RAE S/A	08.444.064/0001-07	AVENIDA GABRIEL	59	CENTRO	Belo Horizonte	MG	30532 060	R\$ 1.095,00
185	SANDVIK SP	42.845.958/0001-06	SACADURA GABRIEL	21732	GALPAO SMC	Sao Paulo	SP	04795 914	R\$ 27.409,46
186	SEALMIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDAÇOES LTDA	07.083.658/0001-84	DAS NAÇOES UNIDAS	Nº 1015	JONAO PINHEIRO	Belo Horizonte	MG	30530 000	R\$ 3.350,00
187	SERASA S/A	06.989.302/0001-69	VEREADOR CICERO DE FONSECA	1581	LESTE	Belo Horizonte	MG	3125 195	R\$ 5.577,9
188	SERASA S/A	06.173.200/0001-23	REPÚBLICA OLÍMPICA	229	CIDADE NOVA I	Varanico	MG	35780 000	R\$ 9.912,17
189	SERASA S/A	06.394.420/0001-55	SOIAS	944	AMAZONIA	Goiania	GO	76165 000	R\$ 11.500,00
190	SERASA S/A	07.597.419/0001-11	FEIRA DE SANTANA QD 156 LT 05	2684	ESTORIL	Belo Horizonte	MG	74840 010	R\$ 157,14
191	SERASA S/A	53.113.781/0012-85	RAJA GABAGLIA	400	ST RECRE MANS BERNARDSA	Goiania	GO	30350 540	R\$ 21.652,00
192	SERASA S/A	07.312.448/0023-59	GUATAMBUS QD C02 LT 13	Nº 63	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74681 210	R\$ 42.469,80
193	SERASA S/A	09.642.719/0001-09	DOS ROSAIS DO SILENCIO	Nº 63	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670 070	R\$ 38.866,30
194	SERASA S/A	07.602.080/0001-02	DEPUTADO JURACI XAVIER TEIXEIRA QD 25 LT 13	3699 A	MARIA	Aparecida de Goiania	GO	74919 400	R\$ 2.370,00
195	SERASA S/A	02.861.550/0001-37	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Nº 583	CENTRO	Mirassol D'Oeste	MT	76280 000	R\$ 4.500,00
196	SERASA S/A	09.560.030/0001-27	110 DE JULHO	Nº 924	CENTRO	Americano do Brasil	GO	76165 000	R\$ 34.500,00
197	SERASA S/A	03.445.332/0001-78	103	813	CENTRO	Minasou	GO	76450 000	R\$ 790,00
198	SERASA S/A	13.702.183/0001-39	10 DE JUNHO	1655	CIDADE JARDIM	Americano do Brasil	GO	75080 240	R\$ 23.199,98
199	SERASA S/A	07.894.887/0001-62	BRASIL NORTE	41	SANTA GENOVEVA	Goiania	GO	74670 070	R\$ 489.717,55
200	SERASA S/A	02.855.639/0001-09	DOS ROSAIS DO SILENCIO	Nº 77	NOVA CACHOEIRINHA	Belo Horizonte	MG	31260 640	R\$ 4.423,00
201	SERASA S/A	07.297.458/0001-10	PIRTO DE ALPONS	Nº 687	PROGRESSO	Iteuberal	GO	76650 000	R\$ 45.760,00
202	SERASA S/A	01.976.860/0011-08	IGOIAS	01	SETOR SUL	Goiania	GO	74085 480	R\$ 2.220,00
203	SERASA S/A	14.206.059/0001-45	121 QUADRA F41 LOTE 19E						

47

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

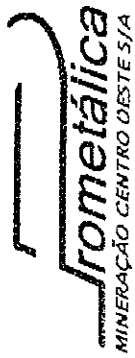
Relação de credores Quirografários



Nº	Nome do Credor	CNPJ	Endereço	Cidade	UF	SN	Valor	Valor em Litros	Valor em Reais
228	TURBO TRUCKS LTDA	13.084.416/0001-87	DAS ANGElicas OD 10 LT 10	Goiania	GO	SN		74375,440	R\$ 3.086,66
229	UBERTEC	13.748.252/0001-06	AMAZONAS	Uberlândia	MG	1303		39400,734	R\$ 12.467,00
230	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22	T 7	Goiania	GO	Nº 650		74210,250	R\$ 495.054,48
231	UNIDONTO GOIANIA COOPERATIVA TRABALHO CIRURGIOS DE	00.891.689/0301-91	T-27	Goiania	GO	1174		74215-030	R\$ 14.869,05
232	UNIBETE	71.115.836/0001-80	LOBO	Sete Lagoas	MG	189		35700,068	R\$ 5.329,50
233	UNIVERSAL EXTINTORES EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA	03.331.737/0001-85	HAMBURGO	Goiania	GO	331		74703,110	R\$ 695,00
234	USINAGEM SAO JOSE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	17.422.050/0001-76	ADALBERTO FERRAZ	Beip Horizonte	MG	Nº 77		31210,020	R\$ 5.794,00
235	USINAR USINAGEM RAPIDA LTDA	86.389.451/0001-63	TEREZA GONCALVES	Contagem	MG	484		32223,220	R\$ 8.559,54
236	VALPARTS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.932.597/0001-51	IBARAO DE MAUA	Goiania	GO	Nº 432		74425,350	R\$ 1.201,82
237	VEGA INDUSTRIES (MIDLE EAST) FZE		POST BOX 4275 A1-314 - AJMAN FREE ZONE					0	
238	VIMAX DO BRASIL IND E COM LTDA	73.141.152/0001-88	JOSE BAPTISTA	Piedade	SP	580		18170,000	R\$ 2.976,00
239	VOTOPANTIM METAIS S/A	12.492.619/0001-14	JOAO DA SILVEIRA	Fonateza de Minas	MG	SN		37905,000	R\$ 2.905.669,46
240	VULCANIZACAO E PRODUTOS S/A	02.311.117/0001-42	M. Veste	Goiania	GO	SN		5737,371	R\$ 13.543,15

M/S  
17/11

CONDICIONADOS SUBORDINADOS



NOME	TIPO	ENDEREÇO	VALOR
DAS ENGENHARIA MINERAL LTDA	SERVICIOS	Rua Fernandes Tourinho 487 7 andar, Bairro SANTO ANTONIO, GUARULHOS, SP, 13080-000	1.275.000,00

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de despesas em 13/05/2014 às 14:30:15.

*[Handwritten signature]*

EMPRESA: PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A  
CNPJ: 06.908.000/0001-00  
RUA FERNANDES TOURINHO, 487, 7º ANDAR, BARRIO SANTO ANTONIO, GUARULHOS, SP, 13080-000

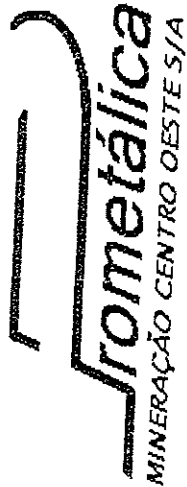
149

*[Handwritten marks]*

# DOCUMENTO 04

Relação integral de todos os dados que compõem as respectivas funções salários, indenizações, gratificações, parcelas e vantagens em direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento

LISTA DE EMPREGADOS REMANENTES



CHAPA	NOME	Cargo/Função	Data de admissão	Salário Atual
000845	GESIMAR RODRIGUES DE AZEVEDO	ADVOGADO JUNIOR III	11/08/2009	3.118,45
001075	GEYCE CRISTINA DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III		
000757	ROSELE DA COSTA GONCALVES	SUPERVISOR DE PLANTA PESADA		898,70
000742	MANOEL BATISTA DE SOUSA FILHO	SONDADOR I	11/08/2007	758,40
001078	MIRRALLY MARTINS BARROS	ANALISTA DE RH PLENO III	02/02/2006	1.524,60
000463	OSVAINO JOSE DA SILVA	OP. EQUIP. PESADO PLENO II - SUBSOLO	04/06/2012	3.509,53
000888	PAULO SERGIO FERREIRA	ALMOXARIFE II	20/11/2006	1.629,00
000627	REGINALDO MARINHO DA SILVA	OP. EQUIP. PESADO III - SUBSOLO	23/03/2010	1.360,89
000975	RODRIGSON JOSE TEIXEIRA	OPERADOR DE PLANTA III	04/09/2007	1.270,80
001107	TAMARA DE FATIMA BARBOSA	TÉCNICA DE MINERAÇÃO JR I - SUBSOLO	18/04/2011	1.004,40
000141	EVERSON REMOS DO PRADO	MECÂNICO PLENO I	16/09/2005	2.424,40
000840	WALISSE PARAISO ROCHA	AUX. TÉCNICO JR I	07/07/2009	3.370,90

152

EMPRESA PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A  
 CNPJ: 04.255.170/0001-00  
 Fornecedor: RUISELE DA COSTA GONCALVES

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

152

~~152~~  
100

# DOCUMENTO 05

Atos constitutivos e alterações contratuais, referentes à 'certidão' de regularidade da Inscrição no Registro Público de Empresas (certidões da JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e da JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás), para conferência e identificação de seus acionistas e administradores.



153  
#  
FF

**PROMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTE S/A**

Número de Registro nº 06.235.86/0001-98

Número: 5220287

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 1º/08/2005.**

Ao 1º dia do mês de agosto de 2005, às 9:00 horas, em uma sociedade, localizada na Fazenda Mundo Novo, s/nº, Município de São João del-Rei, Estado de Goiás, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima **BZ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade limitada, com sede na Rua Fernandes Cabral, nº 487, Sala nº 100, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, MG (CNPJ nº 06.235.86/0001-98), inscrita no CNPJ nº 03.638.974-0001-95, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº 009.344.886-49, inscrita no CNPJ nº 009.344.886-49, com escritório na Rua Fernandes Cabral, nº 487, Sala nº 100, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários (Região Administrativa de Belo Horizonte), sendo residente e domiciliado em Nova Lima (MG) e **Lúcio de Almeida Pinheiro**, marido de **Cláudia** (MG) casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M - 427.775, expedida pelo CEM, inscrita no CNPJ nº 009.344.886-49, com escritório na Rua Fernandes Cabral, nº 487, Sala nº 100, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários (Região Administrativa de Belo Horizonte), sendo residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG) e **RESOURCES BUSINESS INVESTMENTS - BZI**, com endereço à 48 Pleasant Street, Concord, MA, CNPJ nº 06.235.86/0001-90 representada por seu Diretor, **Daniel Roberto Thivon**, cidadão americano, administrador de empresas, casado, portador do passaporte nº 0984131, emigrado pelos Estados Unidos da América em 19 2 92, nascido em 19 1 51, em 8000, Middleby Road, Henniker, New Hampshire, Estados Unidos da América, nesta ata representado por seu procurador, **Cláudio de Melo Paiva**, filho de **Cláudio de Melo** (MG), casado, contador,



ou de qualquer outro modo, a qualquer tempo ou em qualquer circunstância as ações retornarão automaticamente para a **EMPRESA BRASILIAN RECURSOS LTDA.** Da mesma forma, a acionista **BRASILIAN RECURSOS LTDA.** neste ato, transfere a cada um dos Conselheiros **Cláudio de Souza Silva**, qualificado abaixo, uma ação da companhia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e uma transferência que é condicionada à vigência do Conselho de Administração que foram eleitos, de modo que na hipótese de não realização de demissão do Conselho de Administração ou de qualquer outra causa de extinção ou término do mandato, as ações retornarão automaticamente para a **BRASILIAN RECURSOS, INC. - BZI.** As 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, serão distribuídas da seguinte forma: a **Sócia IMS Empreendimentos Ltda** titular de 38.495 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 38.495 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); a **Sócia Brazilian Resources Inc.** é titular de 11.499 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 11.499 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais); a acionista **Amândia Tibúrcio Felix**, brasileiro, natural de Itabira (MG), inscrita no nome de comércio universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 427.775 expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob nº 009.344.886-49, com escritório na Rua Functionários, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Functionários, Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado em Nova Lima (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa, totalmente integralizada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e uma); a acionista **Lúcio Carlos**, brasileiro, natural de Araxá (MG), casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.651.277 expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob nº 187.197.326-00, com escritório na Rua Functionários, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Functionários, Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1.000,00 (um real), totalmente integralizada, o acionista **Luiz de Assunção**, brasileiro, natural de Diamantina (MG), em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 227.257.096-87, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob nº 227.257.096-87, com escritório na Rua Functionários, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Functionários, Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado em Belo

\_\_\_\_\_

24

Horizonte (MG), titular de uma ação ordinária nominativa no valor de RS 1,00 (um real) totalmente integralizada, emitida por **Jaime de Almeida**, brasileiro, natural de Cravinho (SP), casado em regime de bens, portador de carteira de identidade nº 9.606.812, expedida pela SSP SP nº 227.947, CPF sob o nº 863.147.188-72, com escritório profissional em Cravinho, 477, sala 214, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de RS 1,00 (um real) totalmente integralizada, o acionista **Jaime de Almeida**, brasileiro, natural de Bom Despacho (MG), casado em regime de bens, empresário de bens, produtor de empresas, portador da cédula de identidade nº 9.606.812, expedida pela SSP SP nº 227.947, CPF sob o nº 253.913.306-10, com escritório profissional em Cravinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), titular de uma ação ordinária nominativa no valor de RS 1,00 (um real), totalmente integralizada, emitida por **Claudio de Sá Paiva**, brasileiro, natural de Campo Belo (MG), titular de uma carteira de identidade nº 4.381.237, expedida pela SSP SP nº 227.947, CPF sob o nº 106.913.306-10, residente e domiciliado na Rua Antero de Quental nº 111, CEP 31.565-120, Bairro Vila Branca, Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de RS 1,00 (um real) totalmente integralizada, emitida pelo Estado de Minas Gerais, sob a regência da Lei nº 6.404/76, em nome da sociedade denominada **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRAL S.A.** Qualquer dúvida ou omissão oriunda da interpretação do Estatuto ou do cumprimento das obrigações contempladas no Estatuto deverão ser resolvidas por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara Mineira de Arbitragem (Câmara de Arbitragem) - C.A.M. do Brasil. A Arbitragem deve ocorrer na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil e deve ser conduzida em Português, sendo que a totalidade dos atos é o da Comarca de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

Aprovada a transformação, o Sr. Presidente me passou em voz alta o projeto de Estatuto Social, que é o seguinte:

*[Handwritten signature and stamp]*

**PROMETAÇÃO DE MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A**

**Objeto, Função e Duração**

**Artigo 1.º** - A sociedade denominada **PROMETAÇÃO DE MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A** é uma sociedade de capital fechado do tipo sociedade por ações nominativas e de capital fechado, que se regerá pelo estatuto social registrado sob o nº 6.404.76 e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2.º** - O prazo de duração da sociedade é prazo indeterminado, tendo suas atividades se iniciado em 12/01/2004.

**Objeto Social**

**Artigo 3.º** - A sociedade tem sede e escritório em São Paulo, Estado do Brasil, no Estado de Goiás, na Fazenda Manduca, Zona Rural, CEP 76.500-000.

**Parágrafo único** - Por decisão da Diretoria a sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios, no território nacional ou no exterior.

**Objeto Social**

**Artigo 4.º** - A sociedade tem por objeto social:

- a) O aproveitamento das jazidas minerais, sua exploração, pesquisa, lavra, beneficiamento, transformação comercial, importação e exportação, bem como a prestação de serviços de consultoria, fiscalização e administração de minas e jazidas de metais preciosos (tais como metais preciosos especialmente ouro e prata), metais ferrosos (tais como zinco, ferro, níquel e chumbo), minerais industriais, metais e minerais subprodutos, visando desenvolver estas



Fernandes Tourinho, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 127.326-00, residente e domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, nº 487, sala 702-B, Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real), o acionista **Adriano Luiz do Nascimento**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 227.257-00, residente e domiciliado na Rua Antero de Quental, nº 30, Bairro Antero de Quental, CEP 30.112-000, Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real), o acionista **Jáder de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 9.686.852, expedida pela SSP/MG, nº 863.15-0, residente e domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real), o acionista **Cláudio de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 253.913.300, residente e domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real) e o acionista **Cláudio de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, CI nº 4.581.237, expedida pela SSP/MG nº 664.4, residente e domiciliado na Rua Antero de Quental, nº 30, Bairro Antero de Quental, CEP 30.112-000, Belo Horizonte (MG), titular de 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real).

**Artigo 6.º** - Cada ação ordinária conferire ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Deliberação. As deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e de seu estatuto social.

**Artigo 7.º** - A promissora de emissão será entregue ao acionista após a inserção do nome do Acionista no livro de registro de ações livremente mediante solicitação de qualquer Acionista, a ser comprovada por meio de certificados de ações.

166

que poderão ser agendados em qualquer tipo de reunião, e serão assinados por 02 (dois) Diretores da Sociedade.

Artigo 8.º - Assembleia Geral Ordinária

**Artigo 8.º** - A Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão soberano da sociedade e realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício financeiro, a fim de serem discutidos e votados os assuntos previstos em seu estatuto.

**Artigo 9.º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário quando os acionistas assim o decidirem, observando as disposições do presente Estatuto Social e da legislação aplicável em vigor.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a emissão de debêntures que, no ato de sua convocação, delegada ao Conselho de Administração a sua colocação.

**Artigo 10.º** - As Assembleias Gerais dos Acionistas, Ordinárias e Extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, presididas pelo Acionista indicado no ato de convocação, que poderá escolher, entre eles o Secretário.

**Parágrafo 1.º** - A convocação será feita mediante edital publicado na forma do artigo 124 e § 1.º da lei 6.404/76, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo 2.º** - Sem prejuízo de qualquer forma de convocação, sempre que a Assembleia comparecer a maioria dos acionistas, na forma prevista do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

166



101

**Parágrafo 3.º** - As deliberações da administração da sociedade serão deliberadas em Assembleia Geral, especialmente convocada para isto, e deverão ser aprovadas por voto de maioria representando a maioria da capital social.

### Administração

**Artigo 11.** - São órgãos da administração da sociedade o Conselho de Administração e uma Diretoria.

**Parágrafo 1º** - A representação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada no estatuto social, em Assembleia Geral e anual, cabendo a distribuição ao Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse de seus cargos mediante assinatura respectiva, que se fará no livro competente e permanecerão em seus cargos até o fim de seus mandatos.

### Conselho de Administração

**Artigo 12.** - O Conselho de Administração será composto por 06 (seis) membros, designados Conselheiros, sendo 03 (três) físicos e 03 (três) legais da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

**Parágrafo 1º** - Nas eleições para o preenchimento dos cargos de Conselheiros, cada acionista ou grupo de acionistas detentor de maioria absoluta de ações, assim entendido o acionista ou grupo de acionistas detentor de 50% do capital social mais uma ação, terá direito de eleger 05 (cinco) membros, cabendo ao restante do grupo de acionista detentor do restante do capital social o direito de eleger 01 (um) membro específico.

**Parágrafo 2º** - Nada obsta a eleição do Conselho de Administração particular da Companhia mediante emenda estatutária, desde que aprovada pelo grupo de acionista que o

eleger, resolvendo a Assembleia Geral de forma automática e com o voto de maioria de referida(s) acção(s) original(ais).

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração reunido em reunião após a eleição, dará posse aos seus membros, nomeando um Presidente e um Vice-Presidente.

**Artigo 13.** - O Conselho de Administração reunirá-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, por iniciativa do Presidente do Conselho ou por 02 (dois) Conselheiros, mediante convocação com 15 (quinze) dias de antecedência por carta registrada, telegraficamente se não se puder fazer de outra forma, com um mínimo de 04 (quatro) Conselheiros.

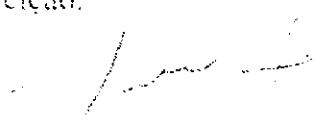
**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração vota em maioria dos seus membros e em caso de impasse a questão será resolvida pela Assembleia Geral ordinária e em último caso por Arbitragem, conforme estabelecido no Estatuto, sendo os árbitros deverão decidir de acordo com o que for melhor para a companhia e não em função da autonomia dos interesses particulares de seus membros.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração que não puderem estar presentes à reunião poderão participar por meio de teleconferência ou videoconferência, dando-se preferência à primeira respectiva.

**Artigo 14.** - Compete ao Conselho de Administração analisar o balanço de resultado anual, a aprovação de orçamentos, a elaboração da política geral, a definição das estratégias operacionais e comerciais e das diretrizes gerais de administração, bem como a aprovação de planos de expansões dos empreendimentos da companhia.

**Diretoria**

**Artigo 15.** - A Diretoria será composta por 03 (três) membros, pessoas físicas residentes no País, sócias ou terceiros designados pelo Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de reeleição.



163

11  
#

**Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria não precisam prestar caução em garantia de gestão.

**Parágrafo 2º** - Todas as decisões da Diretoria serão tomadas pela unanimidade de seus membros e em caso de empate será decidido pelo Conselho de Administração.

**Artigo 16.** - Compete ao Conselho de Administração, em conjunto ou separadamente, a representação da Companhia perante terceiros, passiva e ativa, bem como a prática de todos os atos necessários ao desenvolvimento da administração e das atividades sociais, respeitados os limites previstos em estatuto e no Regulamento.

**Parágrafo único** - O Conselho de Administração deverá apresentar o progresso físico e financeiro dos empreendimentos em andamento, nas fases de implantação e operação, que serão encaminhados ao Conselho de Administração para aprovação até o décimo dia útil do mês subsequente.

**Artigo 17.** - Os seguintes bens são considerados patrimônio líquido:

- a) a construção em andamento dos Ativos reais dos projetos empreendimentos da sociedade
- b) a manutenção, conservação e preservação dos bens durante a Implantação e Operação dos empreendimentos sociais, bem como manutenções.
- c) a contratação de serviços de engenharia, projetos, construção, montagem, melhoramento e manutenção de instalações.
- d) a utilização e conservação dos bens incluídos nos empreendimentos sociais.
- e) a venda, arrendamento, cessão, transferência, abandono, destruição ou outra forma de alienação dos bens ordinários, exceção dos terrenos em uso, bens móveis, máquinas, ferramentas, equipamentos, suprimentos, materiais, bem como Ativos reais físicos ou inúteis.
- f) atuação conjunta com terceiros em empreendimentos sociais relacionados com as atividades da Companhia.

11  
#

10/11

- g) a compra, locação, aquisição, arrendamento, venda, troca, de terrenos, bens móveis, matérias-primas, materiais, outros bens e serviços para a construção, montagem, manutenção, melhoria e conservação das Instalações;
- h) a defesa, em juízo, dos processos em curso e celebração de acordos e compromissos, com ou sem prejuízo, relativos a aquisição, construção e montagem das Instalações;
- i) a abertura de contas bancárias em nome da Companhia; a emissão de notas de recebimento, promissórias, cheques e letras de câmbio; a contratação de recursos financeiros em nome e por conta da Companhia, para cobrir as despesas relativas à aquisição, construção e operação das Instalações, com as devidas anotações em nome da Companhia e movimentação em nome dos administradores, podendo outorgar procuração específica para a realização da finalidade, podendo ainda, emitir avais, emiçãos, abonos e títulos de crédito em nome das sociedades;
- j) estabelecer e manter a guarda de livros, contábeis e arquivos operacionais e financeiros, atualizados e atualizados, promovendo adequadamente as atividades administrativas relacionadas à construção e operação;
- k) a atuação perante as autoridades em assuntos relacionados com as atividades de construção, construção e operação das Instalações;
- l) todos os atos necessários à aquisição, construção e operação das Instalações;
- m) contratar seguros, seguros, riscos, relativos aos empreendimentos sociais, sobretudo para a construção.

**Artigo 18.** – As procurações e poderes delegados serão outorgados aos Diretores, sendo que as procurações *ad hoc* terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano e especificação detalhada das atividades a serem outorgadas, não poderão ser outorgadas sem prazo determinado, salvo se a outorga de poderes for transitiva, para assinar, firmar acordos, receber e dar quitações, desde que haja prévia autorização da Administração.

**Artigo 19.** – É vedado aos administradores os seguintes

*[Handwritten signature]*

- a) transações de alienação, constituição de ônus ou gravames, constituição de garantias, constituição de garantia em favor de terceiros, concessões de hipoteca e cisão, as cessões ou renúncias de direitos reais e demais direitos reais e minerais;
- b) atos estranhos ao objeto social;
- c) requerer registro em cartório extra-patrimonial.

**Artigo 20.** - São atos estranhos ao objeto social, os praticados em nome da Companhia que impliquem em garantia, hipoteca, fianças, co-obrigações, penhor, caução, hipoteca, ou qualquer outro ônus real da Companhia.

**Artigo 19.º - Alienação de Ações**

**Artigo 21.** - As ações da Companhia poderão ser alienadas, cedidas, transferidas ou vendidas, total ou parcialmente, sem a necessidade de consentimento dos acionistas, cabendo, em igualdade de condições e preço, preferência aos demais acionistas que queiram adquirir o lote, o qual poderá ser adquirido, de qualquer forma, alienar ações, devendo o acionista alienante informar previamente aos demais acionistas, informando o número de ações que pretende alienar, bem como as demais condições de venda. Os acionistas interessados deverão manifestar o seu interesse, sucedendo-se a venda nos termos de preferência aqui disposta.

**Parágrafo 1.º** - Caso o acionista alienante não manifestar interesse na aquisição, o acionista alienante poderá alienar diretamente transferi-las a terceiros, nas mesmas condições e preço, com preferência aos demais acionistas disposta no "caput".

**Parágrafo 2.º** - Em virtude da extinção do sócio, física, será facultado aos respectivos herdeiros, sucessores ou representantes legais, manifestarem que não têm interesse em permanecer na sociedade, satisfazendo o balanço especial para apuração do valor das ações, nos termos do parágrafo 3.º acima.

166



**Parágrafo 3.º** - Se o sócio retirante, ou falecido, não aceitar a avaliação do valor das ações do sócio retirante, ou falecido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão, os acionistas restantes terão, então, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão, para adquirir as ações do sócio em questão, pelo valor apurado.

**Parágrafo 4.º** - O valor das ações do sócio retirante, ou falecido, que deixarem de ser adquiridas pelo sócio retirante, ou falecido, no prazo previsto no parágrafo 3.º, será pago pela sociedade, em parcelas mensais, em favor do sócio retirante, ou falecido.

**Parágrafo 5.º** - Para o pagamento das parcelas previstas nos parágrafos 3.º e 4.º acima, o pagamento do valor das parcelas será efetuado, pelo menos, em até 12 (doze) prestações mensais, iniciando-se no primeiro dia útil do mês seguinte à publicação monetária de acordo com os índices e períodos estabelecidos, encerrando-se o pagamento delas no primeiro dia útil que se seguir ao término do prazo previsto no parágrafo 3.º e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

Conselho Fiscal

**Artigo 22.** - O Conselho Fiscal somente será instalado no exercício seguinte e somente será instalado nos exercícios sociais em que for requerida em Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto na Lei nº 6.406/76.

**Artigo 23.** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, sendo por igual número de membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo o Conselho Fiscal eleito, em Assembleia Geral, e prazos de mandato previstos em lei.

**Parágrafo único.** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será estabelecida pela Assembleia Geral, observando os limites estabelecidos na Lei nº 6.406/76.

Demonstrações Financeiras

**Artigo 24.** - O exercício financeiro não será iniciado e terminará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantadas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

**Parágrafo 1.º** - Os resultados do exercício de cada ano serão divididos obrigatoriamente em cada exercício, vinte e cinco por cento (25%) para os acionistas, nos termos do artigo 202 da lei 6.404/76.

**Parágrafo 2.º** - A administração poderá levantar empréstimos e demonstrações financeiras intercalares, durante o exercício, para atender às necessidades dos credores, debenturistas ou pagar dividendos antecipados aos acionistas.

**Parágrafo 3.º** - Os resultados dos exercícios anuais e das demonstrações financeiras anuais e intercalares somente poderão ser deliberados em Assembleia Geral, inclusive no que respeita à sua vinculação para pagamento de dividendos.

Extinção da Sociedade

**Artigo 25.** - A Companhia poderá ser dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, deliberando-se sobre o capital social. Na liquidação e partilha dos bens, no caso de extinção, os acionistas terão direito de receber, prioritariamente, o valor de seus investimentos com os quais tiverem ingressado na sociedade, desde que estiverem inscritos no patrimônio social, no momento da extinção.

**Parágrafo único** - Em caso de extinção, os acionistas poderão, na mesma deliberação, um liquidante, a quem caberá, previamente, obter o consentimento especial, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Arbitragem

**Artigo 26.** - Quando houver qualquer dúvida quanto ao cumprimento ou não das obrigações estabelecidas neste Estatuto deverão ser resolvidas por arbitragem, de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem, inscrita no CNJ, Brasil. A arbitragem deve ocorrer na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil. O idioma a ser utilizado será a língua portuguesa. O foro eleito pela totalidade das partes é a Comarca de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

**Artigo 27.** - O árbitro será escolhido em composição tripartite por 03 (três) árbitros, 02 (dois) deles nomeados pelas Partes envolvidas em 10 (dez) dias contados a partir da notificação de uma das Partes pela outra, desde que haja a intenção de iniciar o processo arbitral; e esses 02 (dois) árbitros deverão nomear conjuntamente para o terceiro (01) árbitro central após (10) dez dias contados a partir da data de nomeação dos árbitros. Caso não haja acordo, a CAMINAS deverá indicar os 03 (três) árbitros.

**Artigo 28.** - O laudo será definitivo e vinculante para as partes envolvidas. As partes renunciam a qualquer direito de recorrer ou de pedir qualquer medida que não possa ser legalmente renunciado. Cada parte reconhece e aceita o direito de recorrer judicialmente elegendo, para tanto, o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, para (a) compulsa a arbitragem e (b) para qualquer medida cautelar que seja necessária para proteger seus direitos antes de ser iniciada ou durante o processo arbitral, desde que tal medida não significará renúncia da Parte ao processo arbitral; (c) recorrer a qualquer decisão arbitral, inclusive o laudo final.

Após a leitura o Sr. Presidente passou em votação a ordem do dia, sendo aprovado o Estatuto Social da sociedade de direito privado sem qualquer ressalva. Assim, cumpridas todas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente definitivamente transformada a sociedade em questão para a denominação de **PROMETÁLICA MINERÁLIA E CENTRO OBTENTORA**





Estando todos eles presentes na Assembleia, devidamente convocada, e estando todos eles devidamente habilitados para assinar a presente Ata, a qual serve como Termo de Referência para os Acionistas em sua primeira Reunião, após a qual a presente Ata será arquivada no Livro de Atas da Companhia Comercial do Estado de Goiás. A Assembleia deliberou sobre a aprovação por unanimidade dos Conselheiros de Administração de até RS 4.000,00 (quatro mil reais) para cada acionista a seu exclusivo critério, ficando o presente Ata assinado pelo Sr. **Juvenil Tibúrcio Felix** - Presidente e Sr. **Adriano Luiz do Nascimento** - Secretário. Acionistas presentes: **IMS Empreendimentos e Investimentos S.A. Inc.**, **Americano do Brasil S.A. Inc.**, em 10 de Maio de 2005.

Assim sendo, e estando todos eles devidamente habilitados para assinar a presente Ata que gerou a Diretoria em sua primeira Reunião, após o encerramento da presente Assembleia da Companhia Comercial do Estado de Goiás, ficando o valor global anual de cada acionista entre si e a Diretoria, ficando o presente Ata assinado pelo Sr. **Juvenil Tibúrcio Felix** - Presidente e Sr. **Adriano Luiz do Nascimento** - Secretário. Acionistas presentes: **IMS Empreendimentos e Investimentos S.A. Inc.**, **Americano do Brasil S.A. Inc.**, em 10 de Maio de 2005.

Juvenil Tibúrcio Felix  
Presidente

Adriano Luiz do Nascimento  
Secretário

**Acionistas Presentes:**

**CONFERÊNCIA DE RESOLUÇÃO DE ACIONISTAS**

**CONFERENCE OF SOURCES**

**Conselheiros Eleitos:**

Juvenil Tibúrcio Felix  
Presidente

Adriano Luiz do Nascimento  
Secretário

Adriano Luiz do Nascimento  
Secretário

Cláudio de Sá Pereira  
Conselheiro

Jaime Duchini Junior  
Conselheiro

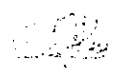
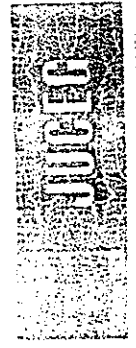
Valter de Sá  
Conselheiro

Juliana Carvalho Moi - Conselheira

19L

Estado de Goiás  
GOIÁS

28/09/2007  
02301010152  
05408923-0



ANDRÉ D. DE ASSIS  
PROCURADOR

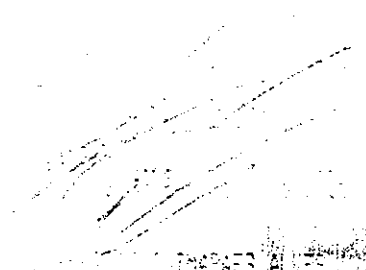
Faint, illegible text in the upper left section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle left section of the page.

Faint, illegible text in the lower left section of the page.

Faint, illegible text in the bottom left section of the page.



IMPRESSO ALICATADO

Faint, illegible text in the middle right section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle right section of the page.

NDN 80235

Faint, illegible text in the lower right section of the page.

Faint, illegible text in the bottom right section of the page.

Faint, illegible text at the very bottom right of the page.



172 / 190

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

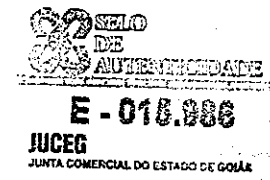
Página: 001/00

Certificamos que as informações constantes nos documentos apresentados à Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PROMETALICA MINERAÇÃO S.A.			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESARIAL FECHADA			
<b>Número de Identificação das Empresas - NIRE (Sede)</b> 52 3 0001015-2	<b>CNPJ</b> 00.235.513/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/03/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/03/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP, País)</b> FAZENDA MUNDO NOVO, RUA FEDERAL AMERICANO DE AVILA, 155-000			
<b>Objeto Social</b> APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, A EXPLORAÇÃO, PELO MODO DE VENDA, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ALÉM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE MINERAÇÕES DE BENS MINERAIS, TAIS COMO METAIS PRECIOSOS (ESPECIALMENTE OURE E PRATA), METAIS BÁSICOS (ESPECIALMENTE ZINCO, COBRE, NÍQUEL E CHUMBO), MINERAIS INDUSTRIAIS, ENTRE OUTROS E SEUS SUBPRODUTOS, PODENDO DESENVOLVER ESTAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, DE MANEIRA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL OU ATRAVÉS DE CONSÓRCIO; A REPRESENTAÇÃO DE OUTRAS EMPRESAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMERCIAIS DE MANEIRA COMO SÓCIA, ACIONISTA DE CAPITAL.			
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	
<b>Diretoria/Término Mandato</b> Nome/CPF ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO 293.181.146-72		<b>Cargo</b> DIRETOR PRESIDENTE	
<b>Último arquivamento</b> Data: 22/10/2013 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento:		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Filial(ais) neste unidade da Federação</b> - NIRE:		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP, País)</b> RUA FERNANDES TOURNEIROS, SALA 702 D, FUNCIONÁRIO DO HORIZONTE, MG, 30.112-000, BRASIL			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP, País)</b>			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP, País)</b>			

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO  
DIRETOR PRESIDENTE

Eu,   
Conferi e assino.





SISTEMA  
SECRETARIA  
JUNTA COMERCIAL

REGISTRO  
COMERCIAL  
ESTADO DE GOIÁS

ERCANTIS - SINDESA

CERTIDÃO ARQUIVADA

Página: 001 / 01

**Certificamos que o ato em anexo da empresa inscrita no qual encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:**

**nome empresarial:** EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

**NIRE:** 52 3 00010152 **CNPJ:** 00.127.000/0001-00

**endereço:** FAZENDA MARIANA, 1000

**complemento:**

numero: S/N

**bairro:** ZONA RURAL

CEP: 76165-000

**município:** AMERICAMPOLIS

UF: GO

**situação:** REGISTRADA

#### Arquivamentos Postergados

ato	número	data	descrição
090	52202077775	20/01/2010	CONTRATO
021	52041089928	04/02/2004	ALTERAÇÃO DA FICHA (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52050798219	07/02/2005	ALTERAÇÃO DA FICHA (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
017	52051080222	13/02/2005	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
046	52300010152	07/03/2004	TRANSFORMAÇÃO
007	52051261944	04/03/2005	ATA DE ASSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
201	52051317834	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
201	52051317869	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
201	52051317871	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
201	52051317855	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
201	52051317895	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
310	52051319071	20/03/2005	CONTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
201	52051339369	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
201	52051343908	04/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
201	52051366703	11/03/2005	ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
006	52060495189	04/03/2006	ATA DE ASSSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
310	52060495189	04/03/2006	CONTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
014	52070360910	04/03/2007	ATA DE ASSSEMBLEIA GERAL BENTUR'SIAS

AMERICAMPOLIS, 04 de dezembro de 2007.

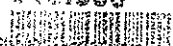
\_\_\_\_\_  
MARCOS VINÍCIUS

REGISTRO COMERCIAL  
SECRETARIA-GERAL



F - 015.890

JUCES  
JUNTA COMERCIAL





310	52070571712	RELEVANTE	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIAL
006	52070573857	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
006	52080647480	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
017	52090399480	RELEVANTE	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
014	52090507487	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS
017	52090592810	RELEVANTE	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
021	52090592824	RELEVANTE	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	52090592824	RELEVANTE	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	52091215498	RELEVANTE	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIAL
017	52101272189	RELEVANTE	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
014	52101272182	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS
014	52101272170	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS
017	52101719965	RELEVANTE	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
026	52101719965	RELEVANTE	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
014	52101593341	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS
014	52101593449	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS
006	52130751860	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
007	52131458540	RELEVANTE	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

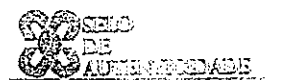
GOIÁS, 15 de dezembro de 2017.

*[Assinatura]*

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA-GERAL



13/237205



E - 016.881

JUCEG  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS



175

177  
A

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos registros arquivados nesta Junta Comercial e s. vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	SOLUÇÃO DE ALBERCAÇÃO OFICINA DE LUBRIFICAÇÃO		
Número de Identificação do Registro	00001015-2		
Natureza Jurídica	EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	N/A		
Nire	CNPJ	3190210261-9	
Situação	ATIVA		
Último Arquivamento	10/12/2012	Documento	4590126
Ato	017 - ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO		
Evento(s)	026 - ABOLIÇÃO DE FILIAL NA SEDE EM CUIABÁ		

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida eletronicamente pelo Estado de Minas Gerais. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o endereço eletrônico [www.jucemg.org.br](http://www.jucemg.org.br) e clique em "validar certidão". A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (preferido)  
 2) Validação visual (digite o número de protocolo da certidão)

Belo Horizonte, 10 de Outubro 2013 10:33

SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, do Comércio e Serviços  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Profissionais

PROCOLO (Uso da Junta Comercial)  
**JUCEMG - SEDE**  
 SEDE - BELO HORIZONTE  
 10/350.275-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**52300010152**

Código de Registro  
**2044**

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 NOME: **PROMETALICA MINERACAO S.A.**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
3	017	029

Nº FCN:  
  
 2592576600001

**BELO HORIZONTE**  
 Local  
 07 de Dezembro de 2010  
 Data

TÍTULO DO ATO / EVENTO  
 ANULAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DA FILIAL COMERCIAL DE MINAS GERAIS

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s)  
 SIM

DECISÃO COLEGIADA

NÃO  
 Data

DE O SINGULAR

Processo em exig.

Processo deferido

Processo indeferido. Publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO EM 10/12/2010  
 #PROMETALICA MINERACAO S.A.  
 PROCOLO 2010/0070

Processo em Ordem  
 À decisão

09/12/2010  
 Data

*Welson Vieira de Leão*  
 ANALISTA DE ESTADO REG. EMPRESARIAL  
 JUCEMG/MASB  
 Responsável

3ª Exigência

5ª Exigência

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.  
 ( Vide despacho em folha anexa )

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*Wilton Roberto Cleider Gomes*  
 Data  
 Vogal  
 Presidente da

Responsável

3ª Exigência

5ª Exigência

*Maura Figueiredo Silva*  
 Responsável

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa PROMETALICA MINERACAO S.A. (NIRE: 52300010152-2) foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 10/12/2010, sob o número de protocolo 2010/0070. Para validar este documento, acesse o site [www.jucecmg.mg.gov.br](http://www.jucecmg.mg.gov.br) e informe: N° do protocolo 2010/0070 e o código de segurança 2592576600001. Este documento foi elaborado por Marinely de Paula Bomfim - Secretária de Registro de Empresas e Profissionais.





SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS S/A  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

EMPRESAS S/A  
REGISTRO DE EMPRESAS S/A  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

177

2  
6

**REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL**

Página: 001/002

Certificamos que as informações constantes neste documento foram registradas na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**PROMETALICA MINERAÇÃO S/A**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede): **52 3 0001015-2** CNPJ: **06.913/0001-42** Data de Arquivamento do Registro Constitutivo: **26/11/2010** Data de início de Atividade: **08/03/2004**

Endereço Completo (Logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, país):  
**FAZENDA MUNDO NOVO, RUA FERREIRA, 100, JARDIM DO CELESTINO, GOIÂNIA, GOIÁS, BRASIL**

Objeto Social  
**APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MINERAÇÃO, COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MINERAÇÃO, ESPECIALMENTE ZINCO, COBRE, NIQUEL E CHUMBO), MINERAIS INDUSTRIAIS E SEUS SUBPRODUTOS, PODENDO DESENVOLVER ESTAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, POR SI PRÓPRIAS, OU PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, POR MEIO DE CONSÓRCIO; A REPRESENTAÇÃO DE OUTROS INTERESSES, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS, EM PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, S/A.**

Capital Social  
RS **50.000,00**  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado  
RS **50.000,00**  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Prazo de Duração

Indeterminado

Nome/CPF	Cargo
LUCIO CARDOSO 187.197.326-00	DIRETOR
CLEBER MOREIRA MACEDO 524.218.306-30	DIRETOR
ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO 293.181.146-72	DIRETOR PRESIDENTE

Ultimo arquivamento  
Data: **26/11/2010**  
Ato: **ATA DE REUNIÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Evento: **ABERTURA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL**  
**ATA DE REUNIÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

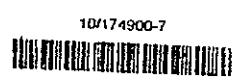
Status  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Filial(a)is neste unidade de registro de empresas - NIRE:

Endereço Completo (Logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, país)

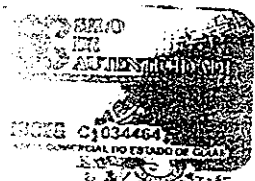
**RUA FERNANDES TOURNEI, 100, JARDIM DO CELESTINO, GOIÂNIA, GOIÁS, BRASIL**

Endereço Completo (Logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, país)



10/174900-7

Em AMDEC  
Conferir e assinar.



RUA 259 - ESQ. C/ RUA 260 - 0D, BRUNO BUENO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 74600-240 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: (62) 3260-1100 / FAX: (62) 3260-1404 / TELEFONE: (62) 3260-6000  
VISITE O SITE: [www.jucecmg.org.br](http://www.jucecmg.org.br) / [www.jucecmg.gov.br](http://www.jucecmg.gov.br) / [www.jucecmg.org.br](http://www.jucecmg.org.br) Série C 034464

Certifico que este documento da empresa PROMETALICA MINERAÇÃO S/A (NIRE: 5230001015-2) foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 26/11/2010 sob o nº 10/174900-7. Para validar este documento, acesse o site [www.jucecmg.org.br](http://www.jucecmg.org.br) e informe: Nº do protocolo de registro: 10/174900-7 e o código de verificação: 034464. Esta cópia foi autenticada digitalmente por Marinely de Paula Bomfim - Secretária de Economia.



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

76 3  
m 6  
198

**Continuação**

QUANTIDADE SIMPLES

Página: 002/002

Certificamos que as informações constantes nos documentos apresentados foram verificadas na Junta Comercial e São Sigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PROMETÁLICA MINERAÇÃO C. D. DE ARAÇAS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE CAPITAL

Número de Identificação de Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

52 3 0001015-2

05.513/0001-03

Filial(ais) neste unidade do sistema de registro de

- NIRE:

Endereço Completo (Rua, Número e Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP)

10/174900-7



GOIÁS, 30 de novembro de 2016.

*[Assinatura]*

MARINELY DE PAULA BOMFIN  
SECRETARIA-GERAL

Eu, **EU, MARCELO**  
Conferi e assino.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
EM 10/12/2016  
PROMETÁLICA MINERAÇÃO C. D. DE ARAÇAS

STIC/COLO: 10012016

*[Assinatura]*  
SECRETARIA-GERAL

RUA 259 - ESQ. C/ RUA 200 - JARDIM UNIVERSITÁRIO - BRUNO BUENO - 7110-240 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: (61) 3202-5000 FAX: (61) 3202-5000 E-MAIL: jucec@jucemg.go.gov.br  
VISITE O SITE: www.jucec.go.gov.br E www.jucec.org.br Série C 034463

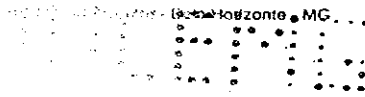
Certifico que este documento da empresa PROMETÁLICA MINERAÇÃO C. D. DE ARAÇAS, Nire: 5230001015-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 45028 de 30/11/2016. Para validar este documento, acesse [www.jucec.org.br](http://www.jucec.org.br) e informe: Nº do protocolo de registro e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

4/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Av. Amazonas, 100 - Sala 1001 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30131-235



DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

CERTIFICO que, do processo de registro da Junta Comercial, nº 4502889 em 10/12/2010, consta:

DADOS DA SEDE

Nome Empresarial: EMPRESA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
NIRE: 5230001013-2  
Endereço: AV. AMARAL CÂNDIDO NOVO, S/Nº  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 30131-235  
Município: BELA VISTA DE BRÁSIL  
UF: MG

DADOS DA DEPENDÊNCIA

NIRE: 5230001013-2  
Endereço: AV. AMARAL CÂNDIDO NOVO, S/Nº  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 30131-235  
Município: BELA VISTA DE BRÁSIL  
UF: MG

O REFERIDO É VERDADEIRO, CONFORME CONSTA DO ESTADANTE DE REGISTRO EM BELO HORIZONTE, 10/12/2010.

10/350.275-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

1  
78  
5  
6  
19

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRÃO OESTE S/A:**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2010, às 10:00 horas, no escritório da **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRÃO OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob o regime da legislação brasileira, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.523.000/0001-68 e NIRE sob o nº 52300010152, cuja sede de Administração desta empresa reuniu-se em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a criação de uma filial com o objetivo de deliberar sobre a criação de uma filial com o objetivo de deliberar sobre a criação da respectiva sede própria na cidade de Belo Horizonte/MG.

Iniciada a reunião, foram apresentadas as razões pelas quais se implantar na capital mineira a respectiva sede própria da **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRÃO OESTE S/A**. Dada a palavra aos senhores conselheiros, todos concordaram, por unanimidade e sem restrições. Em seguida, face à aprovação da sugestão mencionada, verificada a presença do "quorum" mínimo exigido no Estatuto, o Conselho deliberou e aprovou, sem restrições, a abertura de uma filial da capital mineira da referida filial com sede no escritório de representação, a ser estabelecido na Rua Fernando de Almeida nº 487, sala nº (quatrocentos e dois) "d", Bairro Funcionários, CEP nº 312-000, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Agradecendo a participação de todos, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião e providenciou as devidas providências. **Eu, Cleber Moreira**, nomeado secretário provisório nomeado para esta reunião, lavrei e protocolizei a cópia fiel lavrada em livro próprio e assinada por todas as partes.

Americano do Brasil, em 21 de outubro de 2010.

8  
6

*Juvenil Tibúrcio*  
**Juvenil Tibúrcio**  
Presidente do Conselho

*Lúcio Cardoso*  
**Lúcio Cardoso**  
Vice Presidente

*Adriano Luiz*  
**Adriano Luiz**  
Conselheiro

*Jaime Duchini*  
**Jaime Duchini**  
Conselheiro

*Valter de Oliveira*  
**Valter de Oliveira**  
Conselheiro

*Cláudio de Mira*  
**Cláudio de Mira**  
Conselheiro

*Cleber Moreira*  
**Cleber Moreira**  
Secretário

*Cláudio Luiz*  
**Cláudio Luiz**  
Advogado

2 VOTAS

NOTAS

NOTAS

NOTAS

NOTAS

NOTAS

NOTAS

NOTAS

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

20/11/2010 14:20

NOTAS

8316

8317

8318

8319

8320

8321

8322

8323

8324

8325

8326

8327

8328

8329

8330

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

20/11/2010 14:20:46 20040

NOTAS

8316

8317

8318

8319

8320

8321

8322

8323

8324

8325

8326

8327

8328

8329

8330

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

20/11/2010 14:14:35 8319

NOTAS

8316

8317

8318

8319

8320

8321

8322

8323

8324

8325

8326

8327

8328

8329

8330



ATA DE REUNIÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

13/1988996-0

Nome Empresarial:  
PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) para fins de PAVS ou de C/D de PAVS (se o cumprimento depender de órgão público e for entregue à Junta Comercial "REQUERIMENTO" com prazo de PRAZO, com prazo de 30 dias), contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação. SOB PENALIDADE DE SERADO NOVAMENTE O PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (§ 4º, art.57, Dec.1800/99)

EXIGÊNCIAS

3.3 - Outras exigências legais, estatutárias e fundacionais

Descrição	Fundamento Legal
- RETIFICAR Nº DA ATA DE REUNIÃO DA ATA.	- Art. 157, Dec. 1800/99.
- IDENTIFICAR ASSINATURA DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ATA.	- Art. 157, Dec. 1800/99.
- RETIFICAR NOME DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ATA.	- Art. 157, Dec. 1800/99.

Admir Luchetti  
Vogal ACIA

Admir Luchetti  
Vogal  
CAC-GO

Nome:  
Matrícula:

Leonardo Martins Magalhães  
VOGAL - UNIÃO

PROMISSÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/A

CONTRATO Nº RA.235.544/2013

2013/000207777

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 18 DE ABRIL DE 2013

Aos 18 dias do mês de Abril de 2013, às 14h30min, em sede da sociedade, localizada na Fazenda Santa Helena, Zona Rural, Município de Americano do Brasil, Estado de Minas Gerais em Assembleia Geral de Extraordinária:
i) IMS EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em Rua Fernandes Tourinho, n 487, Sala 702 B, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, MG (CEP - 30112-000), inscrita no CNPJ nº 06.948.974/0001-99, conforme seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE: 3120586732-0, sendo representada por seu administrador: Jurvenil Tibúrcio Felix, brasileiro, natural de Coimbra (MG), casado, em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M - 427.775 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 609.444.444-00, com escritório a Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários (região Savassi), Belo Horizonte (MG); e domiciliado na Rua do Campo, 126, Centro, CEP 34000-000 em Nova Lima (MG); ii) BAZILIANO REPRESENTAÇÕES - BZA, sendo representada por seu procurador, Cláudio de Melo Sousa, brasileiro, natural de Campo Belo (MG), casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.381.237 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 106.666.666-00, residente e domiciliado na Rua Antero de Quental, nº 191, Bairro Santa Beatriz, em Belo Horizonte (MG), cep 31565.120, iii) Lúcio Cardoso, natural de Araxá (MG), casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7.444.444 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 111.111.111-00, com escritório a Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários (região Savassi), Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado na Rua Washington, 330 apto 01, CEP 30315-540, em Belo Horizonte (MG); iv) Cláudio de Melo Sousa, brasileiro, natural de Campo Belo (MG), casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.381.237, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 106.666.666-00, residente e domiciliado na Rua Antero de Quental, nº 191, Bairro Santa Beatriz, em Belo Horizonte (MG), cep 31565.120; v) Adriano de Melo Sousa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade n. M-581.801, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 27.123.456.789, com escritório à Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, no bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte (MG), CEP 30112-000, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



155

77 apto 801, Bairro ... 40-160. ... totalidade do capital,  
social da **PROMAT** ... **SA**, sociedade  
empresarial anônima ... com sede ... Mundo Novo, s/l,  
zona rural, município ... do Brasil ... Goiás, CEP 76.165-  
000, inscrita no CNPJ nº .../0001-00 ... a qual, com base no §  
4º, do art 124, da Lei nº 6.404/76, foram observadas formalidades de  
convocação, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Alteração  
do seu Estatuto Social** ... **aprovação do Estatuto Social alterado**  
Dando início aos trabalhos presidência de ... Sr. **Lúcio Cardoso**,  
que convidou a ... para secretariá-lo.  
Prosseguindo os trabalhos em atendimento às ... exposição a respeito  
das necessidades ... estatuto da ... empresária. Feita esta  
introdução, o Sr. ... item 1.º ... dia, colocando em  
votação a aprovação ... número de membros  
integrantes do Conselho de Administração de ... (três) membros e  
respectiva modificação ... parágrafo ... 12 do Estatuto  
Social; (ii) Alteração ... Estatuto Social ... redução do quórum  
mínimo para instalação ... Geral ... (iii) Modificação do  
artigo 15 do Estatuto Social ... número de atuais de atualmente 03  
(três) diretores para ... e inclusão ... parágrafo terceiro  
dispondo sobre os ... na diretoria ... redação do  
artigo 18 do Estatuto Social ... de um dos membros do Conselho para  
suprir a vacância ... diretoria; (iv) ... a devolução pelos  
conselheiros, de um ... membro ... por empréstimo conforme  
previsão no Parágrafo ... 2.º ... mesmo ... terminado seus  
respectivos mandatos.

Com efeito, as ... realizadas em ... Social da Sociedade  
empresária, foram ... em ...

**Artigo 12.** - *O Conselho de Administração será composto por 03 (três)  
membros, designados e eleitos por todos eles entre os físicos e acionistas da  
Companhia, eleitos pelo Conselho Geral para um mandato de 03 (três) anos,  
podendo ser reeleitos por ... vezes.*

**Parágrafo 1º** - *Não ... preenchimento de cargos de Conselheiro,  
cada acionista ou grupo de acionistas detentor de parcela do capital votante,  
assim entendido ... de acionistas ... de 50% do capital  
social mais uma ... de eleger ... membros, cabendo ao  
acionista ou grupo de acionistas ... do estatuto ... capital votante o direito  
de eleger 01 (um) ...*

2

186  
187  
188

**Parágrafo 2º** - Poderá ser nomeado membro do Conselho de Administração participe da Companhia, mediante empréstimo de capital, pelo acionista ou grupo de acionista que se comprometer a devolver ao final de cada mandato, com o acionista, o valor de referência (R\$) ao seu titular original.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração, logo após a reunião após a eleição, dará posse ao Presidente eleito e elegendo o Vice-Presidente.

**Artigo 13.** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho (ou seu substituto) convocada com 07 (sete) dias de antecedência para a sede da Companhia, telegramas ou fax e instalar-se-á com um quorum mínimo de 5 (cinco) Conselheiros.

**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração pelo voto da maioria dos seus membros e em caso de empate, a maioria dos acionistas e em último caso por arbitragem nomeada previamente, sendo que os árbitros deverão decidir sobre o que for melhor para a companhia como entidade autônoma e independente, partilhando o resultado com os acionistas.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração que não puderem estar presentes à reunião poderão participar por meio de tele-conferência ou vídeo-conferência, desde que a maioria do Conselho de Administração esteja presente.

### Articulação

**Artigo 15.** - A Diretoria será composta por 02 (dois) membros, pessoas físicas residentes no País, de nomeação dos acionistas, de acordo com as estruturas, eleitos pelo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

157

*Conselho de Administração* e *mandato* de *dois* anos, *permitida a reeleição*.

*Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração deverão prestar caução em garantia da gestão.*

*Parágrafo 2º - Toda a Diretoria e a Diretoria de Administração será eleita pela unanimidade de seus membros e terá duração de um ano e o termo de sua validade pelo Conselho de Administração.*

*Parágrafo 3º - Em caso de renúncia de um dos membros da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração assumirá as funções até que novo Diretor seja eleito.*

**Artigo 18.** - *As procurações para outorgadas de poderes para 02 (dois) Diretores, ou 1(hum) Diretor e para a administração do Conselho de Administração, sendo que das procurações para outorgadas não ter validade nenhuma nunca superior a 01 (um) ano e expiração automática de poderes das procurações ad juditia poderão ser outorgadas por prazo determinado, mas não, porém, a outorga de poderes para outorgadas por prazo determinado, mesmo se for quitação, sem a autorização prévia do Conselho de Administração.*

Aprovada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária convocada por unanimidade dos acionistas presentes, com as medidas de Reforma Social e o presente me pediu que lesse em voz alta as alterações do Estatuto Social que foram aprovadas em versão consolidada estabeleceu-se no seguinte texto:

### ESTATUTO SOCIAL

#### PROMITELAS DE MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

##### DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 1.º - A sociedade denominada PROMITELAS DE MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A é uma sociedade por ações de tipo anônimo, parções nominativas e de capital fechado, que é inscrita no Registro Social nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis.

h  
S  
S

A

148

Artigo 2.º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo suas atividades se iniciando em 15/01/2004.

#### Artigo Social

Artigo 3.º - A sociedade tem sede e domicílio em terras do Brasil, no Estado de Goiás, na Fazenda Nacional, Zona rural, CNPJ nº 03.638.974/0001-99.

Parágrafo único - Compete ao Conselho de Administração a sociedade, poder abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios, no território nacional ou no exterior.

#### Artigo Social

Artigo 4.º - A sociedade tem por objeto social:

- a) O aproveitamento dos recursos minerais, a exploração, pesquisa, lavra, beneficiamento, extração e distribuição, importação e exportação de minerais e prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e administração de minerais e de bens minerais, tais como metais preciosos, especialmente ouro e prata, metais básicos (especialmente alumínio, níquel e cobalto) minerais industriais, dentre outros, e seus subprodutos, podendo desenvolver estas atividades econômicas diretamente mediante participação societária ou através de consórcio;
- b) A representação de uma Sociedade, seja ela estrangeira;
- c) A participação em outras Sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou parceira.

#### Artigo Social e Capital

Artigo 5.º - O capital social integralizado por investidor nacional, é de **R\$ 50.000,00** (cincoenta mil reais) dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

Parágrafo Primeiro - O valor do capital social integralizado de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas integralmente pagas em moeda corrente nacional, é distribuído em participações da seguinte forma: a **Sócia IMS Empreendimentos Ltda**, sociedade limitada, com sede na Fernandes Tourinho, n.º 487, Sala n.º 702 B, Fátima, em Belo Horizonte, MG, CEP - 30.112-000, CNPJ n.º 03.638.974/0001-99, representada por seus administradores **Tibúrcio Felix** e **Lúcio Cardoso**, já inscritos no registro de 38.500 (trinta e oito mil, e quinhentas) ações ordinárias nominativas de R\$ 100,00 (cem mil, e quinhentos reais), a **Sócia Brasil**, sociedade com endereço em Broadway Street, Concoré NH03301, USA, CNPJ n.º 03.638.974/0001-99, neste ato representado por seu procurador **Cláudio de Melo Paiva**, já inscritos de 11.500 (onze mil, e quinhentas) ações ordinárias nominativas de R\$ 100,00 (cem mil, e quinhentos reais).

189  
~~187~~  
10

Artigo 6.º - Cada acionista terá um voto no seu direito de voto e 01 (um) voto nas Assembleias Gerais e em todas as deliberações que forem tomadas na forma da legislação aplicável e da presente legislação.

Artigo 7.º - A propriedade dos títulos com a inscrição do nome do Acionista no livro de registro de ações Nominais, mediante solicitação de qualquer Acionista, será inscrita e modificada em todos os certificados de ações, que poderão ser agrupa-los em títulos múltiplos, quando autorizados, serão assinados por 02 (dois) Diretores da sociedade.

### Assembleia Geral da Sociedade

Artigo 8.º - A Assembleia Geral dos Acionistas da sociedade convocada da sociedade e realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, e nela não sejam discutidos e votados os assuntos previstos no artigo 10.º

Artigo 9.º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário quando estiverem convocadas assim o artigo 10.º, estando as disposições do presente Estatuto Social e o presente aplicável assim o estatuto em.

Parágrafo único - É atribuída à Assembleia Geral Ordinária a emissão de debêntures que, no entanto, poderá ser delegada ao Conselho de Administração a sua colocação.

Artigo 10.º - As Assembleias Gerais dos Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Geral, em conjunto com o Diretor Geral ou Diretor, presididas pelo Acionista indicado pelo Conselho de Administração que, por sua vez, poderá escolher, entre eles o Secretário.

Parágrafo 1.º - A convocação da Assembleia Geral Ordinária na forma do artigo 124 e § 1.º da lei 6.404/76, e a convocação da mínima de (30) dias.

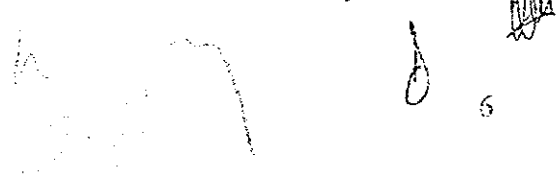
Parágrafo 2.º - Serão consideradas válidas as convocações, sempre que a Assembleia comparecer a maioria necessária, na forma da Lei nº Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 3.º - As deliberações de incorporação, fusão ou divisão da sociedade serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária convocada para isto, e deverão ser aprovadas por voto da maioria absoluta garantando a maioria social.

### Conselho de Administração

Artigo 11. - São órgãos de administração da sociedade o Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo 1º - A representação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pelo Conselho Geral, em reunião especial e anual, cabendo a distribuição ao Conselho de Administração.



2816  
E  
/

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse de seus cargos mediante assinatura respectiva, lavrada em livro competente e permanecerão em posse até a entrega de seus sucessores.

Conselho de Administração

Artigo 12. - O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, designados Conselheiros, podendo ser físicos ou jurídicos da Companhia, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Parágrafo 1º - Nas eleições, cada acionista ou grupo de acionista detentor de uma ou mais ações, assim entendido o acionista ou grupo de acionista que possua 50% (cinquenta por cento) ou mais uma ação, terá direito de eleger 01 (um) Conselheiro, cabendo ao acionista ou grupo de acionista detentor do restante das ações o direito de eleger 02 (dois) membros específicos.

Parágrafo 2º - Nada impedirá o Conselheiro da Administração participe da Companhia mediante mandato (poderes) pelo acionista ou grupo de acionista que o eleger, resolvendo-se o mandato ao final de cada mandato, com o automático retorno de referida(s) ação(s) ao seu(s) autor original.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração, na primeira reunião após a eleição, dará posse aos seus membros, nomeando o Presidente e o Vice-Presidente.

Artigo 13. - O Conselho de Administração reunir-se-á regularmente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho ou por 02 (dois) Conselheiros, realizada com 07 (sete) dias de antecedência por carta registrada, com o fim de instalar-se e com o quorum mínimo de 02 (dois) Conselheiros.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração vota da maioria dos membros e em caso de impasse a questão será resolvida pela Assembléia Geral Ordinária e em último caso por Arbitragem, conforme o contrato de contrato, sendo os Conselheiros deverão decidir de acordo com o que for melhor para a Companhia e não sob o domínio dos interesses particulares de seus membros.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que não puderem estar presentes à reunião, poderão participar por meio de uma conferência ou videoconferência, dando-se o devido registro respectivo.

Artigo 14. - Compete ao Conselho de Administração aprovar o resultado anual, a aprovação de orçamento, a elaboração de planos e estratégias operacionais e comerciais e das diretrizes gerais da Administração, bem como a aprovação de planos de expansões dos negócios da Companhia.

Memoria

7  
D  
[Handwritten signatures and marks]

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Artigo 15. - A Direção da Companhia será exercida por 05 (cinco) membros, pessoas físicas residentes no País, sendo 03 (três) membros designados pelo Conselho de Administração para um período de (03) anos, renovável anualmente.

Parágrafo 1º - Os Diretores não serão dispensados de sua função em garantia da gestão.

Parágrafo 2º - Todas as deliberações da Direção serão tomadas pela unanimidade de seus membros e em caso de empate, a decisão será dada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Em caso de ausência dos membros da Direção, o Presidente do Conselho Administrativo poderá nomear até quatro suplentes a serem eleitos.

Artigo 16. - Compete ao Conselho de Administração, assinando em conjunto ou separadamente, a representação da Companhia, bem como, a prática de todos os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, respeitados os limites estabelecidos em lei ou no estatuto da Companhia Social.

Parágrafo único - A Direção deverá apresentar relatórios que reflitam o progresso físico e financeiro dos empreendimentos em todas as fases de planejamento e operação, que serão encaminhados ao Conselho de Administração até o (15º) dia útil do mês subsequente.

Artigo 17. - Os serviços a serem realizados pela Companhia são:

- a) a concessão, manutenção das Atividades e serviços dos empreendimentos da Companhia;
- b) a manutenção, conservação e preservação dos bens durante a Implantação e Operação dos empreendimentos, inclusive as expansões;
- c) a construção, manutenção, engenharia, projeto, construção, montagem, melhorias, reparos e reparos das Instalações;
- d) a administração dos Ativos e bens dos empreendimentos sociais;
- e) a venda, locação, arrendação, cessão, usufruto, arrendamento, destruição ou omissão de bens durante o curso normal dos negócios, dos terrenos em uso, instalações, instalações, instalações, suprimentos, materiais, equipamentos, gastos, obrigações e encargos;
- f) atuação perante as autoridades governamentais e os assuntos relacionados com as atividades da Companhia;
- g) a compra, arrendamento ou outra forma de aquisição de terrenos, bens móveis, imóveis, instalações, suprimentos, materiais e serviços para a construção, manutenção, desenvolvimento e funcionamento e/ou reparação das instalações;
- h) a defesa e a representação em processos judiciais e a celebração de acordos e compromissos relacionados com procedimentos referentes à aquisição, construção, manutenção e operação das instalações;
- i) a assinar em nome da Companhia, inclusive em nome das sociedades, em nome da Companhia, em nome do representante, endossar e aceitar de notas promissórias, cheques e outros documentos pagáveis e recursos da Companhia, em nome da Companhia, em nome da Companhia, em nome da Companhia e despesas ocorridas na

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '8' and a signature.

171

apuração e a prestação de contas deverão ser abertas para a inspeção da sociedade pelos administradores que poderão contratar procuração para terceiros para essa finalidade, bem como os avisos de balanços e fianças em negócios realizados em nome social;

- j) estabelecer o sistema de manutenção de livros contábeis e arquivos operacionais, bem como arrolhos, balanços realizados, descrevendo adequadamente as atividades da Companhia relacionadas à implantação e operação;
- k) a assessoria técnica em assuntos governamentais e assuntos relacionados com a exploração da Companhia, desde a aquisição, construção e operação de instalações;
- l) todas as atividades necessárias à manutenção e operação das Instalações;
- m) controlar os riscos decorrentes dos empreendimentos sociais realizados em nome de terceiros.

Artigo 18. - As procurações para a representação dos Diretores, ou 01 (um) Diretor e um representante do Conselho de Administração, sendo que das procurações ad negos, não poderão ser válidas por prazo superior a 01 (um) ano e especificação detalhada de poderes, as procurações no prazo poderão ser outorgadas sem prazo determinado, desde que, a outorga de poderes não transigir, firmar acordos, receber e dar quitação em nome da Companhia, por parte do Conselho de Administração.

Artigo 19. - É vedado aos administradores as seguintes operações:

- a) transações em nome social, em nome de terceiros, constituição de ônus ou garantia em nome de terceiros, em nome de terceiros, constituição de garantia em nome de terceiros, em nome de terceiros, fusão e cisão, as cessões em nome social em nome social;
- b) atos em nome social;
- c) requisições em nome social ou em nome de terceiros.

Artigo 20. - São nulas e anuladas, quaisquer operações em nome da Companhia que impliquem em garantia em nome de terceiros em favor de terceiros, tais como, em nome de terceiros, avais, fianças, penhoras, co-obrigações, penhor, caução, hipotecas, em nome de terceiros, em nome de terceiros da Companhia.

#### Transferência de Ações

Artigo 21. - As ações poderão ser alienadas, cedidas, vendidas, transferidas ou vendidas, total ou parcialmente, em nome social, com o consentimento dos acionistas, cabendo preferência aos demais acionistas, bem como a preferência aos demais acionistas de qualquer forma, bem como a preferência aos demais acionistas remanescentes, informando o nome e o endereço dos acionistas, bem como o preço e as demais condições de venda, bem como a preferência aos demais acionistas, então, 30 (trinta)

70



292  
197  
CP

dias para manifestar interesse, contados a partir do término da sessão, e mais de 30 (trinta) dias nesta preferência.

Parágrafo 1.º - Caso o sócio que não manifestar interesse não manifestar interesse na aquisição das ações, poderá transferi-las a terceiros, nas mesmas condições que cumprirá a sociedade, tal como disposto no "caput".

Parágrafo 2.º - Em caso de falecimento do sócio, a compra será facultado aos respectivos herdeiros ou sucessores, e não sociários, desde que os herdeiros manifestem que não têm interesse na sociedade, sendo criado o balanço especial para apuração do valor das ações, de acordo com o disposto no parágrafo 3.º acima.

Parágrafo 3.º - Será criado o balanço especial para apuração do valor das ações do sócio retirante, ou falecido, e no mesmo caso, os herdeiros ou sucessores terão, então, o prazo de 30 (trinta) dias para adquirir as ações da sociedade, para adquirir as ações do sócio em pagamento do valor apurado.

Parágrafo 4.º - O valor apurado das ações do retirante, ou falecido, que deixarem de ser adquiridas pelo sócio em parte, será pago pelo sócio no parágrafo 3.º, será pago pela sociedade em parte pelo tesouroiro da sociedade.

Parágrafo 5.º - Para cumprimento das obrigações previstas nos parágrafos 3º e 4º acima, o pagamento do valor das ações será efetuado, por quotas de dízimo, em até 12 (doze) prestações mensais, sem juros, com correção monetária de acordo com os índices oficiais, a primeira delas no primeiro dia útil após o término do último prazo previsto no parágrafo 3º e as demais em iguais dias seguintes.

#### Conselho Fiscal

Artigo 22. - O Conselho Fiscal de instalação obrigatória e somente será instalado nos casos em que for exigido pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme disposto no artigo 176.

Artigo 23. - O Conselho Fiscal será instalado e composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros por igual número suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com poderes de fiscalização, com mandato e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo único. - O número e a composição do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de acordo com o disposto no artigo 176.

#### Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 24. - O exercício social da empresa no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, e as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

*[Handwritten signature]*

~~194~~  
100

Parágrafo 1.º - Os resultados líquidos a receber serão distribuído obrigatório, em cada exercício, vinte e cinco por cento do lucro líquido, segundo os termos do artigo 202 da lei 6.404/76.

Parágrafo 2.º - A sociedade poderá levantar balanço e demonstrações financeiras intercalares, durante o exercício, para distribuir dividendos a debenturistas ou pagar dividendos antecipados aos acionistas.

Parágrafo 3.º - Os resultados líquidos aprovados nos balanços e demonstrações financeiras anuais e intercalares serão aprovados e autorizados pela Assembleia Geral, inclusive no que respeita à sua distribuição aos detentores de debenturas.

Artigo 24 - Liquidação Da Empresa

Artigo 25. - A Companhia poderá ser extinta em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para a deliberação e extinção do capital social. Na liquidação e partilha dos bens e valores de direito dos acionistas terão direito de receber, prioritariamente, os detentores de suas habentia, com os quais tiverem ingressado na sociedade, e que não tiverem renunciado ao seu direito de participação social, no momento da extinção.

Parágrafo único - Em caso de extinção dos acionistas, a Assembleia, na mesma deliberação, um liquidante, acompanhado pelo Conselho Fiscal, quando for o caso, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Arbitragem

Artigo 26. - Qualquer controvérsia oriunda da interpretação deste Estatuto ou do cumprimento ou não cumprimento das obrigações com o conteúdo deste Estatuto deverão ser resolvidas por arbitragem, de acordo com as regras de Arbitragem da Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem - CAMINAS, baseada no Regulamento de Arbitragem da cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a qual deverá ser conduzida em Português. O foro eleito para a arbitragem dos sócios é a sede da Câmara de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

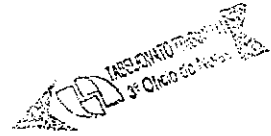
Artigo 27. - O tribunal arbitral será composto por 02 (dois) deles nomeados pelas Partes no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da notificação de uma das Partes pela outra, com a possibilidade de falha no processo arbitral; e esses 02 (dois) árbitros deverão ser nomeados pelo juiz para o tribunal arbitral após (10) dez dias contados a partir de data da notificação. Caso não seja a CAMINAS deverá indicar os 03 (três) árbitros.

Artigo 28. - O laudo arbitral é definitivo e vinculativo para as partes envolvidas. As partes renunciam a qualquer recurso judicial, na medida em que tal direito possa ser legalmente renunciado, e a permanência do direito de demandar judicialmente elegeram a sede da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, para a realização da arbitragem, e a providas cautelares a fim de proteger seus direitos durante a arbitragem ou durante a arbitragem, sendo que a adoção de tal medida não constitui renúncia do direito de procedimento arbitral; (c) executar qualquer decisão arbitral, bem como o laudo final.

*[Handwritten signature]*

Americano do Brasil

04/2013



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FILIACAO  
JURAMENTO  
DECLARACAO DE RECONHECIMENTO DE FILIACAO

*[Signature]*  
**LUCIO CARDOSO**

*[Signature]*  
**WILSON NASCIMENTO**  
Secretario

*[Signature]*  
**CLAUDIO DE MELLO PAIVA**

Advogado: Claudio de Mello Paiva - OAB/SP 11981

TABELIONATO TRIGINELLI

SERVICO NOTARIAL  
R. AUGUSTO DE LACERDA, 25 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 06.940.888/0001-90

Reconheço por semelhança 2(5) firmas de: (BME11496) JUVENIL TIBURCIO FELIX CARDOSO, (BME11498) CLAUDIO DE MELLO PAIVA, (BME11499) LUCIO CARDOSO, (BME11500) ADRIANO DE MELLO PAIVA, (BME11501) CLAUDIO DE MELLO PAIVA  
Belo Horizonte, 23/09/2013 11:34:21

Marcelo Antônio de Azevedo  
E: R\$ 20,00 - BME 11501 - 25 - R\$ 40,00

RECONHECIMENTO DE FILIACAO  
BME 11496  
BME 11497  
BME 11498  
BME 11499  
BME 11500  
BME 11501

270

~~12/1~~

M

~~12/1~~

# DOCUMENTO 06

Relação dos bens inventariados e o responsável por seu administrador

~~12/1~~

~~12/1~~



Receita Federal

Declarações Assinadas

Usuário: 577325666

Data e Hora de Impressão: 12/01/2013 10:55:47

CNPJ: 03.638.974/0001-93

Número da Declaração: 000000000

Número do Recibo: 34.70.03000

Exercício: 2013

Ano-calendário: 2012

Período: 01/01 a 31/12

Data e Hora de Recepção: 12/01/2013 10:55:47

Tipo do Documento: Original

Tipo de Declaração: Lucro Presumido

Situação Especial: Não

Entregue com Certificado Digital: Não

Situação da Declaração: Liberada

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

2013

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**FISCALIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 03.638.974/0001-93

Ano-calendário: 2012 ND: 00003173

**Ficha 01 - Dados Iniciais**

CNPJ: 03.638.974/0001-93

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: Não

Ano-calendário: 2012

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Escrituração: Contábil

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: Não

Inclusão no Simples Nacional: Não

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: Não

Participações em Consórcios de Empresas: Não

Operações com o Exterior: Não

Doação a Campanhas Eleitorais: Não

Apuração e Informações de IPI no Período: Não

Inscrição Permanente em Coligadas ou Controladas: Não

Ativos no Exterior: Não

PJ Comercial Exportadora: Não

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora ou a Empresa de Exportação: Não

Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: Não

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: Não

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: Não

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: Não

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: Não

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Exterior: Não

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Exterior: Não

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: Não

Capacitação de Informática e Inclusão Digital: Não

PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PAM, PAM-2, PAM-3, PAM-4, PAM-5, PAM-6, PAM-7, PAM-8, PAM-9, PAM-10, PAM-11, PAM-12, PAM-13, PAM-14, PAM-15, PAM-16, PAM-17, PAM-18, PAM-19, PAM-20, PAM-21, PAM-22, PAM-23, PAM-24, PAM-25, PAM-26, PAM-27, PAM-28, PAM-29, PAM-30, PAM-31, PAM-32, PAM-33, PAM-34, PAM-35, PAM-36, PAM-37, PAM-38, PAM-39, PAM-40, PAM-41, PAM-42, PAM-43, PAM-44, PAM-45, PAM-46, PAM-47, PAM-48, PAM-49, PAM-50, PAM-51, PAM-52, PAM-53, PAM-54, PAM-55, PAM-56, PAM-57, PAM-58, PAM-59, PAM-60, PAM-61, PAM-62, PAM-63, PAM-64, PAM-65, PAM-66, PAM-67, PAM-68, PAM-69, PAM-70, PAM-71, PAM-72, PAM-73, PAM-74, PAM-75, PAM-76, PAM-77, PAM-78, PAM-79, PAM-80, PAM-81, PAM-82, PAM-83, PAM-84, PAM-85, PAM-86, PAM-87, PAM-88, PAM-89, PAM-90, PAM-91, PAM-92, PAM-93, PAM-94, PAM-95, PAM-96, PAM-97, PAM-98, PAM-99, PAM-100: Não

REPNBL-Redes: Não

Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: Não

Zona de Processamento de Exportação: Não

Área de Livre Comércio: Não

**Ficha 02 - Dados Cadastrais**

Nome Empresarial: IMS EMPREENDIMEN

Código da Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade

Código da Atividade Econômica (CNAE 2): 8111-0/00 - Atividades de limpeza, exceto limpeza de edifícios

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: FERNANDES TOURINHO

Número: 487

Bairro/Distrito: FUNCIONARIOS

UF: MG

DDD:

DDD:

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Optante pelo País: Não

198

Complemento: SALA 700

CEP: 30112

CNPJ: 03.638.974/0001-93

Ano-calendário: 2012 ND: 0000317

**Ficha 03 - Dados do Representante e do**

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: JUVENIL TIBURCIO FELIX

CPF: 009.344.886-49

DDD:

DDD:

Correio Eletrônico:

Ramal:

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome: SAULO BAETA NEVES

CPF: 086.329.186-48

CRC: 105879

DDD: 31

DDD:

Correio Eletrônico:

Ramal: 333

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**2012**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**TRIBUTÁRIO - RENDIMENTOS E GANHOS FISCIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 03.638.974/0001-93

Ano calendário: 2012 ND: 0000317

**Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucro Líquido**

Discriminação	1º Trimestre	Valor
<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>		
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 15%	00	0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 15%		0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADA		0,00
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicação de Retenções e Impostos		0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio		0,00
12.Redução de Valores cuja Tributação tenha sido suspensa		0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas		0,00
14.Custos Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência		0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão		0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior		0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas em Moeda Nacional		0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas		0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.850)		0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.850)		0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedade em Conta de Participação		0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		0,00
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE LUCROS E DIVIDENDOS		0,00
<b>IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO E DIVIDENDOS</b>		
26.À Alíquota de 15%		0,00
27.Adicional		0,00
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Categoria Tributária		0,00
<b>DEBITOS</b>		
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte		0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Dividendos		0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Ent. da Administração Pública		0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Pública		0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Exterior		0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		0,00
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA		0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS ANTERIORES		0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SGF		0,00



2013

CNPJ: 03.638.974/0001-93

Ano-calendário: 2012 ND: 0000311

**Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda Retido na Fonte**

Discriminação	2º Trimestre	Valor
<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>		
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 15%		0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 15%		0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 20%		0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 20%		0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 35%		0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 35%		0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE RETENÇÃO NA RECEITA BRUTA AJUSTADA		0,00
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicação dos Percentuais de Retenção		0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio		0,00
12.Exercício de Valores cuja Tributação Étributável em Exercícios Anteriores		0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas		0,00
14.Custos Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência		0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Romanas		0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior		0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Autônomos		0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas em Exercícios Anteriores		0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858)		0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858)		0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades		0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		0,00
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		0,00
<b>IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO LÍQUIDO</b>		
26.À Alíquota de 15%		0,00
27.Adicional		0,00
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Competência Tributária		0,00
<b>DEBITOS</b>		
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte		0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital		0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Ent. Federais		0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Administração Tributária		0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos de Capital		0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		0,00
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA		0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

**RIO DA FAZENDA**

**ÁREA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

13 de Junho de 2013

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO  
FISCAL DO FISCOS DA PESSOA JURÍDICA**

Ano-calendário: 2012 ND: 000021

CNPJ: 03.638.974/0001-93

**Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda**

**Discriminação**

Discriminação	3º Trimestre	Val
<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>		
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 10%		0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 10%		0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 30%		0,00
<b>09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE IR SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADA</b>		
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicação dos Percentuais de IR		0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio		0,00
12.Fornecimento de Valores cuja Tributação é Determinada por Lei		0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas		0,00
14.Custos Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência		0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão de Contrato		0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior		0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas pelo Fisco		0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.856-1)		0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.856-1)		0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedade em Participação		0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		0,00
<b>25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO</b>		
<b>IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO LÍQUIDO</b>		
26.À Aliquota de 15%		0,00
27.Adicional		0,00
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Base de Cálculo		0,00
<b>DEBITOS</b>		
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte		0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital		0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Empresas Públicas		0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Administração Pública		0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Exterior		0,00
<b>34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR</b>		
<b>35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA</b>		
<b>36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE 2011</b>		
<b>37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE 2011</b>		

Handwritten signatures and initials in the right margin of the table.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



GEDAF

DE ENTRA

DE SAÍDA DE VOLUME

Certificamos  
Lavrado

que o volume

destes autos. às folhas nº

Belo Horizonte

de 19...  
distribuição

SERAUT  
Feitos - GEDAF